

ESTUDOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA



Centro de Altos Estudos
de Segurança
CAES



Centro de Altos Estudos de Segurança

ESTUDOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS
DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

v.1 n.1 jul./dez. 2023



São Paulo
2024

ESTUDOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

CORPO TÉCNICO

Editor Chefe
**José Raposo de
Faria Neto**

Editor Executivo
**Bruno de Freitas
Alvarenga**

Revisão
**André Fernando da
Silva Nogueira**

**Moacir Matias
Nascimento**

Ronaldo Aracri

Catálogo
**Fabiana Rose
Guimarães Barbosa**

Projeto Gráfico e
Editoração
**Rogério Wellington
Toivonen Ortiz**

Colaboração
André Luiz de Souza

Apoio
**Associação dos Oficiais,
Praças e Pensionistas da
Polícia Militar do Estado
de São Paulo - AOPP**

CONSELHO EDITORIAL

Dr. Danilo Freire
University of Lincoln - UK
<http://lattes.cnpq.br/9034555667084523>

Dr. Enio Almeida
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/5419000097831289>

**Dr. Fernando Alves
Santa Rosa**
ESCOLA DE EDUCAÇÃO
FÍSICA - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/2813739965152430>

**Dr. Fernando Manuel
Araújo Silveira**
IME-RJ
<http://lattes.cnpq.br/1809254923092721>

Dr. Jacintho Del Vecchio Júnior
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/4211545174511775>

Dr. Marcio Roberto de Campos
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/1164805585837669>

**Dr. Maurício Domingues
Ferreira**
Faculdade de Medicina - USP
<http://lattes.cnpq.br/7889090291819670>

Dr. Nicanor Barry Komata
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/4612173561060114>

**Dr. Susana Soares
Branco Durão**
UNICAMP
<http://lattes.cnpq.br/1057900407059425>

**Dr. Rodrigo Garcia
Vilardi**
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/8026567835903943>

PARECERISTAS DESTE NÚMERO

Dr. Alan Fernandes
FGV-SP
<http://lattes.cnpq.br/2680989396093510>

**Me. André Fernando da
Silva Nogueira**
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/4869332020312713>

Dr. Fernando Alves Santa Rosa
Escola de Educação Física - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/2813739965152430>

**Dr. Fernando Manuel
Araújo Silveira**
IME-RJ
<http://lattes.cnpq.br/1809254923092721>

Dr. Isângelo Senna da Costa
Polícia Militar do Distrito Federal
<http://lattes.cnpq.br/3914972757569084>

Dr. Jacintho Del Vecchio Júnior
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/4211545174511775>

Dr. Marco Antônio Basso
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/4688598647764022>

**Dr. Marco Antonio da
Silva Rodrigues**
CAES - PMESP
<http://lattes.cnpq.br/1681228518169835>

**Me. Marco Aurélio
Barberato Genghini**
Universidade Presbiteriana Mackenzie-SP
<http://lattes.cnpq.br/2801084294609007>

**Dra. Patricia de Oliveira
Burlamaqui**
UENF
<http://lattes.cnpq.br/6620703529177610>

Dra. Susana Soares Branco Durão
UNICAMP
<http://lattes.cnpq.br/1057900407059425>

ESTUDOS EM CIÊNCIAS POLICIAIS DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

A revista Estudos em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública é publicada semestralmente pelo **Centro de Altos Estudos de Segurança - CAES** da Polícia Militar do Estado de São Paulo. Edição Eletrônica, com circulação em âmbito nacional.

Todo o conteúdo do periódico, exceto onde está identificado, está licenciado sob uma Licença *Creative Commons* do tipo atribuição CC BY-SA



O conteúdo publicado não reflete a opinião do **CAES**, ou da **Polícia Militar do Estado de São Paulo**

Centro de Altos Estudos de Segurança - CAES

Avenida Água Fria, 1923 – CAES – Tucuruvi

CEP: 02333-001 – São Paulo, SP

☎ Telefone: **55(11) 2997.7023**

www.cienciaspoliciais.edu.br



E82 Estudos em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública
[Recurso eletrônico] / Centro de Altos Estudos de Segurança v.
1, n. 1 (dez./2023) - São Paulo: CAES, 2023 -

Semestral.

Disponível apenas online.

Sigla da Publicação: ECPSOP

1. Ciências Policiais -- Periódicos.
2. Estudo e ensino – Pesquisa -- Periódicos.
 - I. Centro de Altos Estudos de Segurança (Brasil).

CDD: 351.05

Editorial - Apresentação

Comandante - Centro de Alto Estudos de Segurança - CAES - Coronel PM José Raposo de Faria Neto
..... 06

Artigos

**SÃO PAULO PELA VIDA: IMPACTO DE INTERVENÇÃO MULTIAGENCIAL
SOBRE O HOMICÍDIO DOLOSO**
Pedro Luís de Souza Lopes; Ana Carolina Russo
..... 07

**A INFLUÊNCIA NAS METAS DE COMPAIXÃO E AUTOIMAGEM NO
BEM-ESTAR: O CASO DE ALUNOS DA PMDF**
Paulo Henrique Ferreira-Alves; Renato Cezário Guimarães;
Jorge Henrique da Silva Pinto; Cláudio Vaz Torres
..... 19

**O DILEMA DO PRISIONEIRO REVISITADO:
a Lei Federal nº 12.850/13 à luz da teoria dos jogos**
Jacinto Del Vecchio Júnior
..... 43

**O programa guardião rural e os desafios da segurança nas
comunidades rurais do distrito federal**
Rafael Branquinho da Cunha; Isângelo Senna
..... 65

Ensaio

Aperfeiçoamento Contínuo: a Constância no Ensino Superior da PMESP.
Sérgio Marques
..... 86

A presente Revista, periódico científico semestral arbitrado, indexado, de difusão e circulação nacional e internacional, é uma iniciativa do Centro de Altos Estudos de Segurança, da Polícia Militar do Estado de São Paulo, unidade criada em 1985 com a missão de realizar o aperfeiçoamento e especialização de oficiais da Força, e que mais recentemente, a partir do advento da Lei Complementar nº 1.036/2008, veio a ser organizada como centro de ensino superior, responsável pelo desenvolvimento dos programas de pós-graduação em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública, e reconhecida pelo Conselho Estadual de Educação (CCE) como Escola de Governo, conforme Parecer CCE Nº 337/2022.

As ciências policiais, reconhecida em 2020 pelo Ministério da Educação como “área de conhecimento no rol das ciências estudadas no Brasil”, vêm ganhando dimensão e expressão dada a crescente sensibilidade que o assunto da segurança pública vem despertando no debate social. E tal constatação está longe de se resumir a mais um modismo de ocasião, mas sim é o despertar da consciência coletiva para o fato de que é a segurança pública garantia fundamental e coletiva sem a qual resta fútil toda expectativa de direitos reconhecida pelo Estado brasileiro.

E nesse contexto, as agências policiais, por seus planejadores e operadores, e os formuladores de políticas públicas de segurança dependerão cada vez mais da produção de conhecimento por aqueles que vivenciam as lides diárias da atividade policial. Na acertada palavra de Azor Lopes da Silva Júnior, “Ciências Policiais”, ainda que produzido por pesquisadores externos às agências policiais, são o olhar próprio da polícia sobre a “Segurança Pública”.

Nesse cenário, a Revista Estudos em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública se oferece como canal para veicular conteúdos no campo das Ciências Policiais e com isso colaborar na promoção do debate científico de ideias nessa área de conhecimento, almejando seu fortalecimento como fator potencializador do profissionalismo da atividade policial.

Nesta edição inaugural, a ECPSOP traz 4 artigos que passaram pelo processo de revisão cega por pares, e ilustram a multidisciplinariedade das ciências policiais. O artigo de abertura aborda o “Programa Guardião Rural e os desafios da segurança nas comunidades rurais do Distrito Federal”, apoiando-se no referencial da prevenção criminal pelo desenho ambiental e de polícia comunitária. O segundo artigo analisa a Lei de Delação premiada sob a ótica da Teoria dos Jogos. O terceiro artigo trata do programa São Paulo pela vida e os impactos de intervenção multiagencial sobre o homicídio doloso, apoiando-se em especial no referencial teórico sobre Policiamento Orientado à Solução de Problemas. O texto de fechamento da seção de artigos trata da influência nas metas de compaixão e autoimagem no bem-estar em cursos do sistema de educação da Polícia Militar do Distrito Federal.

Dessa forma, ao publicar conhecimento produzido cientificamente sobre as práticas policiais e das atividades que as orbitam, associando referenciais-teóricos de múltiplas áreas do conhecimento, como no caso deste número, a criminologia, psicologia, direito, educação, sociologia, entre outras, a ECPSOP busca contribuir para a consolidação das Ciências Policiais, como ciência aplicada, contribuindo para o crescente profissionalismo da atividade policial no Brasil.

Coronel PM José Raposo de Faria Neto

Comandante do Centro de Alto Estudos de Segurança - CAES

SÃO PAULO PELA VIDA: IMPACTO DE INTERVENÇÃO MULTIAGENCIAL SOBRE O HOMICÍDIO DOLOSO

Pedro Luís de Souza Lopes

Polícia Militar do Estado de São Paulo
<http://lattes.cnpq.br/0710568841496586>

Ana Carolina Russo

Faculdade de Saúde Pública
<https://orcid.org/0000-0003-0276-1690>

Resumo

Este trabalho foi desenvolvido com objetivo de documentar e avaliar o impacto do Programa “São Paulo pela Vida” sobre a criminalidade violenta, especialmente o homicídio, oficialmente registrada nas comunidades por ele afetadas. Nesse sentido, foram comparados os dados oficiais sobre homicídio registrados antes e depois da intervenção (2007 e 2008) pelas comunidades submetidas ao Programa. A performance das comunidades afetadas foi comparada com a registrada por outro conjunto de comunidades, não alcançadas pelas ações, porém dotado de características similares, tanto em incidência, como em vulnerabilidade à violência. Os resultados demonstram que, muito embora a cidade de São Paulo como um todo tenha registrado redução significativa dos crimes avaliados, a performance das comunidades atendidas pelo Programa foi muito superior. O modelo interdisciplinar de controle da violência tem méritos incontestáveis e por isso merece mais atenção dos formuladores de políticas públicas e da literatura criminológica especializada.

Palavras-chave: Políticas Públicas; Programa São Paulo pela Vida; Prevenção e Controle da Violência; Preservação da Ordem Pública; Polícia Militar de São Paulo.

Abstract

This paper has been developed with the main the purpose of assessing the impact of the Program “Sao Paulo for Life” upon violent crime officially reported within the communities affected by its interventions. In this sense, official data on murder from before and after the intervention have been compared (2007 and 2008) among the affected communities. Additionally, comparisons have also been performed between the affected communities and an established control group, composed by similar communities, both in terms of criminal activity, as in terms of vulnerability to violent behavior. Results have shown that, even though the city as a whole has also been reported reduction of violence during the period under appraisal, the performance of those served jurisdictions has been much more expressive. Such findings suggest that the interdisciplinary model of crime prevention merits additional attention from policymakers and the research literature.

Keywords: Public Policy; “Sao Paulo for Life” Program; Crime Control and Crime Prevention; Order Maintenance; Military Police of São Paulo.

Introdução

No Estado de São Paulo, particularmente na sua Capital, a década de 2000 foi marcada por expressivas e sucessivas reduções das taxas de criminalidade violenta (e.g., homicídios), chegando a uma redução anual na cifra aproximada de 30% na metade do período (CAP/SSP, 2014 – Quadro 1).

Quadro 1 - Série histórica do homicídio doloso na cidade de São Paulo

ANO	REGISTROS	TAXA	VARIAÇÃO %
1999	5502	52,91
2000	5327	31,23	-3,18
2001	5169	49,3	-2,97
2002	4628	43,73	-10,47
2003	4258	40,2	-7,99
2004	3353	31,54	-21,25
2005	2459	22,99	-26,66
2006	1969	18,39	-19,93
2007	1534	14,2	-22,09
2008	1258	11,43	-17,99
2009	1229	11,17	-2,31
2010	1189	10,8	-3,25

Fonte: CAP/SSP para dados criminais e IBGE para dados populacionais.

Muito embora o debate político e acadêmico em torno das possíveis causas do fenômeno continue aquecido e extremamente controverso, conclusões alicerçadas são escassas, normalmente fundadas em bases teóricas e empíricas excessivamente frágeis e, em alguns casos, ideologicamente comprometidas.

Lamentavelmente, o papel da polícia dentro do processo de queda dos homicídios parece não ter sido suficientemente explorado pela comunidade científica brasileira, particularmente naquilo que se refere a introdução de modelos de policiamento não reativos (LOPES, 2015).

É nesse contexto então que muito oportunamente o Comando do Policiamento da Capital implementa o Programa “São Paulo pela Vida” no final de 2007. Concebido como Política Pública de origem governamental, o Programa importou numa “estratégia conjunta para contenção da criminalidade homicida” (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008).

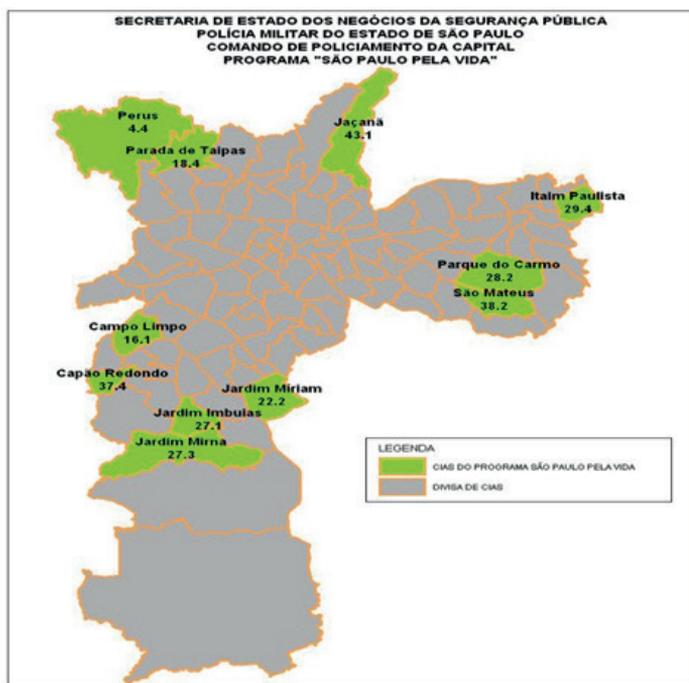
Tendo por base estudos epidemiológicos sobre o crime de homicídio (POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO, 2008), conforme Figura 1, o Programa “São Paulo pela Vida” buscou viabilizar a inserção de uma série de intervenções multidisciplinares, focalizadas nas 11 comunidades da cidade onde, em termos absolutos, foram registrados as maiores concentrações de homicídios no ano de 2007 (ver Figura 2)

Figura 1 - Diagrama representativo do estudo epidemiológico que fundamentou as ações do Programa “São Paulo pela Vida”



Fonte: Adaptado de “São Paulo pela Vida”, avaliação Outubro de 2008.

Figura 2 - Mapa da cidade de São Paulo, dividido por subunidades de policiamento, identificadas as Cias Territoriais submetidas ao Programa “São Paulo pela Vida”

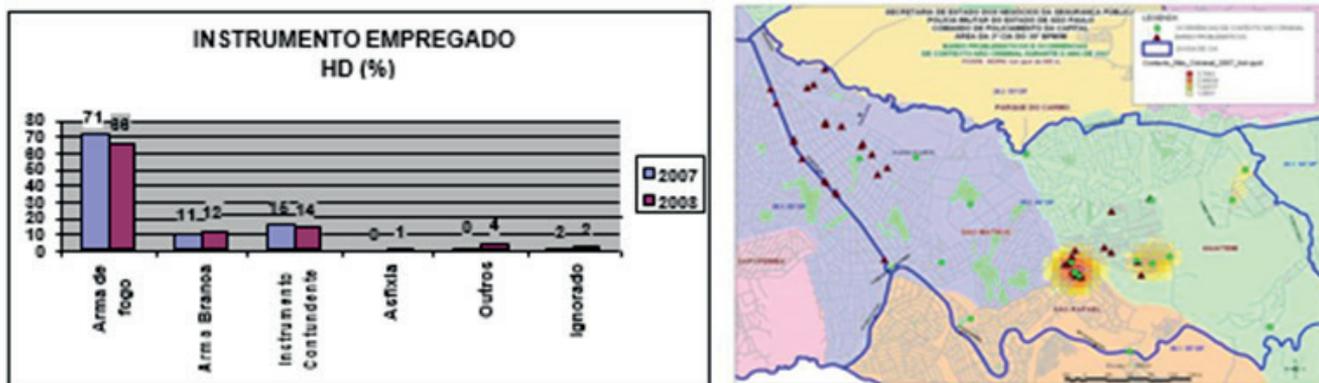


Fonte: adaptado de ‘São Paulo pela Vida’, avaliação Outubro de 2008.

A implementação se deu por meio da sobreposição sucessiva de intervenções que permitiu a identificação clara de três momentos distintos de aplicação dos recursos do Programa durante o ano de 2008: (i) um primeiro momento caracterizado pela inserção de ações policiais e integradas altamente concentradas - primeiro trimestre, (ii) um segundo momento em que são sobrepostas intervenções assistenciais comunitárias focadas na população vulnerável – segundo trimestre e (iii) um terceiro e último momento em que são sobrepostas ações de natureza urbanística – segundo semestre.

Iniciada no primeiro mês do programa e aplicado durante toda a intervenção, a primeira etapa elegeu duas abordagens como estratégias centrais para redução dos fatores identificados pelo estudo epidemiológico como de risco circunstancial para a ocorrência de homicídios: operações policiais voltadas a localização e apreensão de armas de fogo ilegais (i.e. Operação Desarmamento) e operações integradas (Polícia Militar e autoridades municipais) focadas na fiscalização de estabelecimentos irregulares que comercializam bebidas alcoólicas (i.e. Operações Fecha-Bar) (ver Figura 3).

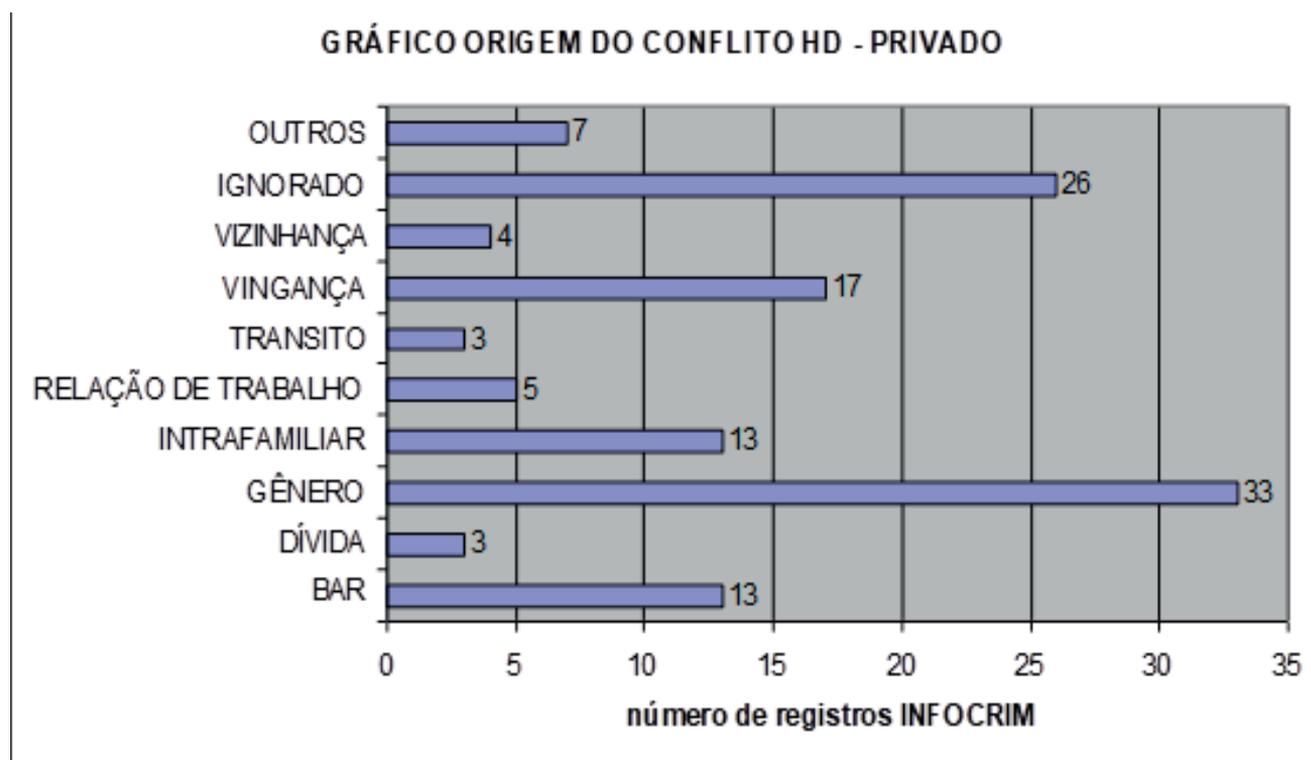
Figura 3 - Percentual de homicídios por ‘Instrumento Empregado’ e mapa da correlação espacial entre homicídios (pontos vermelhos) e bares irregulares (triângulos verdes) na comunidade de São Mateus



Fonte: adaptado de ‘São Paulo pela Vida’, apresentação SEADS e avaliação Outubro de 2008

A segunda etapa, por sua vez, instaurada a partir do quarto mês do programa e mantida até o final da intervenção, visou ações focadas na população considerada pelo estudo epidemiológico mais suscetível a violência sofisticada (jovens moradores da periferia) e a violência intrafamiliar (mulher vítima de violência doméstica). Nesse sentido, foram estabelecidas parcerias com agências públicas (Prefeitura e Secretaria de Estado de Justiça e da Defesa da Cidadania) e privadas (Instituto Latino-Americano das Nações Unidas para a Prevenção do Delito e Tratamento do Delinquente - ILANUD) com o objetivo de reduzir o risco de vitimização entre os membros destes grupos (Figura 4).

Figura 4 - Distribuição dos homicídios ocorridos em contexto privado pela "origem do conflito"



Fonte: adaptado de "São Paulo pela Vida", avaliação Outubro de 2008.

Instaurada a partir do sétimo mês de desenvolvimento, a terceira etapa do programa buscou viabilizar intervenções urbanísticas nos espaços públicos degradados, identificados pelo estudo epidemiológico como locais de maior concentração do fenômeno criminal de interesse. Ações simples como regularizar a coleta de lixo, corrigir problemas pontuais de iluminação pública e limitar o acesso a terrenos baldios foram desencadeadas com certa proeminência nas comunidades sujeitas a intervenção.

Portanto, o presente estudo tem por finalidade avaliar o impacto promovido pelo Programa "São Paulo pela Vida" sobre o crime de homicídio doloso, a partir da comparação entre a performance registrada antes e depois da introdução das medidas pelo grupo formado pelas circunscrições submetidas a intervenção (Figura 5). Adicionalmente, serão apreciadas as diferenças (se houver) entre as performances do grupo intervenção e de um grupo controle constituído por outras 11 circunscrições policiais que no início do programa eram dotadas das mesmas características criminógenas daquelas observadas nas comunidades submetidas a intervenção (e.g., volume de crime, situação socioeconômica etc.).

Figura 5 - Registros fotográficos de locais de crime de homicídio. Homicídios havidos nas comunidades do Parque do Carmo (imagem superior esquerda), Perus (imagem superior direita), Campo Limpo (inferior esquerda) e Capão Redondo (inferior direita),



Fonte: adaptado de "São Paulo pela Vida", avaliação Outubro de 2008.

Bases teóricas do Programa “São Paulo pela Vida”

Ao lado de temas como o desenvolvimento de tecnologias de compartilhamento de informações e estabelecimento de estratégias voltadas a populações vulneráveis, o discurso sobre prevenção criminal tem sido objeto de considerável influência do conceito de “parcerias” (SCHUCK; WIDOM, 2005). De acordo com Schuck e Widom (2005), parceiras em prevenção criminal “são vínculos estruturais que unem diferentes e variadas instâncias interessadas, para a conjugação de recursos necessários e a eliminação de barreiras postas à implementação de estratégias de prevenção criminal”.

Por exemplo, nos Estados Unidos, o conceito de parcerias em prevenção criminal parece ter se consolidado nas últimas décadas pela ampla difusão do Projeto “Vizinhanças Seguras” (no original, Project Safe Neighborhoods - PSN), que nada mais é do que a sistematização de uma parceira estratégica envolvendo agências federais, estaduais e municipais, além das comunidades, voltada especificamente ao controle da violência e da criminalidade associada ao emprego de arma de fogo. Baseado no projeto “Cessar Fogo” de Boston ¹, o PSN consistiu em uma abordagem centralmente orientada a aplicação dos elementos do policiamento

¹O projeto Cessar Fogo de Boston foi uma iniciativa de policiamento orientado a problema expressamente voltada ao controle do homicídio cometido entre jovens na cidade de Boston, implementada na segunda metade da década de 1990 (US Department of Justice, 2001, p. 1)...

orientado a problemas (GOLDSTEIN, 1979), aplicada à criminalidade de rua violenta. Dentre as principais características das parcerias voltadas a prevenção da violência destacam-se a natureza diversificada das atividades que compõem as estratégias delas derivadas e o alto grau de flexibilidade para atender às necessidades das comunidades alvo de intervenção. A amplitude das ações viabilizada pela parceria é fator determinante para o atingimento dos resultados pretendidos, muito embora a maioria das iniciativas desenvolvidas em parceria até hoje tenha se concentrado no incremento da fiscalização policial (ROSENBAUM, 2000).

Uma das principais características do Programa “São Paulo pela Vida” é, sem dúvida, sua orientação multidisciplinar. Seguindo o movimento de práticas policiais vencedoras, a iniciativa buscou ampliar o rol de intervenções para muito além das tradicionais estratégias de controle da criminalidade basicamente dependentes do incremento da fiscalização policial (GOLDSTEIN, 1979; SKOGAN; FRYDL, 2004; WEISBURD; BRAGA, 2019; WEISBURD; ECK, 2004).

Essa mencionada ampliação da caixa de ferramentas é particularmente relevante para o enfrentamento do homicídio, tendo em vista sua inclinação histórica para concentração em contextos privados, nos quais a atuação policial tradicional se mostra com eficiência comprometida. Dados históricos sobre homicídios em todo mundo demonstram que as mortes intencionais havidas em contextos privados (i.e. no interior de residências, locais de trabalho etc.) tendem a se manter estáveis no tempo, mesmo nos lugares onde o volume geral dos homicídios tenha reduzido sensivelmente (SOARES, 2008).

Na primeira fase, a operação desarmamento se baseou nos mesmos princípios que orientam o já consagrado policiamento de hot spots (SHERMAN et al., 1998; WEISBURD; BRAGA, 2019). Partindo da premissa de que o crime é fenômeno geograficamente concentrado (SHERMAN et al., 1998), o policiamento de hot spots foi desenvolvido como uma simples estratégia de focalização do patrulhamento policial nos ‘micro lugares’ (quarteirões, prédios, esquinas etc.) onde, de acordo com sistemas de mapeamento criminal confiáveis, o crime se acumulava.

A operação “fecha-bar”, por sua vez, foi executada seguindo a combinação de elementos do policiamento de *hot spots* e do policiamento orientado a problemas, em algumas das suas mais importantes derivações, como por exemplo o policiamento “terceirizado” (MAZEROLLE; RANSLEY, 2009)

Policiamento “terceirizado” (em inglês, *third-party policing*) foi definido por Mazerolle e Ransley (2009) como um conjunto de esforços policiais encetados para persuadir ou coagir organizações ou cidadãos cumpridores da lei (no nosso caso, a Prefeitura Municipal) a assumir alguma responsabilidade pela prevenção ou redução de problemas criminais. Foi isso exatamente o que ocorreu na operação “fecha-bar”, desenvolvida a partir do uso do poder de polícia municipal para fiscalizar os bares relacionados geograficamente com os homicídios.

Já as ações de proteção focalizadas nos extratos populacionais vulneráveis e introduzidas na

segunda fase do Programa são guiadas pelos pressupostos fundadores da Teoria da Rotina das Atividades (COHEN; FELSON, 1979). Às vezes também denominada “Teoria de Estilo de Vida”, a teoria da rotina das atividades basicamente desenvolveu explicações teóricas sobre quais tipos de contextos e comportamentos estão empiricamente associados a maior incidência de vitimização.

Em outras palavras, Cohen e Felson (1979) sugeriram que, além de criminosos motivados, era necessário um aumento de volume de oportunidades criminais para que a criminalidade escalasse. Segundo esses autores, oportunidade compreenderia dois componentes: (i) a disponibilidade de alvos atrativos (e.g., vítimas) e (ii) a ausência de vigilância sobre esse alvos. As ações voltadas à população vulnerável tinham a específica finalidade de reduzir a atratividade dos alvos (jovens e mulheres moradores de periferia) e incrementar a vigilância sobre eles.

Por derradeiro, as intervenções urbanísticas que encerraram a implementação do Programa (i.e., terceira fase) encontram respaldo nos modelos teóricos inaugurais do movimento ecológico da Escola de Chicago, como os desenvolvidos por Park (1915) e Burgess (2008), todos baseados na presunção de existência de um certo paralelismo entre espaço (i.e., desordem física e social) e crime.

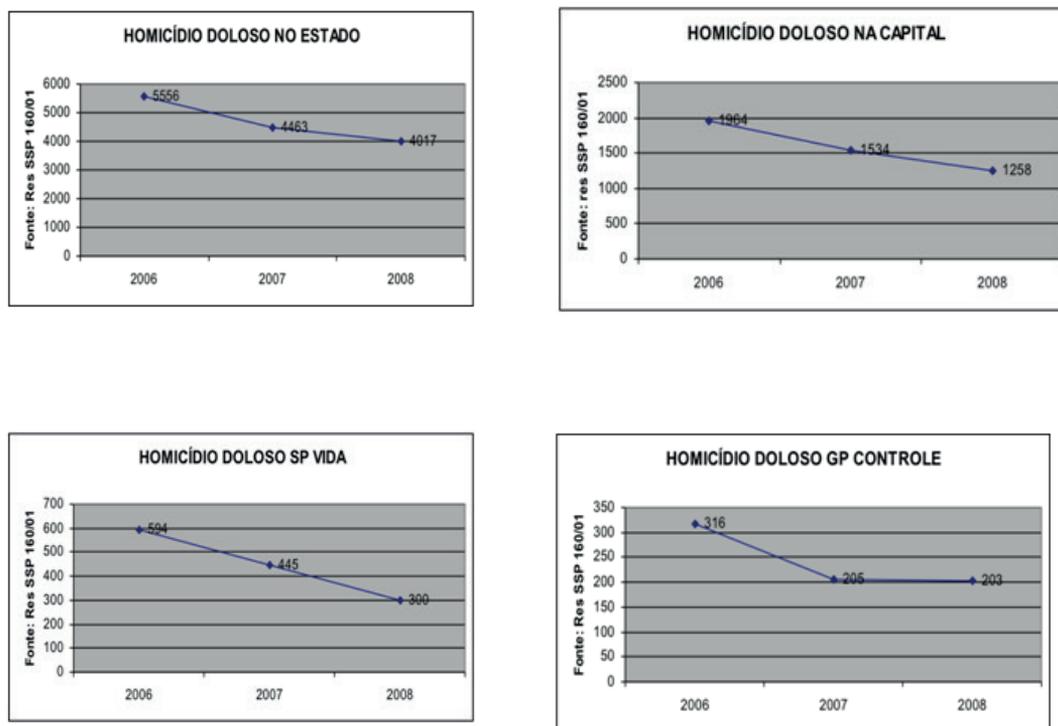
O vínculo “desordem x crime” também fundamenta abordagens mais recentes como o policiamento de janelas quebradas (COLE; GERTZ, 1998) e a teoria da eficácia coletiva (WIKSTROM, P. H. SAMPSON, 2006). O policiamento de janelas quebradas parte da premissa de que a escalada do crime decorre da negligência das comunidades e autoridades públicas com relação a comportamentos desordeiros menores (e.g., prostituição, vadiagem etc.), associados circularmente (tanto causa como consequência) à decadência urbana.

A teoria da eficácia coletiva, por sua vez, defende que o agravamento da criminalidade em determinadas comunidades pode ser explicado pela inexistência de vínculos entre as pessoas e suas famílias em contextos deteriorados, tanto social como fisicamente. É nesse ponto que as duas abordagens convergem (Janelas Quebradas e Eficácia Coletiva), pois, para os dois postulados, o baixo controle social informal exercido dentro das comunidades deterioradas estaria diretamente associado a problemas criminais.

Resultados

Os dados sobre homicídios dolosos da série histórica 2006-2008 demonstram claramente que no ano de 2008 (período da intervenção), a tendência de queda recua expressivamente no Estado e na Capital, permanecendo em alta nas regiões alcançadas pelas intervenções sistematizadas pelo Programa “São Paulo pela Vida”. Quando comparados ao Grupo controle, os dados visualmente demonstram que as intervenções promoveram o recuo significativo das taxas de violência (ver Figura 6).

Figura 6 - Gráficos das Séries Históricas do Homicídio Doloso do Estado, da Capital, das Comunidades afetadas pelo Programa “São Paulo pela Vida” e das Comunidades que integram o Grupo Controle, adaptado da apresentação ao Gabinete de Gestão Integrada de Segurança



Fonte: Adaptado da apresentação ao Gabinete de Gestão Integrada de Segurança, Fevereiro de 2009.

Observando o fenômeno em números absolutos, ou seja, em termos de vidas eventualmente preservadas, pode-se inferir que o impacto do Programa “São Paulo pela Vida” promovido em apenas 11 das 116 subunidades territoriais da Cidade de São Paulo representou cerca de um terço do total de vidas salvas em todo o Estado e quase a metade do total de vidas poupadas na Capital (Tabela 1).

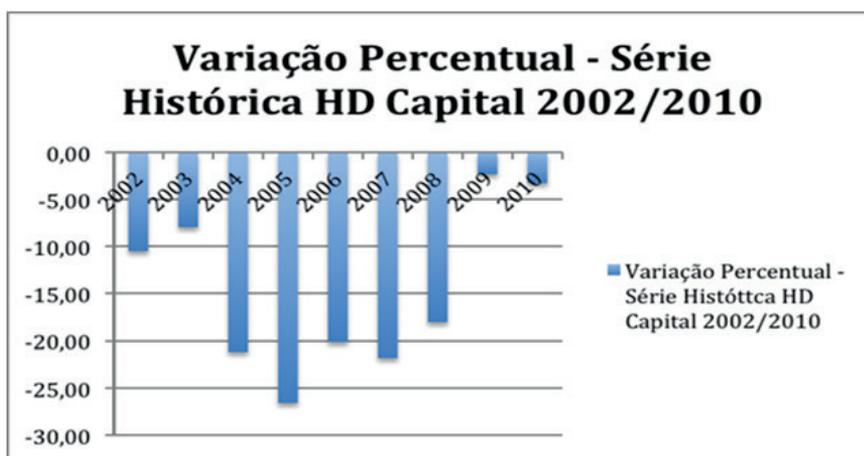
Tabela 1 - Variação HD em números absolutos – Estado, Capital, Programa e Grupo Controle

	2007	2008	Variação 2007/2008
Estado	4463	4017	-446
Capital	1534	1258	-276
SP Vida	445	300	-145
Controle	205	203	-2

Fonte: Adaptado da apresentação ao Gabinete de Gestão Integrada de Segurança, Fevereiro de 2009.

Marcada pela redução acumulada dos homicídios que elevaram a cidade de São Paulo a *case* internacional de sucesso no enfrentamento da violência, a série histórica da década de 2000 apresentada pela Figura 7 - Gráfico comparativo das variações percentuais Homicídio Doloso Capital 2001/2010 demonstra que o ano de 2008 foi o último ano de toda a série em que foi registrado recuo expressivo do volume de homicídios dolosos (acima de 15%).

Figura 7 - Gráfico comparativo das variações percentuais Homicídio Doloso Capital 2001/2010



Fonte: (LOPES, 2015- adaptado).

Por fim, quando comparadas as variações trimestrais dos anos de 2007 e 2008, fica mais uma vez evidente que a introdução do Programa “São Paulo pela Vida” possa de fato ter contribuído para a redução dos homicídios registrada em 2008 na cidade de São Paulo. Os 3º e 4º trimestres foram os únicos períodos em que a redução de 2008 foi superior que a registrada em 2007. Coincidentemente, foi exatamente nesses períodos que as intervenções promovidas pelo Programa chegaram a seu ápice, por meio do acúmulo das ações voltadas ao (i) controle dos fatores de risco, (ii) à proteção da população vulnerável e (iii) à readequação do espaço urbano (Tabela 2).

Tabela 2 - Variação trimestral em % – série histórica Homicídio Doloso 2006-2009

	Varição 2006/2007	Varição 2007/2008	Varição 2008/2009
1º Trim	-23,36	-18,39	-6,17
2º Trim	-32,32	-19,63	6,27
3º Trim	-19,66	-22,63	-5,78
4º Trim	-8,65	-11,32	-3,26

Fonte: CAP/SSP, 2013

Os dados da Tabela 2 permitem ainda especular qual o peso de cada uma das fases de implementação do Programa sobre a oferta de homicídios na Capital. Por exemplo, no primeiro trimestre, período no qual foram introduzidas ações voltadas ao controle dos fatores de risco (i.e. circulação de armas de fogo e abuso no consumo de álcool), a queda foi da ordem de 18%. No segundo trimestre, quando medidas focadas na proteção da população vulnerável foram acrescentadas, a queda aumentou para a casa dos 19%. Por último, o terceiro trimestre apresentou redução de 22%, momento em que foram somadas intervenções de orientação urbana.

Conclusões

As evidências empíricas produzidas, quando conjugadas ao convincente arcabouço teórico articulado, tornam evidente o potencial impacto do Programa “São Paulo pela Vida” sobre o volume de homicídios registrado na Capital durante o ano de 2008.

Além disso, de modo pioneiro, o Programa “São Paulo pela Vida” foi uma das primeiras iniciativas em território nacional a derivar especulações empíricas a respeito de uma suposta correlação entre indicadores de desordem física e social, o consumo de álcool (i.e., ocorrências de desinteligência, bares irregulares etc.) e violência homicida.

Tamanha foi a repercussão da iniciativa nos círculos policiais da época, que o Programa passou a ser citado nos discursos institucionais, como exemplo de ação integrada. O então Coordenador de Análise e Planejamento passou a alimentar a Divisão Operacional do Comando de Policiamento da Capital com informações particularmente tratadas para específico fim de aperfeiçoar as ações do Programa.

Por tudo isso, conclui-se que o modelo interdisciplinar de controle da violência aplicado pelo Programa “São Paulo pela Vida” tem méritos incontestáveis e por isso merece mais atenção dos formuladores de políticas públicas e da literatura criminológica especializada.

Referências

BURGESS, E. W. The growth of the city: An introduction to a research project. In: **Urban Ecology: An International Perspective on the Interaction Between Humans and Nature**. [s.l.] Springer US, 2008. p. 71-78.

COHEN, L. E.; FELSON, M. Social Change and Crime Rate Trends: A Routine Activity Approach. **American Sociological Review**, v. 44, n. 4, p. 588, ago. 1979.

COLE, G. F.; GERTZ, M. G. **Broken Windows: The Police and Neighborhood Safety**. Disponível em: <<https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/broken-windows-police-and-neighborhood-safety-criminal-justice>>. Acesso em: 24 maio. 2023.

GOLDSTEIN, H. IMPROVING POLICING - **A PROBLEM-ORIENTED APPROACH** | **Office of Justice Programs**. Disponível em: <<https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/improving-policing-problem-oriented-approach>>. Acesso em: 9 maio. 2023.

LOPES, P. L. DE S. **A decade of declining crime in the city of São Paulo: The role of police innovation**. [s.l.] Liverpool, 2015.

MAZEROLLE, L.; RANSLEY, J. Third Party Policing. **Policing: A Journal of Policy and Practice**, v. 3, n. 4, p. 389–391, 1 jan. 2009.

PARK, R. THE CITY: SUGGESTIONS FOR THE INVESTIGATION OF HUMAN BEHAVIOR IN THE CITY ENVIRONMENT. **THE AMERICAN JOURNAL OF SOCIOLOGY**, v. 20, n. 5, 1915.

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO. **Programa São Paulo pela Vida.**, 2008.

ROSENBAUM, D. P. EVALUATING MULTI-AGENCY ANTI-CRIME PARTNERSHIPS: THEORY, DESIGN, AND MEASUREMENT ISSUES. **Crime Prevention Studies**, v. 14, 2000.

SCHUCK, A. M.; WIDOM, C. S. Understanding the Role of Neighborhood Context in the Long-Term Criminal Consequences of Child Maltreatment. **American Journal of Community Psychology**, v. 36, n. 3–4, p. 207–222, 1 dez. 2005.

SHERMAN, L. W. et al. Preventing Crime: What Works, What Doesn't, What's Promising. 1998.

SKOGAN, W.; FRYDL, K. **Fairness and Effectiveness in Policing: The Evidence**. Disponível em: <<https://www.ojp.gov/ncjrs/virtual-library/abstracts/fairness-and-effectiveness-policing-evidence>>. Acesso em: 9 maio. 2023.

SOARES, G. A. D. **Não matará: desenvolvimento, desigualdade e homicídios eBook : Soares, Glaucio Ary Dillon: Amazon.com.br: Livros**. 1. ed. [s.l.] Editora FGV, 2008.

WEISBURD, D.; BRAGA, A. A. **Police Innovation: Contrasting Perspectives**. [s.l.: s.n.].

WEISBURD, D.; ECK, J. E. What can police do to reduce crime, disorder and fear? . **ANNALS**, 2004.

WIKSTROM, P. H. SAMPSON, R. J. **The explanation of crime: Context, mechanisms, and development**. Cambridge: Cambridge University Press, 2006.

A INFLUÊNCIA NAS METAS DE COMPAIXÃO E AUTOIMAGEM NO BEM-ESTAR: O CASO DE ALUNOS DA PMDF

Paulo Henrique Ferreira-Alves

Universidade de Brasília
<https://orcid.org/0000-0003-4977-195X>

Renato Cezário Guimarães

Instituto Superior de Ciências Policiais

Jorge Henrique da Silva Pinto

Instituto Superior de Ciências Policiais

Cláudio Vaz Torres

Universidade de Brasília
<https://orcid.org/0000-0002-3727-7391>

Resumo

A presente pesquisa tem como objetivo geral mensurar o impacto das metas de compaixão e autoimagem no bem-estar de alunos nos cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos na PMDF e sua relação com alguns fatores sociodemográficos. Para realização do trabalho foi utilizado o método de pesquisa eminentemente quantitativo com uma breve parcela qualitativa, que teve objetivo de apresentar sucintamente o sistema de ensino da PMDF e seus principais cursos. Participaram da pesquisa duzentos e cinquenta policiais militares do Distrito Federal que estavam frequentando cursos iniciais ou sequenciais da carreira de oficial ou praça na Corporação (CAE, CAO, CFO, CAEP, CAP e CFP). Os resultados demonstraram bons níveis de bem-estar dos alunos e que as metas de compaixão se sobressaíram nos policiais, mas sem deixar de lado suas metas de autoimagem. As correlações demonstraram que tanto as metas de compaixão quanto as de autoimagem se correlacionaram positivamente com o fator de satisfação com a vida, mas somente as de compaixão tiveram correlação negativa com o fator insatisfação com a vida. Ambas as metas se correlacionaram positivamente com bem-estar global e a regressão linear simples mostrou que as metas de compaixão e autoimagem têm capacidade preditiva em bem-estar nos alunos da PMDF. Perspectivas futuras podem ampliar o escopo com mais alunos, também com docentes e gestores da educação e cultura na Corporação.

Palavras-chave: Bem-Estar. Metas de Compaixão e Autoimagem. Polícia Militar do Distrito Federal. Educação e Cultura.

Abstract

This research has the general objective of measuring the impact of compassion and self-image goals on the well-being of students in training, improvement and higher studies courses in the PMDF and its relationship with some sociodemographic factors. To carry out the work, an eminently quantitative research method was used with a brief qualitative portion, which aimed to briefly present the PMDF teaching system and its main courses. Two hundred and fifty military prisoners from the Federal District who attended initial or sequential courses in the officer or enlisted career in the Corporation (CAE, CAO, CFO, CAEP, CAP and CFP) participated in the research. The results disappointed the students' good levels of well-being and that compassion goals stood out in police officers, but without neglecting their self-image goals. The correlations explained that both compassion and self-image goals were positively correlated with the life satisfaction factor, but only compassion goals were passively negative with the life dissatisfaction factor. Both goals correlated positively with overall well-being and simple linear regression showed that compassion and self-image goals have a predictive capacity for well-being in PMDF students. Future perspectives can expand the scope with more students, as well as teachers and managers of education and culture at the Corporation.

Keywords: Well-being. Compassionate and self-image goals. Military Police from Federal District. Culture and Education.

Introdução

A temática de segurança pública pode ser considerada de grande relevância no Brasil e no mundo, pois o bom desenvolvimento das atividades do Estado está relacionado ao papel fundamental que a polícia (em especial a polícia militar), desempenha na atenção e atendimento às demandas da população, garantia e preservação da segurança e ordem públicas, justificando pesquisas científicas inseridas do âmbito policial, uma vez que podem ajudar a entender melhor as minúcias das organizações policiais e, sendo seus resultados convertidos em ações práticas, contribuir sobremaneira com a melhoria na prestação de seus serviços (ALVES, 2018).

Em nosso país, conforme previsão constitucional, a preservação da segurança e ordem públicas são de responsabilidade de instituições públicas denominadas polícias militares e, nesse diapasão, a polícia militar é um dos órgãos que constitucionalmente possui essa relevante atribuição (BRASIL, 1988). Nesse sentido, segurança pública é atividade que visa a preservação da ordem interna, estando relacionada à defesa da sociedade. Portanto, o objetivo fundamental da polícia militar é a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, sem reprimir-se abusiva e inconstitucionalmente a livre manifestação de pensamento e se implementa por meio dos órgãos indicados em rol taxativo no Art. 144 da Constituição Federal (LENZA, 2022).

No Distrito Federal, a Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF) tem papel fundamental no processo de segurança pública, trabalhando continuamente com foco na preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio (BRASIL, 1988), tendo a própria organização

estabelecido sua missão de “promover a segurança e o bem-estar social por meio da prevenção e repressão imediata da criminalidade e da violência, baseando-se nos direitos humanos e na participação comunitária” (POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL [PMDF], 2020b, p. 16).

Portanto, para cumprir sua relevante missão de maneira adequada, é primordial que o efetivo organizacional esteja em condições de atuação, tanto em relação à saúde física, quanto psicológica. Além disso, é fundamental que os policiais militares estejam sempre capacitados, o que é alcançado com os diversos cursos promovidos pela instituição. Assim, o sistema de educação na PMDF está estabelecido em um processo sistemático desenvolvido de maneira integrada pelo ensino, pesquisa e extensão, tendo como objetivo oferecer condições de qualificação e de apoio necessárias para a prestação de um serviço de excelência à sociedade (PMDF, 2019).

Nesse sentido, a Corporação estruturou seu processo educacional de maneira continuada nos processos de formação, o aperfeiçoamento, os altos estudos e a especialização do policial militar, estabelecendo fases intercaladas de um processo amplo que objetiva o desenvolvimento de aptidões para seu desempenho profissional, com em cada nível separadamente por meio de cursos de caráter progressivo (PMDF, 2019). Todavia, por mais que um curso seja um aspecto motivacional importante e gerador de bem-estar, também pode, em seu processo, gerar problemas nesse importante fenômeno psicológico, uma vez que o contentamento com as relações interpessoais no âmbito da formação tem relação com o nível de bem-estar acadêmico (COFFERRI, 2021; MEURER et al., 2020).

Logo, pode-se dizer que a satisfação com a educação ultrapassa os limites de conteúdo e formação profissional, sendo que os laços sociais estabelecidos nesse ambiente interferem no bem-estar dos alunos e no seu comportamento nas redes sociais (MEURER et al., 2020). Demonstra-se, assim, ser relevante o estudo de outros fenômenos relacionados a esse no processo de educação e cultura, por exemplo, o delineamento do presente trabalho, baseado nas metas de compaixão e autoimagem. Medidas de promoção da integração, suporte social e o ambiente colaborativo entre todos os envolvidos são recomendadas para que o bem-estar acadêmico e a satisfação com as experiências sejam maximizadas (COFFERRI, 2021; MEURER et al., 2020).

Portanto, fica claro que buscar a excelência na prestação de serviço tem como um de seus pilares fundamentais no ensino, que é fator motivacional e gerador de bem-estar e satisfação, caminho esse trilhado pela PMDF. Todavia, a atividade educacional também pode ser causadora de mal-estar em alguns momentos e diversos fenômenos podem influenciar nesse sentido, sendo um deles a integração e o suporte dos envolvidos. Assim, o presente trabalho buscará mensurar o bem-estar de alunos na PMDF e a influência das metas de compaixão e autoimagem nesse processo, além de alguns fatores sociodemográficos.

Portanto, a presente pesquisa tem como objetivo geral realizar o diagnóstico de metas de compaixão e de autoimagem, bem como do bem-estar de alunos nos cursos de formação, aperfei-

çoamento e altos estudos – cursos iniciais e sequenciais de carreira na PMDF (PMDF, 2019) e sua relação entre si e com alguns fatores sociodemográficos.

O objetivo geral pode ser desdobrado nos seguintes objetivos específicos:

- a) Definir concisamente os fenômenos de bem-estar e de metas de compaixão e autoimagem e sua importância teórica e prática para organizações e, em especial, para a PMDF;
- b) Delimitar sucintamente o processo de ensino na Corporação, em especial relativo aos cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos na PMDF;
- c) Apresentar um diagnóstico estatístico de metas de compaixão e autoimagem e de bem-estar em amostra de alunos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos na PMDF e alguns fatores sociodemográficos;
- d) Demonstrar a correlação entre os dois fenômenos estudados e seus fatores, bem como a influência das metas de compaixão e autoimagem no bem-estar por meio de regressão simples;
- e) Propor ações institucionais que possam aprimorar o bem-estar na corporação.

Referencial Teórico

Bem-Estar

Quando se fala em bem-estar, geralmente se refere à ótima experiência de funcionamento e experiência psicológica, vida valorosa e saúde mental (DIENER, 2000; RYAN; DECI, 2001). Esse tema muitas vezes foi estudado como uma busca pela felicidade ou pelo aprimoramento do potencial humano, sendo o primeiro delineamento mais conhecido como bem-estar hedônico, enquanto o segundo como bem-estar eudaimônico (KEYES; SHMOTKIN; RYFF, 2002).

Além dessas duas vertentes, cita-se também uma adaptação para o ambiente laboral, mais conhecido como bem-estar no trabalho ou bem-estar no ambiente organizacional (PAZ, NEIVA; DESSEN, 2012). Nesse foco do bem-estar inserido em organizações, conforme apresentado na introdução, não se pode deixar de estudar o bem-estar organizacional relacionado a capacidades institucionais, foco do presente trabalho.

Nesse diapasão, de maneira geral, propõe-se o conceito de bem-estar como sendo o estado psicológico em que afetos e aspectos positivos se sobrepõem sobre os negativos, gerando felicidade, satisfação com a vida, plenitude na realização dos potenciais pessoais e alcance de metas de vida e profissionais (DIENER, 1984; 2000; KEYES; SHMOTKIN; RYFF, 2002; PASCHOAL; TAMAYO, 2008; PAZ; NEIVA; DESSEN, 2012; RYAN; DECI, 2001).

A história desse conceito foi analisada por vários pesquisadores (DIENER, 1984; GALINHA & RI-

BEIRO, 2005; KEYES; SHMOTKIN; RYFF, 2002; MENDONÇA et al., 2012; RYAN; DECI, 2001) e indica algumas origens teóricas distintas (VEENHOVEN, 1996) como, por exemplo, na Grécia Antiga, onde filósofos como Aristipo e Aristóteles já tentavam decifrar a felicidade ou, bem mais a frente, quando durante o século XVIII, no Iluminismo, buscava-se entender melhor esse conceito (GALINHA; RIBEIRO, 2005).

O movimento hedônico preconiza que a vida bem vivida envolve a maximização do prazer e a minimização da dor e define felicidade justamente como os momentos hedônicos vivenciados por um indivíduo (KEYES, SHMOTKIN; RYFF, 2002; KEYES, 2006; RYAN; DECI, 2001). Aristóteles, por sua vez, considerando a felicidade hedônica um ideal vulgar, que tornava os homens escravos dos seus desejos, destacava que ser feliz estava mais relacionado à expressão de virtudes, trazendo à tona a perspectiva eudaimônica, em que o bem-estar é diferente da felicidade por si só (RYAN; DECI, 2001).

Nessa perspectiva, a área de bem-estar subjetivo possui três grandes marcos: o primeiro, subjetivo, como experiência do indivíduo; o segundo, medidas positivas da saúde mental e o terceiro, uma medida global de todas as avaliações relacionadas à vida de uma pessoa (CAMPBELL, 1976; DIENER 1984). Logo, pode-se dizer que o estudo do bem-estar subjetivo busca compreender a avaliação que as pessoas fazem de suas vidas, experimentando-as de uma maneira positiva, o que inclui tantos fatores cognitivos quanto julgamentos positivos e reações afetivas (DIENER, 1984; ALBUQUERQUE; TROCCOLI, 2004). Destaca-se que o foco principal do presente trabalho é na vertente cognitiva do bem-estar, satisfação versus insatisfação com a vida (ALBUQUERQUE; TROCCOLI, 2004)

O conceito de bem-estar está relacionado a uma dimensão positiva da saúde, conceito complexo que agrega as dimensões acima citadas bem como um campo de estudo relacionado a outros domínios, como qualidade de vida, afetos positivos e negativos, dentre outros. Portanto, sugere-se que o bem-estar subjetivo é o esforço científico de se entender a felicidade, com tudo que a cerca de maneira positiva. (GALINHA; RIBEIRO, 2005).

Dessa forma, esse fenômeno psicológico possui uma dimensão cognitiva, relacionada à satisfação versus insatisfação com a vida e uma dimensão afetiva, relativa ao sentimento de felicidade (ALBUQUERQUE; TROCCOLI, 2004; GALINHA; RIBEIRO, 2005; SAGIV; SCHWARTZ, 2000; SIQUEIRA; PADOVAM, 2008), sendo este último, eventualmente considerado como dois diferentes: afeto positivo e afeto negativo (DIENER, 1984; DIENER; SUH; OISHI, 1997; DIENER et al.1999; MCCULLOUGH; HUEBNER; LAUGHIN, 2000; NG; DIENER, 2018).

Nessa perspectiva, ressalta-se o fato que ser policial militar não é somente um trabalho ou profissão, mas quase um sacerdócio, uma vez que os policiais têm o dever legal de agir sempre no caso de presenciarem qualquer caso de crime ocorrendo em flagrante delito, conforme previsão no artigo 301 do Código de Processo Penal Brasileiro (BRASIL,1941). Isso gera como conse-

quência que alguém que escolha essa profissão tenha raríssimos momentos de relaxamento, inclusive em suas horas de folga.

Assim, reforça-se que a atividade profissional do policial militar é consideravelmente estressante, uma vez que os profissionais dessa área são expostos a vários fatores desencadeadores de estresse, o que afeta as condições de sua vida e a realização da atividade profissional (MARI-NHO et al., 2018). E para que se mantenha em boas condições técnicas de trabalho na PMDF, os policiais obrigatoriamente passam por, no mínimo, três momentos de formações e aprimoramentos regulares ao longo da carreira: o curso de formação, aperfeiçoamento e altos estudos, tanto para oficiais quanto para praças.

Portanto, ressalta-se a relevância de mensurar satisfação versus insatisfação com a vida dos policiais nos diversos momentos de sua rotina, mas dada a importância do aprimoramento contínuo, processo fundamental no desenvolvimento profissional, o presente trabalho focar-se-á no bem-estar dos alunos policiais militares em cursos obrigatórios de carreira, tema este que será melhor aprofundado mais à frente. Todavia, ressalta-se que o foco do presente trabalho será na vertente cognitiva de bem-estar, a satisfação versus insatisfação com a vida.

Essa dimensão de caráter cognitivo consubstancia-se em um juízo avaliativo geralmente expresso como satisfação com a vida (DIENER, 1984; GALINHA; RIBEIRO, 2005) e se refere à uma avaliação cognitiva global da vida pessoal de maneira positiva (MCCULLOUGH; HEUBNER; LAUGHLIN, 2000), ou seja, uma rotulação dos indivíduos para determinar um padrão de uma positiva e boa vida (DIENER, 1984; DIENER, SUH; OISHI, 1997). Assim, o bem-estar psicológico está associado a termos cognitivos relacionados às competências individuais para lidar com situações concretas da vida, ou seja, buscar a excelência pessoal como cerne da existência (MENDONÇA; FERREIRA; PORTO; ZANINI, 2012). Esse modelo reúne aspectos valorativos e conceitos relativos aos critérios de crescimento pessoal, relações sociais positivas, autonomia, propósito de vida, dentre outros (RYFF, 1989).

Apresentado o referencial teórico de bem-estar e seu foco na vertente psicológica de satisfação versus insatisfação com a vida, segue a delimitação teórica da segunda variável do modelo a ser estudado, a das metas de compaixão e autoimagem.

Metas de Compaixão e Autoimagem

A temática de metas de compaixão e autoimagem é relativamente recente, sendo o primeiro trabalho datado de 2008 (CROCKER; CANEVELLO, 2008), que investigou o papel dessas metas em estudantes universitários e sua função no suporte social e confiança. Meta é aquilo que se pretende alcançar; objetivo, finalidade; finalização de alguma coisa; termo, limite (FERREIRA, 2010) e é constructo importante não somente para indivíduos em sua vida comum, mas também na profissional.

Nesse contexto, naturalmente também estão muito presentes nos processos de educação e ensino. No caso da PMDF, especificamente, os alunos também estabelecem metas diversas ao frequentarem os cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos. Por exemplo, somente para concluir o curso, para buscar especialização em algum aspecto específico ou até mesmo no anseio de uma boa classificação, métrica muito comum nos cursos de natureza militar. Logo, o direcionamento desse trabalho é para metas como um estado psicológico desejado, que está sob controle e no qual uma pessoa se esforça e é motivada a alcançar, mesmo com os obstáculos encontrados no caminho (ALVES, 2018; BANDURA, 1991; CROCKER; CANEVELLO, 2012).

No caso em estudo, a teoria adotada será a das metas de compaixão e autoimagem. Conceitualmente falando, as metas de compaixão são o estado psicológico desejado que envolve um foco grupal no sentido de apoio, de deixar de se autoconsiderar visando o bem-estar dos outros, mas não para obter algo para si mesmo, enquanto as de autoimagem são aquelas que levam as pessoas a querer construir, manter e defender as imagens públicas e privadas desejadas para si mesmas, para ganhar ou obter algo (CROCKER; CANEVELLO, 2008).

Assim, as metas representam um estado desejado, que está sob controle do indivíduo e para o qual se exerce esforço para alcançar, sendo que todos possuem diversas delas, que não são isoladas umas das outras (ALVES, 2018; AUSTIN; VANCOUVER, 1996). Logo, boa parte da nossa autorregulação envolve manter nosso comportamento na busca de alcançar metas estabelecidas e estabelecendo prioridades para alcançá-las (BAUMEISTER, 2010). Portanto, pode-se dizer que as metas são organizadas hierarquicamente.

E essa hierarquização implica no seu gerenciamento ao longo de nossa rotina (AUSTIN; VANCOUVER, 1996). Por exemplo, estudar para uma importante prova pode ser uma meta mais prioritária para um estudante do que dormir, ou concluir o TCC pode estar à frente de atividades recreativas para um aluno de pós-graduação. Mas passadas essas etapas, as metas serão priorizadas de acordo com as necessidades do indivíduo (ALVES, 2018).

A proposição inicial – o construto de metas de compaixão e autoimagem (CROCKER; CANEVELLO, 2008) teve como intuito estudar o suporte social em relações públicas por meio de dois estudos. O primeiro investigou o papel das metas de compaixão e autoimagem de calouros universitários nas alterações do suporte social em relações públicas; o segundo em relação a esse fenômeno em colegas de quarto, mensurado semanalmente junto com as metas (CROCKER; CANEVELLO, 2008). Ressalta-se que esses fenômenos também estão relacionados com o processo de educação e cultura na PMDF.

Portanto, assim como qualquer pessoa, um policial militar do DF também possui diversas metas que são hierarquizadas sistematicamente e periodicamente de acordo com suas necessidades. Especificamente, é possível delimitar as metas, no desenho da presente pesquisa, como de compaixão ou autoimagem. Assim obter-se-á o alcance não somente um diagnóstico

de seus níveis, mas também sua influência no bem-estar de policiais militares do DF nos cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos.

Nesse diapasão, por exemplo, pesquisas anteriores encontraram relação entre as variáveis, como no caso de Lee et al. (2020), que identificaram que pessoas com elevadas metas de compaixão são mais motivadas a promover o bem-estar dos outros, são mais propensas a se engajar na identificação e oferecimento de apoio, identificar e oferecer apoio compatível, sendo as metas de compaixão positivamente correlacionadas com suporte de alinhamento, suporte real e apoio provisional (LEE et al., 2020).

Além desse, Crocker, Olivier e Nuer (2009) mediram a influência das metas em mudanças no aprendizado, alcance de metas acadêmicas, autorregulação e progresso de metas acadêmicas, suporte social, amizade, emoções e sintomas e ansiedade de depressão. Crocker et al. (2010), por sua vez, encontraram relação entre as metas de compaixão e autoimagem com ansiedade e disforia, principalmente com as metas de compaixão colaborando para menor estresse.

Portanto, além das relações teóricas, também foram encontradas pesquisas anteriores que demonstraram influência da metas de compaixão e autoimagem em vertentes do bem-estar ou fenômenos relacionados. Logo, conclui-se que o delineamento estabelecido possui embasamento teórico e empírico para ser desenvolvido na presente pesquisa.

O Ensino na PMDF – Cursos iniciais e sequenciais de carreira

Sabe-se que a qualificação profissional é um fator relevante para a prestação de um serviço de excelência. Logo, a capacidade da PMDF em qualificar o seu efetivo é processo importante no bom atendimento da sociedade brasiliense. Portanto, o ensino merece ser visto sempre como uma prioridade estratégica na corporação sendo, inclusive, um fator crítico de sucesso organizacional, visando ao desenvolvimento técnico-científico (PMDF, 2020b).

Assim, em dezembro de dois mil e dezenove foi publicada a Portaria PMDF nº 1.109 estabelecendo o Regulamento Geral de Educação (RGE) da PMDF. O referido normativo dispõe sobre diretrizes, planejamentos, coordenação, fiscalização e controle das atividades educacionais da instituição (PMDF, 2019).

Composta por sistema próprio, sem dissociar-se da política nacional de educação, o ensino na PMDF observa os seguintes princípios, conforme o contido nos incisos I a VIII do art. 4º da supracitada portaria:

- I - preservação e reafirmação constante dos valores e da cultura institucionais, com destaque para o civismo e para as tradições militares;
- II - profissionalização gradual e continuada do policial militar;
- III - valorização dos direitos humanos;

- IV - avaliação contínua da estrutura, processos e resultados;
- V - valorização dos profissionais de educação;
- VI - pluralismo pedagógico;
- VII - estimulação à pesquisa científica, tecnológica e humanística; e
- VIII - exigência de rigorosa dedicação dos discentes às atividades educacionais (PMDF, 2019, p. 2)

Dentre os princípios citados, destaca-se a busca pela profissionalização gradual e continuada do policial militar, foco do referido estudo, o qual tem como objetivo realizar o diagnóstico de metas e de bem-estar de alunos nos cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos.

A PMDF possui dois cursos de formação, o Curso de Formação de Oficiais (CFO) e o Curso de Formação de Praças (CFP), ambos classificados como Cursos Iniciais de Carreira (CIC).

Eles têm como objetivo “a qualificação inicial básica para a ocupação dos cargos e para o desempenho de funções de menor complexidade em cada segmento da carreira policial militar, promovendo também a imersão e assimilação da cultura institucional pelos discentes.” (PMDF, 2019, p. 8).

A segunda classificação, titulada como Cursos Sequenciais de Carreira (CSC) engloba o Curso de Altos Estudos para Oficiais (CAE), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (CAO), Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais Administrativos, Especialistas e Músicos (CAOAEM), Curso de Altos Estudos para Praças (CAEP); e Curso de Aperfeiçoamento de Praças (CAP). Previstos no art. 43 do referido texto normativo, os CSC são de natureza obrigatória e têm objetivo de “atender ao interesse público de qualificação profissional para a ocupação de cargos policiais militares previstos, necessários para o cumprimento adequado da missão constitucional conferida à Instituição” (PMDF, 2019, p.9).”

Portanto, percebe-se que o ensino continuado é um dos pilares estratégicos da Instituição, que, visando à excelência na prestação de serviços, proporciona aos discentes as habilitações necessárias para execução de suas funções. E nesse diapasão, o delineamento do presente trabalho objetivará entender os dois fenômenos psicológicos estabelecidos (bem-estar e metas de compaixão e autoimagem) em amostra de policiais matriculados em cursos iniciais e sequenciais de carreira no ano de 2022, identificando resultados globais e diferenças entre grupos sociodemográficos e entre as naturezas de CIC e CSC. Antes, concluindo a presente seção, apresenta-se a Tabela 1 com algumas informações dos cursos para ampliar seu entendimento.

Tabela 1 – Descrição dos cursos

CATEGORIA DO CURSO	NOME DO CURSO	DESCRIÇÃO	DURAÇÃO
CURSOS INICIAIS DE CARREIRA - CIC	Curso de Formação de Oficiais - CFO	Destina-se a formação de Oficiais até o posto de Capitão QOPM	03 anos
	Curso de Formação de Praças	Destina-se a formação de Praças até a graduação de 3º Sargento QPPMC	07 meses
CURSOS SEQUENCIAIS DE CARREIRA - CSC	Curso de Altos Estudos de Oficiais - CAE	Requisito de acesso ao posto de Coronel	06 meses
	Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO	Requisito de acesso ao posto de Major e Tenente Coronel	06 meses
	Curso de Altos Estudos de Praças - CAEP	Requisito de acesso à graduação de Subtenente	03 meses
	Curso de Aperfeiçoamento de Praças - CAP	Requisito de acesso às graduações de 2º e 1º Sargento	03 meses

Fonte: PMDF, 2019

Método

Para realização do trabalho foi utilizado o método de pesquisa quantitativo, pois a maior parte dos objetivos específicos é alcançado por meio de análises quantitativas. E nesse delineamento participaram da pesquisa duzentos e cinquenta policiais militares do Distrito Federal que estavam frequentando cursos iniciais ou sequenciais da carreira de oficial ou praça na Corporação (CAE, CAO,

CFO, CAEP, CAP e CFP). Na amostra 86,4% dos respondentes era do sexo masculino, a média de idade foi de 34,4 anos (DP=5,48) e o tempo médio de serviço de 11,92 anos (DP=6,82).

Além disso, dentre os respondentes 57,2% são casados, 14% vivem em união estável, 7,6% são separados ou divorciados e 0,48% são viúvos. Por fim, em relação ao tipo de curso que os participantes estavam frequentando, 70% eram alunos de cursos iniciais de carreira (175 respondentes), enquanto os outros 30% (75 policiais militares) frequentavam cursos sequenciais de carreira.

Todavia, para análise dos fenômenos psicológicos estabelecidos foi necessário realizar o tratamento dos dados, sendo identificados e excluídos os *outliers* com apoio da distância Mahalanobis (HAIR et al., 2009), permanecendo a amostra final com duzentos e trinta e cinco participantes. Destes remanescentes, 202 (85,9%) são homens e 33 mulheres, sendo 162 alunos dos Cursos Iniciais de Carreira, o que representa 69% dos participantes e 73 dos Cursos Sequenciais de Carreira. Foram utilizados dois instrumentos de pesquisa: a escala de metas de autoimagem e compaixão e a subescala de satisfação com a vida, componente da Escala de Bem-Estar Subjetivo.

A primeira foi construída e validada por Crocker e Canevello (2008) e apresentou evidências brasileiras por Ferreira-Alves, Torres, Andrade e Montani (2019). É composta por dois fatores (metas de compaixão e metas de autoimagem) e conta com dez itens em uma escala Likert. Os itens apresentam exemplos de atitudes dos participantes nos três últimos meses (e.g.: “Fazer com que os outros reconheçam ou admitam as suas qualidades”; “Ter compaixão com os erros ou fraquezas dos outros”) que vão de nunca (1) a sempre (5). O instrumento obteve confiabilidade com índices em análise fatorial exploratória (AFE) de $\alpha=0,79$ para metas de compaixão e $\alpha=0,66$ para metas de autoimagem; e na análise fatorial confirmatória (CFA), apresentou bons índices de ajuste de $\chi^2 = 108,70$, CFI = 0,95; RMSEA = 0,074 e SRMR = 0,0628 (FERREIRA-ALVES et al., 2019).

Por sua vez, a subescala de satisfação com a vida, retirada da escala de bem-estar subjetivo, foi construída e apresentou evidências de validade por Albuquerque e Troccoli (2004). Possui quinze itens e também é consubstanciada para mensuração atitudinal em escala Likert que varia de discordo plenamente (1) a concordo plenamente (5). Apresentou confiabilidade alta com um alfa de Cronbach de 0,90. Esta escala é composta por dois fatores, sendo oito itens relacionados à satisfação e sete à insatisfação com a vida e compõe o fenômeno global de bem-estar psicológico de alunos dos cursos iniciais ou sequenciais de carreira na PMDF.

Portanto, ambas as escalas demonstraram evidências de validade para serem utilizadas na presente pesquisa. Os dados consolidados foram analisados no software IBM® *Statistical Package for the Social Science (SPSS)* em sua versão de número 23, sendo realizadas análises de, dentre outras, tratamento da amostra, análise descritiva e inferencial por meio de médias, desvio-padrão para diagnóstico global e por fatores dos fenômenos, bem como de testes t para diferenças de grupos e correlações de Pearson e regressão simples, todas com objetivo de testar as hipóteses estabelecidas.

Resultados

Para facilitar a visualização dos resultados, estes serão apresentados seguindo a sequência dos objetivos específicos estabelecidos no presente trabalho. Nesse sentido, ressalta-se que no referencial teórico, parcela qualitativa do presente trabalho, já foram adequadamente definidos concisamente os fenômenos de bem-estar e metas de compaixão e autoimagem, bem como destacadas suas importâncias teórica e prática para organizações e, em especial, para a PMDF, dois primeiros objetivos específicos do presente artigo.

Por sua vez, o terceiro deles, de descrever sucintamente o processo de ensino na Corporação, em especial relativo aos cursos de formação (Cursos Iniciais de Carreira – CIC), aperfeiçoamento e altos estudos na PMDF (Cursos Sequenciais de Carreira – CSC) também foi alcançado por meio do conteúdo apresentado no referencial teórico. Logo, passa-se a apresentar os resultados obtidos nas análises quantitativas com base no banco de dados também já apresentado na seção de método, para alcance dos outros dois objetivos específicos.

Portanto, inicia-se com a apresentação do diagnóstico estatístico de metas de compaixão e autoimagem e de bem-estar extraído da amostra de alunos dos cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos na PMDF, com especial análise para alguns fatores sociodemográficos. Para esse intuito, iniciar-se-á apresentando os resultados globais das médias e desvios-padrão de cada um dos fenômenos e seus fatores.

Nesse sentido, a Tabela 2 apresenta as estatísticas globais dos fenômenos e seus fatores.

Tabela 2 – Estatísticas Descritivas

Constructo	n	Mínimo	Máximo	Média	Desvio Padrão
Auto_aluno_PMDF	235	1	5	3,3723	0,75968
Comp_aluno_PMDF	235	1	5	4,1113	0,65464
Satisf_aluno_PMDF	235	1	5	4,0186	0,75646
Insatisf_aluno_PMDF	235	1	5	2,4693	0,86906
Bem_estar_aluno_PMDF	235	2,54	5,00	3,2440	0,32609
N válido (listwise)	235				

Fonte: Elaborado pelos autores

Portanto, destacando que os fenômenos foram mensurados em uma escala Likert (cinco pontos), como pode ser visto, os alunos apresentaram médias, de maneira global: para metas de autoimagem $M = 3,37$ ($DP = 0,76$); para metas de compaixão $M = 4,11$ ($DP = 0,65$); para satisfação com a vida $M = 4,01$

(DP = 0,76); para insatisfação com a vida M = 2,47 (DP=0,87) e em bem-estar M = 3,24 (DP = 0,33).

Os alunos apresentaram maiores escores médios para metas de compaixão e satisfação com a vida, sendo que possuem índices de bem-estar acima da média da escala. Por sua vez, quanto aos Cursos Iniciais de Carreira – CIC (Curso de Formação de Oficiais e Curso de Formação de Praças) e Cursos Sequenciais de Carreira (Curso de Altos Estudos de Oficiais, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso de Altos Estudos de Praças e Curso de Aperfeiçoamento de Praças), a Tabela 3 apresenta os resultados globais por categoria.

Tabela 3 – Médias e desvios-padrão por categoria de curso

Constructo	Cat_curso	n	Média	Desvio Padrão
Auto_aluno_P MDF	CIC	162	3,4769	0,78456
	CSC	73	3,1404	0,64816
Comp_aluno_P MDF	CIC	162	4,1060	0,65274
	CSC	73	4,1233	0,66320
Satisf_aluno_P MDF	CIC	162	4,0448	0,78634
	CSC	73	3,9606	0,68715
Insatisf_aluno_P MDF	CIC	162	2,5018	0,91995
	CSC	73	2,3973	0,74469
Bem_estar_aluno_P MDF	CIC	162	3,2733	0,35845
	CSC	73	3,1789	0,22818

Fonte: Elaborado pelos autores

Assim, conforme pode ser visualizado, foram identificadas as seguintes médias: para metas de autoimagem, os alunos dos CIC apresentaram M = 3,48 (DP = 0,78) enquanto os dos CSC demonstraram M = 3,14 (DP = 0,65); para metas de compaixão, os alunos dos CIC apresentaram M = 4,11 (DP = 0,65) enquanto os dos CSC demonstraram M = 4,12 (DP = 0,66); para satisfação, os alunos dos CIC apresentaram M = 4,04 (DP = 0,79) enquanto os dos CSC demonstraram M = 3,96 (DP = 0,69); para insatisfação, os alunos do CIC apresentaram M = 2,50 (DP = 0,92) enquanto os dos demonstraram CSC M = 2,39 (DP = 0,74) e, por fim, para bem-estar, os alunos dos CIC apresentaram M = 3,27 (DP = 0,36) enquanto os dos CSC demonstraram M = 3,17 (DP = 0,23).

Seguindo os objetivos, passa-se a apresentar as médias e desvios-padrão por sexo, idade e tempo de serviço. A primeira análise, realizada com auxílio do Teste t não encontrou nenhuma diferença significativa para os fenômenos. Ademais, apresenta-se a Tabela 4 com os valores de média e desvio-padrão encontrados por sexo.

Tabela 4 – Médias e desvios-padrão por categoria de sexo

Constructo	Sexo	N	Média	Desvio Padrão
Auto_aluno_P MDF	Homens	202	3,3515	0,78598
	Mulheres	33	3,5000	0,56596
Comp_aluno_P MDF	Homens	202	4,0751	0,66480
	Mulheres	33	4,3333	0,54645
Satisf_aluno_P MDF	Homens	202	3,9969	0,77942
	Mulheres	33	4,1515	0,58942
Insatisf_aluno_P MDF	Homens	202	2,5092	0,87006
	Mulheres	33	2,2251	0,83455
Bem_estar_aluno_P MDF	Homens	202	3,2530	0,32761
	Mulheres	33	3,1883	0,31574

Fonte: Elaborado pelos autores

Sendo assim, nota-se que as alunas policiais militares possuem maiores médias para metas de autoimagem $M = 3,5$ ($DP = 0,56$), mas também para metas de compaixão $M = 4,33$ ($DP = 0,55$) do que os homens. No caso da satisfação com a vida as policiais também apresentaram maiores médias $M = 4,15$ ($DP = 0,59$), ao passo que os homens demonstraram maiores médias para insatisfação com a vida $M = 2,51$ ($DP = 0,87$). E, por sua vez, no bem-estar os policiais militares masculinos apresentaram maior média de $M = 3,25$ ($DP = 0,33$).

Isto posto, passa-se a apresentar os resultados dos fenômenos relativos à idade e tempo de serviço. Para esse intuito, ambos foram divididos em três categorias, sendo estabelecidas como policiais com até 30 anos de idade, entre 31 e 40 anos de idade e com mais de 41 anos de idade. Em relação ao tempo de serviço, a divisão foi de até 10 anos de serviço, entre 11 e 20 e mais de 21 anos de serviço.

No caso da idade, o teste de Análise de Variância Unidirecional (*ANOVA one way*) realizada não encontrou diferenças estatisticamente significativas. Todavia, assim como nos casos anteriores apresentar-se-á as médias encontradas nos grupos na Tabela 5 abaixo

Tabela 5 – Médias e desvios-padrão por categoria de idade

Constructo	Cat	N	Média	Desvio Padrão
Auto_aluno_P MDF	1,00	61	3,5246	0,69478
	2,00	135	3,3667	0,81657
	3,00	39	3,1538	0,59498
	Total	235	3,3723	0,75968
Comp_aluno_P MDF	1,00	61	4,1557	0,52252
	2,00	135	4,1198	0,68708
	3,00	39	4,0128	0,72788
	Total	235	4,1113	0,65464
Satisf_aluno_P MDF	1,00	61	4,0328	0,68042
	2,00	135	4,0333	0,79911
	3,00	39	3,9455	0,73101
	Total	235	4,0186	0,75646
Insatisf_aluno_P MDF	1,00	61	2,4262	0,90782
	2,00	135	2,5291	0,88668
	3,00	39	2,3297	0,73588
	Total	235	2,4693	0,86906
Bem_estar_aluno_P MDF	1,00	61	3,2295	0,30218
	2,00	135	3,2812	0,35312
	3,00	39	3,1376	0,23246
	Total	235	3,2440	0,32609

Categorias: 1- Até 30 anos de idade, 2 – entre 31 e 40 anos de idade, 3 – mais de 40 anos de idade.

Fonte: Elaborado pelos autores

Portanto, como pode ser visto, destaca-se que os alunos policiais militares com menos de 30 anos de idade apresentaram maiores médias para metas de autoimagem [M = 3,5246 (DP = 0,69)] e metas de compaixão [M = 4,15 (DP = 0,52)]. A seu turno, os que têm entre 31 e 40 anos de idade demonstraram maiores médias para Satisfação [M = 4,03 (DP = 0,80)] e bem-estar [M = 3,28 (DP = 0,35)], enquanto os com mais de 40 anos de idade apresentaram menores índices de insatisfação

[M = 2,33 (DP = 0,73)].

Dando sequência, a Tabela 6 apresenta as médias e desvios-padrão para a diferença de grupos por tempo de serviço, uma vez que também não foram identificadas diferenças significativas na ANOVA one-way.

Tabela 6 – Médias e desvios-padrão por categoria de tempo de serviço

Constructo	Cat	N	Média	Desvio Padrão
Auto_aluno_P MDF	1,00	61	3,5246	0,69478
	2,00	135	3,3667	0,81657
	3,00	39	3,1538	0,59498
	Total	235	3,3723	0,75968
Comp_aluno_P MDF	1,00	61	4,1557	0,52252
	2,00	135	4,1198	0,68708
	3,00	39	4,0128	0,72788
	Total	235	4,1113	0,65464
Satisf_aluno_P MDF	1,00	61	4,0328	0,68042
	2,00	135	4,0333	0,79911
	3,00	39	3,9455	0,73101
	Total	235	4,0186	0,75646
Insatisf_aluno_P MDF	1,00	61	2,4262	0,90782
	2,00	135	2,5291	0,88668
	3,00	39	2,3297	0,73588
	Total	235	2,4693	0,86906
Bem_estar_aluno_P MDF	1,00	61	3,2295	0,30218
	2,00	135	3,2812	0,35312
	3,00	39	3,1376	0,23246
	Total	235	3,2440	0,32609

Categorias: 1- Até 10 anos de serviço, 2 – entre 11 e 20 anos de serviço, 3 – mais de 20 anos de serviço.

Nesse sentido, para tempo de serviço, alunos policiais militares com menos de dez anos de serviço apresentaram maiores médias para metas de autoimagem [M = 3,44 (DP = 0,79)], satisfação

com a vida [M = 4,04 (DP = 0,78)]. Por sua vez, os alunos com tempo de serviço entre 11 e 20 anos apresentaram maiores médias para metas de compaixão [M = 4,21 (DP = 0,62)], e bem-estar [M = 3,27 (DP = 0,28)], enquanto os com mais de 20 anos de serviço apresentaram menores índices de insatisfação com a vida [M = 2,17 (DP = 0,79)].

Por fim, chegando ao quinto objetivo específico, buscou-se demonstrar a correlação entre os dois fenômenos estudados e a influência das metas no bem-estar de alunos na PMDF, bem como propor ações institucionais que possam aprimorá-los na corporação. Nesse diapasão, nessa seção de resultados apresentar-se-á as correlações entre os fenômenos e seus fatores e posteriormente os valores da regressão simples. As propostas, por sua vez, são inseridas na discussão. Assim, a Tabela 7 apresenta a matriz de correlações entre os fenômenos realizadas com apoio da análise de correlação bivariada com r de Pearson.

Constructo		Auto_aluno	Comp_aluno	Satisf_aluno	Insatisf_	Bem_estar_
		aluno_P MDF	_P MDF	_P MDF_P MDF	aluno_P MDF	aluno_P MDF
Auto_aluno	Correlação de Pearson (Sig. bilateral)	1				
_P MDF						
Comp_aluno	Correlação de Pearson (Sig. bilateral)	0,437*	1			
_P MDF		,000				
Satisf_aluno	Correlação de Pearson (Sig. bilateral)	0,205**	0,383**	1		
_P MDF		0,002	0,000			
Insatisf_aluno	Correlação de Pearson (Sig. bilateral)	0,025	-0,167*	-0,686**	1	
_P MDF		0,700	0,010	0,000		
Bem_estar_	Correlação de Pearson (Sig. bilateral)	0,271**	0,221**	0,246**	0,537**	1
aluno_P MDF		0,000	0,001	0,000	0,000	

** . A correlação é significativa no nível 0,01 (bilateral).

* . A correlação é significativa no nível 0,05 (bilateral).

Fonte: Elaborado pelos autores

Portanto, as correlações demonstraram que tanto as metas de compaixão quanto as de autoimagem se correlacionaram positivamente com o fator de satisfação com a vida, mas somente as de compaixão tiveram correlação negativa com o fator insatisfação com a vida. Ambas as metas se correlacionaram positivamente com bem-estar global.

Realizada a regressão, o primeiro output foi a correlação positiva encontrada entre o fenômeno de metas de compaixão e autoimagem com o bem-estar dos alunos na PMDF (0,292, $p < 0,001$).

Por sua vez, a regressão linear simples mostrou que as metas de compaixão e autoimagem têm capacidade preditiva de bem-estar nos alunos da PMDF [$F(1,233)= 21,77, p<0,001, R^2=0,085$]. Assim, por mais que o poder explicativo do fenômeno não seja tão alto (8,5%), o bem-estar dos alunos policiais militares correspondem a $2,65 + 0,159 x$ (nível das metas de compaixão e autoimagem). Portanto, conseguiu-se demonstrar que as metas têm, sim, relevância no bem-estar de alunos na PMDF.

Discussão

Os fenômenos elencados no referido estudo foram mensurados em uma escala Likert de cinco pontos, na qual os alunos apresentaram média de maneira global para metas de autoimagem, metas compaixão, satisfação com a vida e insatisfação com a vida, sendo estes dois últimos formadores do bem-estar psicológico. Os resultados da pesquisa foram divididos em tabelas, categorizadas entre os Cursos Iniciais de Carreira – CIC (Curso de Formação de Oficiais e Curso de Formação de Praças) e Cursos Sequenciais de Carreira (Curso de Altos Estudos de Oficiais, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais, Curso de Altos Estudos de Praças e Curso de Aperfeiçoamento de Praças).

Seguindo os objetivos da pesquisa, detalhando os resultados, as médias e desvios-padrão categorizados entre os Cursos Iniciais e Sequencias foram divididos pelo sexo, idade e tempo de serviço. Isto posto, cabe discutir os resultados obtidos comparando com as culturas e tradições peculiares à PMDF, que refletem, nos resultados dos fenômenos psicológicos estudados no referido estudo.

Na tabela 2 foram apresentados os resultados gerais da pesquisa e verificou-se que as médias de compaixão ($M = 4,11$) e de satisfação com a vida ($M = 4,01$) foram as maiores. Ora, sabe-se que um dos princípios enraizadas na instituição é o espírito de corpo, nele o sentimento de compaixão é afluído, pois o sucesso do grupo é incentivado (Ferreira-Alves & Torres, 2021), o que justifica o resultado encontrado.

Nas metas de autoimagem, os alunos dos Cursos Iniciais de Carreira (CIC) apresentaram $M = 3,48$ enquanto os alunos dos Cursos Sequenciais de Carreira (CSC) demonstraram $M = 3,14$. Esses resultados são passíveis de entendimento, uma vez que, nos CIC, a classificação final do curso resulta diretamente nas promoções futuras em toda a carreira do policial, ao contrário dos CSC que não interferem na antiguidade. Portanto, por mais que a diferença não tenha sido estatisticamente significativa, é compreensível os alunos dos cursos iniciais busquem mais autoimagem, além do fato de terem ingressado mais recentemente na corporação, ou seja, estão no início da construção de sua imagem policial.

Seguindo o estudo, sugere-se que o entusiasmo dos alunos dos Cursos Iniciais de Carreira, devido à recente vitória na aprovação em concurso público e conseqüente emprego recém-ad-

quirido, refletiram em maiores médias de satisfação com a vida e bem-estar psicológico desses respondentes. Por outro lado, ressalta-se que a correlação positiva de insatisfação com a vida com bem-estar (0,537, $p < 0,001$), aparentemente se mostra com pouco sentido.

Porém, cabe salientar que, possivelmente, o regime mais rigoroso de instruções dos CIC, naturalmente mais exigentes, tanto em carga-horária quanto em intensividade das aulas, gera certa insatisfação, mas a correlação com bem-estar seria relativa ao fato de ter sido aprovado e recém-empossado em concurso público de grande concorrência, com várias etapas, além da garantia de um emprego estável. Portanto, justifica-se esse balanço entre os níveis positivos de bem-estar e a insatisfação, pois a conquista do concurso público amenizaria o choque psicológico resultante do regime de educação castrense.

Nos resultados dos fenômenos relativos à idade e tempo de serviço, observou-se que os alunos policiais militares com menos de 30 anos de idade e menos de 10 anos de serviço apresentaram as maiores médias para metas de autoimagem ($M = 3,52$) e metas de compaixão ($M = 4,15$). Justifica-se pela busca de melhor classificação nos cursos iniciais, que impacta nas suas promoções ao longo de toda a carreira para a primeira; e pela cultura de espírito de corpo, já tratado neste estudo e que é sempre incentivado corporativamente, mas com grande reforço no início das carreiras

A seu turno, os que têm entre 31 e 40 anos de idade e com tempo de serviço entre 11 e 20 anos demonstraram as maiores médias para Satisfação ($M = 4,03$) e bem-estar psicológico ($M = 3,28$), onde a justificativa se dá por estarem na fase intermediária da carreira, geralmente mais estável tanto nas atividades desempenhadas quando na vida. Por outro lado os militares com mais de 40 anos de idade e mais de 20 anos de serviço apresentaram os menores índices de insatisfação $M = 2,33$, o que possivelmente é fruto da estabilidade profissional adquirida ao longo do tempo e da própria “casca” criada ao longo da carreira, que faz com que estejam mais acostumados com adversidades institucionais.

De modo geral, as correlações entre os fenômenos, separados por fatores ou avaliados de maneira global, bem como a regressão, demonstraram que as metas de compaixão e autoimagem têm um papel relevante na busca do bem-estar. Mais especificamente, no caso da PMDF, o reforço atitudinal da natureza de metas estudadas nessa pesquisa pode incrementar o bem-estar na corporação.

Portanto, os resultados corroboraram com o esperado pela própria literatura (ALVES, 2018; LEE et al., 2020; CROCKER; OLIVIER; NUER, 2009; CROCKER et al., 2010), onde características relativas às metas de compaixão são preditoras de bem-estar e fenômenos relacionados. Assim, os valores e a ética estabelecidos pela corporação em seu estatuto (BRASIL, 1984), principalmente relacionados ao espírito de corpo e o orgulho pela Corporação, a dedicação na defesa da sociedade, a prática da camaradagem e o desenvolvimento permanentemente do espírito de cooperação estão muito relacionados às metas de compaixão e preditores positivos na PMDF.

Ademais, é importante que a instituição reforce as metas de compaixão, mas não deixando de lado as de autoimagem, principalmente no que se refere à construção de policiais fortes mentalmente e fisicamente, capazes de superar adversidades em prol da sociedade. E como foi visto nos resultados, essas características também demonstraram impacto positivo das no bem-estar e fenômenos relacionados.

Considerações Finais

Portanto, entende-se que a presente pesquisa alcançou seu objetivo geral, bem como os específicos com a apresentação do diagnóstico de metas de compaixão e autoimagem e do bem-estar psicológico de alunos nos cursos iniciais e sequenciais de carreira na corporação, com especial demonstração do poder preditivo das metas no bem-estar de alunos na PMDF.

Nesse epílogo é importante destacar que os níveis de bem-estar podem ser considerados bons, uma vez que, em nível global, os alunos reportaram índices do supracitado fenômeno bem acima do ponto médio da escala, atestando que, mesmo com todas as dificuldades inerentes ao planejamento e execução dos cursos somado ao regime acadêmico em que um aluno policial militar se insere, os cursos de formação, aperfeiçoamento e altos estudos na PMDF têm sido desenvolvidos com competência, mas sem perder o foco no aprimoramento contínuo.

Em relação aos demais fenômenos em maneira global, conforme esperado, as metas de compaixão se sobressaíram com valor médio próximo ao mais alto da escala, reforçando o desprendimento, empatia e preocupação com o bem do próximo, característica essencial de um policial militar, inclusive na sua fase acadêmica, mas sem deixar de lado sua autoimagem, que também apresentou níveis bem acima da média da escala, o que corrobora com as características e valores do *ethos* policial militar.

Ademais, assim como esperado, as correlações demonstraram que as metas de compaixão se correlacionaram positivamente com satisfação com a vida e bem-estar global e têm significativo poder preditivo sobre este, reforçando o que apresenta a literatura (LEE et al, 2020; CROCKER; OLIVIER; NUER, 2009; CROCKER et al., 2010) e por isso a corporação, como já faz, deve continuar a incentivar o espírito de corpo, a prática da camaradagem, o espírito de cooperação e o orgulho pela Corporação, alguns dos fatores teóricos interligados à estrutura teórica das metas de compaixão e previstos no Estatuto da PMDF (BRASIL, 1984). Destaca-se, também, que PMDF tem buscado um aprimoramento contínuo de seu processo de educação e cultura e consubstanciado em seu Regulamento Geral de Educação (RGE).

Em relação às limitações da pesquisa, salienta-se que por mais que o diagnóstico tenha sido em todos os cursos iniciais e sequenciais, certamente se o banco de dados fosse maior, seja em número de respondentes ou em mais turmas, o retrato acadêmico-institucional poderia ser mais fidedigno. Outra limitação identificada é que a diagnose foi

realizada com base apenas no olhar dos alunos, não havendo tempo hábil e delineamento para a visão dos professores e gestores.

Nesse diapasão, perspectivas futuras podem ampliar o escopo dos alunos a que participem, expandindo para um rol maior de cursos, investigando novas variáveis, inclusive com um aprofundamento qualitativo para identificação mais precisa de aspectos que podem ser mantidos, pontos a serem aprimorados e inovações que mantenham a excelência dos diversos cursos desenvolvidos pela Polícia Militar do Distrito Federal. Por fim, como apontado no parágrafo anterior, é primordial para o aprimoramento contínuo que pesquisas dessa natureza sejam realizadas não somente com alunos, mas também com docentes e gestores de ensino na Corporação e de maneira permanente. Assim, o nível de qualidade do ensino da PMDF e do ISCP continuarão sendo referência não somente no DF, mas também em todo o país.

Referências

ALBUQUERQUE, Anelise Salazar; TRÓCCOLI, Bartholomeu Tôrres. **Desenvolvimento de uma escala de bem-estar subjetivo**. Psicologia: teoria e pesquisa, v. 20, p. 153-164, 2004. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722004000200008>

ALVES, Paulo Henrique Ferreira. **Valores humanos, metas de autoimagem e compaixão e comprometimento organizacional na Polícia Militar do Distrito Federal**. Dissertação (Mestrado em Psicologia Social, do Trabalho e das Organizações) - Universidade de Brasília, Brasília, 2018. DOI: <http://dx.doi.org/10.26512/2018.02.D.32016>

AUSTIN, James T.; VANCOUVER, Jeffrey B. **Goal constructs in psychology: Structure, process, and content**. Psychological bulletin, v. 120, n. 3, p. 338, 1996. <https://doi.org/10.1037/0033-2909.120.3.338>

BANDURA, Albert. **Social cognitive theory of self-regulation**. Organizational behavior and human decision processes, v. 50, n. 2, p. 248-287, 1991. DOI: [https://doi.org/10.1016/0749-5978\(91\)90022-L](https://doi.org/10.1016/0749-5978(91)90022-L)

BAUMEISTER, Roy F. **The self**. Oxford university press, 2010.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2022]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 8 set. 2022.

BRASIL [decreto-lei Nº 3.689, de 3 de outubro de 1941] **Código de Processo Penal**. Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del3689.htm. Acesso em nov 2022

BRASIL [Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984] **Dispõe sobre o Estatuto dos Policiais-Militares da Polícia Militar do Distrito Federal e dá outras providências.** Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l7289.htm. Acesso em nov 2022

CAMPBELL, Angus. **Subjective measures of well-being.** American psychologist, v. 31, n. 2, p. 117, 1976. DOI: <https://doi.org/10.1037/0003-066X.31.2.117>

COFFERRI, Fernanda Fátima et al. **Perspectiva de doutorandos bolsistas acerca do mal-estar e do bem-estar na pós-graduação.** 2021. Tese de Doutorado (Doutorado em Ciências Humanas: Educação). Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. URI: <http://tede2.pucrs.br/tede2/handle/tede/9810>

CROCKER, Jennifer; CANEVELLO, Amy. **Creating and undermining social support in communal relationships: the role of compassionate and self-image goals.** Journal of personality and social psychology, v. 95, n. 3, p. 555, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.95.3.555>

CROCKER, Jennifer; CANEVELLO, Amy. **Consequences of self-image and compassionate goals.** In: Advances in experimental social psychology. Academic Press, 2012. p. 229-277. DOI: <https://doi.org/10.1016/B978-0-12-394286-9.00005-6>

CROCKER, J., Olivier, M.A.; NUER, N. (2009). Self-image goals and compassionate goals: Costs and benefits. Self and Identity, 8, 251-269. DOI: [10.1080/15298860802505160](https://doi.org/10.1080/15298860802505160)

CROCKER, Jennifer et al. **Interpersonal goals and change in anxiety and dysphoria in first-semester college students.** Journal of personality and social psychology, v. 98, n. 6, p. 1009, 2010. DOI: <https://doi.org/10.1037/a0019400>

DIENER, E. (1984). **Subjective well-being.** Psychological Bulletin, 95. 542-575. DOI: [10.1007/978-90-481-2350-6_2](https://doi.org/10.1007/978-90-481-2350-6_2)

DIENER, Ed. Subjective well-being: The science of happiness and a proposal for a national index. American psychologist, v. 55, n. 1, p. 34, 2000. DOI: <https://doi.org/10.1037/0003-066X.55.1.34>

DIENER, Edward; SUH, Eunkook; OISHI, Shigehiro. **Recent findings on subjective well-being.** Indian journal of clinical psychology, v. 24, p. 25-41, 1997.

FERREIRA-ALVES, Paulo Henrique et al. **Escala de metas de autoimagem e compaixão: adaptação para amostras brasileiras.** Revista Psicologia Organizações e Trabalho, v. 19, n. 1, p. 541-548, 2019. DOI: <http://dx.doi.org/10.17652/rpot/2019.1.14869>

FERREIRA-ALVES, P. H.; TORRES, C. V. Estudo de caso de valores humanos com cadetes da PMDF. **Em: Ensino, pesquisa e extensão na Polícia Militar: O caminho para a edificação das ciências policiais [Teaching, Research and Extension in the Military Police: The Way to Build Police Science]**. São Paulo: Ultima Ratio, p. 50-72, 2021.

FERREIRA, A. B. H (2010). **Mini Aurélio: O dicionário da Língua Portuguesa**. 8ª Edição. Curitiba, PR: Editora Positivo.

GALINHA, Iolanda; RIBEIRO, J L Pais. **História e evolução do conceito de bem-estar subjetivo**. Psicologia, saúde e doenças, v. 6, n. 2, p. 203-214, 2005.

HAIR, Joseph F. et al. **Análise multivariada de dados**. Bookman editora, 2009.

KEYES, Corey LM. **The subjective well-being of America's youth: Toward a comprehensive assessment**. Adolescent & Family Health, 2006.

KEYES, Corey LM; SHMOTKIN, Dov; RYFF, Carol D. **Optimizing well-being: the empirical encounter of two traditions**. Journal of personality and social psychology, v. 82, n. 6, p. 1007, 2002. DOI: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.82.6.1007>

LEE, David S. et al. **Motivational underpinnings of successful support giving: Compassionate goals promote matching support provision**. Personal Relationships, v. 28, n. 2, p. 276-296, 2021. DOI: <https://doi.org/10.1111/pere.12363>

LENZA, Pedro. **Direito Constitucional-Esquemático**. Saraiva Educação SA, 2022.

MARINHO, Mayelle Tayana et al. **Fatores geradores de estresse em policiais militares: revisão sistemática**. Revista Família, Ciclos de Vida e Saúde no Contexto Social, v. 6, p. 637-648, 2018. DOI: <https://doi.org/10.18554/refacs.v6i0.3132>

MCCULLOUGH, Gable; HUEBNER, E. Scott; LAUGHLIN, James E. **Life events, self-concept, and adolescents' positive subjective well-being**. Psychology in the Schools, v. 37, n. 3, p. 281-290, 2000. [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1520-6807\(200005\)37:3<281::AID-PITS8>3.0.CO;2-2](https://doi.org/10.1002/(SICI)1520-6807(200005)37:3<281::AID-PITS8>3.0.CO;2-2)

MENDONÇA, H. et al. **Saúde, qualidade de vida e bem-estar: limites e interfaces teórico-metodológicas**. Saúde e bem-estar no trabalho: dimensões individuais e culturais, p. 11-33, 2012.

MEURER, Alison Martins et al. **Experiências na pós-graduação, comportamento nas redes sociais e bem-estar**. Educação & Realidade, v. 45, 2020. DOI: <https://doi.org/10.1590/2175-623686158>

NG, Weiting; DIENER, Ed. Stress's **association with subjective well-being around the globe, and buffering by affluence and prosocial behavior**. The Journal of Positive Psychology, v. 17, n. 6, p. 790-801, 2022. DOI: <https://doi.org/10.1080/17439760.2021.1940250>

PASCHOAL, Tatiane; TAMAYO, Alvaro. **Construção e validação da escala de bem-estar no trabalho**. Avaliação psicológica, v. 7, n. 1, p. 11-22, 2008. ISSN: 1677-0471 PAZ, M. G. T.; NEIVA, E. R.; DESSEN, M. C. Bem-estar e felicidade nas organizações: um só fenômeno. Saúde e bem-estar no trabalho, p. 105-130, 2012.

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria nº 1.109, de 31 de dezembro de 2019**. Estabelece o Regulamento Geral de Educação (RGE) da Polícia Militar do Distrito Federal. 2019

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF nº 1.141 de 01º de Novembro de 2020. Aprova os Planos Diretores da Polícia Militar do Distrito Federal. 2020a**

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL. **Portaria PMDF nº 1.145 de 30 de Novembro de 2020**. Altera a Portaria PMDF nº 742, de 27 de maio de 2011, que aprovou o Plano Estratégico da Polícia Militar do Distrito Federal 2011-2022. 2020b

RYAN, Richard M.; DECI, Edward L. **On happiness and human potentials: A review of re-search on hedonic and eudaimonic well-being**. Annual review of psychology, v. 52, p. 141, 2001. DOI: 10.1146/annurev.psych.52.1.141

RYFF, Carol D. **Happiness is everything, or is it? Explorations on the meaning of psychological well-being**. Journal of personality and social psychology, v. 57, n. 6, p. 1069, 1989. DOI: <https://doi.org/10.1037/0022-3514.57.6.1069>

SAGIV, Lilach; SCHWARTZ, Shalom H. **Value priorities and subjective well-being: Direct relations and congruity effects**. European journal of social psychology, v. 30, n. 2, p. 177-198, 2000. DOI: [https://doi.org/10.1002/\(SICI\)1099-0992\(200003/04\)30:2<177::AID-EJSP982>3.0.CO;2-Z](https://doi.org/10.1002/(SICI)1099-0992(200003/04)30:2<177::AID-EJSP982>3.0.CO;2-Z)

SIQUEIRA, Mirlene Maria Matias; PADOVAM, Valquiria Aparecida Rossi. **Bases teóricas de bem-estar subjetivo, bem-estar psicológico e bem-estar no trabalho**. Psicologia: teoria e pesquisa, v. 24, p. 201-209, 2008. DOI: <https://doi.org/10.1590/S0102-37722008000200010>

VEENHOVEN, Ruut. **Happy life-expectancy**. Social indicators research, v. 39, n. 1, p. 1-58, 1996. DOI: 10.1007/BF00300831

O DILEMA DO PRISIONEIRO REVISITADO: A LEI FEDERAL Nº 12.850/13 À LUZ DA TEORIA DOS JOGOS

Jacinto Del Vecchio Júnior

Centro de Altos Estudo de Segurança

<https://orcid.org/0000-0002-7732-3057>

Resumo

O presente artigo consiste em uma argumentação no sentido de evidenciar a pertinência e as vantagens decorrentes da aplicação dos princípios, conceitos estruturas e estratégias estudadas pela teoria dos jogos na sistemática da colaboração premiada, instituída no direito brasileiro pela Lei nº 12.850, de 02 de agosto de 2013. O trabalho é concebido a partir de uma abordagem histórico-analítica da Lei supracitada, assim como da apresentação de pressupostos, estruturas e estratégias características da teoria dos jogos, para, em seguida, viabilizar um modelo abstrato de representação da negociação do termo de colaboração privilegiada entre colaborador potencial e negociador, privilegiando seus traços mais relevantes e indicando variações importantes desse modelo primário, dentro do que permite a lei. Diante dos resultados obtidos pela construção desses modelos, conclui-se que a teoria dos jogos pode introduzir melhorias significativas na análise dos dados do problema, possibilitando melhores condições aos negociadores, sejam eles policiais ou membros do ministério público, no sentido de viabilizar colaborações que atendam às expectativas da lei e da sociedade, quais sejam, a eficiência ao desbaratar quadrilhas e em identificar e punir criminosos.

Palavras-chave: Colaboração premiada; Teoria dos jogos.

THE PRISONER'S DILEMMA REVISITED: FEDERAL LAW No. 12.850/13 (Brazil) IN THE LIGHT OF GAME THEORY ABSTRACT

This paper intends to highlight the pertinence and advantages arising from the application of the principles, concepts, structures and strategies studied by game theory in the legal procedure of award-winning collaboration, instituted in Brazil by Law nº. 12.850/2013. The paper begins with a historical-analytical approach of the aforementioned Law, as well as the presentation of an abstract model for representing the negotiation of the award-winning collaboration between the potential collaborators and negotiators, privileging their most relevant traits and indicating important variations of this primary model, within what allows Brazilian legal system. The results achieved by the construction of these models lead to conclude that game theory is a theoretical tool able to introduce significant improvements in the analysis of the problem. It also allows better conditions for negotiators (i.e., police officers or public prosecutors) in order to make possible agreements that satisfy the expectations of law and society, that is, efficiency on disrupting gangs and on identification and punishment of criminals.

Keywords: *award-winning collaboration; game theory.*

Introdução

Ubi societas, ibi jus. A máxima latina tem um significado evidente e latente, qual seja, estabelecer uma correlação necessária entre a ordem social e a existência de um corpo normativo que o suporte. Mas desse mesmo brocardo pode derivar outra leitura, decorrente dessa primeira: a da ligação direta entre a lei, a justiça, e as necessidades sociais.

Essa articulação necessária entre a lei e as demandas sociais não fere o positivismo jurídico. Kelsen (1998), por exemplo, não ignora o contexto histórico de construção da norma (apesar de excluir a consideração axiológica como elemento determinante de sua validade), algo que evidentemente viabiliza sua compreensão mais apurada e coerente, ao menos sob o ponto de vista sociológico. Afinal, não é um fato desconhecido que o Congresso Nacional tem respondido ao clamor público em diversas circunstâncias da recente história política do país mediante a elaboração de leis.

Esse foi exatamente o caso das chamadas “jornadas de junho”. O Movimento Passe Livre foi o estopim desse processo de verdadeira comoção popular. As primeiras manifestações se deram por conta do aumento previsto para passagens do transporte público municipal, principalmente em algumas capitais de estados, mas rapidamente angariaram o papel de aglutinar uma insatisfação crescente em relação à classe política, às condições econômico-sociais do país, e, claro, em franca crítica aos atos de corrupção e desmandos governamentais, mas sempre guardando um caráter misterioso, de difícil compreensão em relação à sua amplitude, composição e objetivos. Como aponta Ferreira (2016, p. 6)

O que ganhou o nome de Jornadas de Junho, grosso modo, consistiu em uma espécie de transbordamento da indignação coletiva, que saturada pelos discursos compartilhados nas mídias sociais transmutou-se em ação, ocupando as ruas das principais metrópoles brasileiras. Nas cidades, as vozes que bradavam por mudança na gestão urbana bem como no cenário econômico e político nos níveis local e nacional, os corpos, mascarados ou não, que se deslocavam, sobretudo, no centro de São Paulo e do Rio de Janeiro uniram-se em uma insatisfação civil que, para os especialistas, parecia ressoar de algum ponto da história recente que ainda buscam situar no espaço e no tempo: Paris, em maio de 1968? Chiapas, em 1994? Seattle, em 1999? Egito, em 2010?

Assim, quando “o gigante acordou” (frase que era empregada com o sentido de dar conta do despertar da população brasileira de sua condição de penúria), esse gigante se mostrou ativo, mas sem uma face bem definida e, mais importante, sem saber muito bem para onde ir. As manifestações, em seus eventos de maior público, congregavam várias orientações e demandas sociais, políticas, ideológicas, de gênero, religiosas, etc., catalisando-as em um movimento único:

O mosaico de frases que circularam pelas redes digitais e depois transbordaram para as ruas do país são sínteses das ideias e dos temas que inquietavam os brasileiros durante todo o período em que as Jornadas de Junho se materia-

lizaram. “Somos a rede social”, “Olha que legal, o país parou nem é carnaval”, “Sem educação, sem saúde, sem paciência”, “Queremos escolas e hospitais ‘padrão FIFA’”, “Vote em ideias, não em pessoas”, “Abaixo o fanatismo e a corrupção religiosa”, “Mais amor, por favor”, “Meu cu é laico”, “Não queremos Copa do Mundo”, “Saímos do Facebook”, “Não somos conduzidos. Conduzimos!”, “Marco civil da Internet já!”, entre outras externalizações, forneceram o mote para uma pluralidade de insatisfações e desejos, aproximando indivíduos que necessariamente não se conheciam no mundo real, porém, constituíam uma multidão encorajada a ocupar as ruas das cidades ao mostrar que não estavam sós em sua indignação, fosse com a realidade local ou nacional. (FERREIRA, 2016, p. 15).

Quando “o grito das ruas” tornou-se alto demais para ser ignorado, ele foi transmutado em agenda política dos poderes executivo legislativo. Em 24 de junho, a Presidente da República propõe os cinco pactos “em favor do Brasil”, que contemplavam o esforço em vista da responsabilidade fiscal, a reforma política (que incluía as medidas de combate à corrupção), além de melhorias na saúde, na mobilidade urbana e na educação. Naturalmente, essa medida tinha como objetivo satisfazer os anseios populares, buscando assim fazer arrefecer os movimentos cada vez mais organizados e preservar, tanto quanto possível, a imagem do governo.

É oportuno notar a celeridade com que as jornadas de junho viabilizaram a tramitação da lei 12.850/13, que é a decorrência direta de todo esse estado de coisas, que sintetiza a ação governamental voltada ao combate à corrupção. A lei em tela é decorrente do Projeto de Lei nº 6.578, datado de 08 de dezembro de 2009, de autoria do então senador Marconi Pirillo. Em pouco mais de um mês (no interregno entre 24 de junho e 02 de agosto de 2013), todo o trâmite legislativo foi cumprido, para que rapidamente a lei entrasse em vigor, como uma resposta ao povo brasileiro.

Dentre as ações anunciadas, nota-se, em primeiro lugar, uma distância significativa entre aquilo que foi propalado como ganho e, de outro lado, aquilo que efetivamente foi obtido, de modo que é possível dizer que os ganhos mais efetivos nas jornadas de junho foram aprovação da Lei nº 12.850 de 2013, bem como o arquivamento da PEC 37, que consistia em uma tentativa de reduzir o poder investigativo do Ministério Público, ao atribuir a exclusividade da investigação de crimes ao âmbito policial.

A Lei 12.850/13 e suas inovações

A Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013, foi uma das inovações apresentadas pelo governo brasileiro, com o intuito de aplacar a fúria da população expressa nas jornadas de junho. A norma trata da definição de organização criminosa, bem como e regramentos relativos à atividade de investigação e de meios de obtenção de prova. Neste estudo, dirigiremos nossos argumentos para os elementos mais relevantes do tema sob análise.

O artigo 4º da referida lei prevê que a colaboração premiada deve ser motivada a requerimento das partes, e que, em face da relevância da colaboração prestada, o juiz poderá conceder o perdão judicial, reduzir em até dois terços a pena privativa de liberdade ou substituí-la por restritiva de direitos, levando em conta a personalidade do colaborador, a natureza, as circunstâncias,

a gravidade e a repercussão social do fato criminoso e a eficácia da colaboração. Contudo, se a colaboração for posterior à sentença, a pena poderá ser reduzida até a metade ou será admitida a progressão de regime ainda que ausentes os requisitos objetivos.

Entende-se como tendo colaborado o procedimento que tenha viabilizado um ou mais dentre os resultados previstos nos 5 incisos do artigo 4º da referida Norma. *In verbis*:

- I - a identificação dos demais coautores e partícipes da organização criminosa e das infrações penais por eles praticadas;
- II - a revelação da estrutura hierárquica e da divisão de tarefas da organização criminosa;
- III - a prevenção de infrações penais decorrentes das atividades da organização criminosa;
- IV - a recuperação total ou parcial do produto ou do proveito das infrações penais praticadas pela organização criminosa;
- V - a localização de eventual vítima com a sua integridade física preservada. (BRASIL, 2013).

O parágrafo segundo do artigo 4º define que, considerada a relevância dos resultados da colaboração, o Ministério Público, a qualquer tempo, e o delegado de polícia, exclusivamente nos autos do inquérito policial (nesse caso, com a manifestação do Ministério Público), poderão requerer ou representar ao juiz pela concessão de perdão judicial ao colaborador, ainda que esse benefício não tenha sido previsto na proposta inicial.

O parágrafo 3º define que o prazo para oferecimento de denúncia ou o processo, relativos ao colaborador, poderá ser suspenso por até seis meses, prorrogáveis por igual período, até que sejam cumpridas as medidas de colaboração, suspendendo-se o respectivo prazo prescricional.

Note-se que o Ministério Público poderá deixar de oferecer denúncia se o colaborador não for o líder da organização criminosa, ou se for o primeiro a prestar efetiva colaboração.

A norma estabelece também uma série de regras acerca de como se dá o procedimento que envolve a colaboração: a não participação do juiz na negociação (restrita ao investigado e seu defensor com o delegado de polícia, e o Ministério Público), os mecanismos para a formalização do termo de cooperação, as regras de homologação por parte do juiz, a oitiva decorrente da homologação, a possibilidade de retratação do colaborador, os termos em que deve se dar o acordo, as regras de sigilo, dentre outras. É oportuno indicar textualmente os direitos que a lei garante ao colaborador, quais sejam:

- I - usufruir das medidas de proteção previstas na legislação específica;
- II - ter nome, qualificação, imagem e demais informações pessoais preservados;
- III - ser conduzido, em juízo, separadamente dos demais coautores e partícipes;
- IV - participar das audiências sem contato visual com os outros acusados;
- V - não ter sua identidade revelada pelos meios de comunicação, nem ser fotografado ou filmado, sem sua prévia autorização por escrito;
- VI - cumprir pena em estabelecimento penal diverso dos demais corréus ou condenados. (BRASIL, 2013).

A ação controlada é definida pelo art. 8º, e consiste em retardar a intervenção policial ou administrativa relativa à ação praticada por organização criminosa ou a ela vinculada, desde que mantida sob observação e acompanhamento para que a medida legal se concretize no momento mais eficaz à formação de provas e obtenção de informações. Tem, evidentemente, o condão de atribuir maior eficiência à investigação policial, garantindo o sigilo da prática até o encerramento da diligência.

O art. 23 trata de um tema essencial, qual seja, a necessidade de compatibilizar o interesse público voltado à investigação e combate às práticas criminosas com o preceito constitucional do direito ao contraditório e à ampla defesa. Nesses termos, mesmo que o sigilo na investigação tenha sido decretado por autoridade judicial competente, assegura-se ao defensor, no interesse do representado, amplo acesso aos elementos de prova que digam respeito ao exercício do direito de defesa, devidamente precedido de autorização judicial, ressalvados os referentes às diligências em andamento. Isso inclui naturalmente as vistas dos autos que devem anteceder o depoimento do investigado, no prazo mínimo de três dias que antecedem ao ato.

A necessidade de instrumentos eficazes no combate ao crime tem sido uma demanda não apenas nacional, mas transnacional. Isso porque o fenômeno do crime tem ganhado cada vez mais protagonismo no mundo contemporâneo, seja pela sua disseminação, seja pelo portfólio de ações e mecanismos utilizados mundo afora para transgredir as leis e, com isso, obter lucro.

As organizações criminosas têm se tornado cada vez mais complexas, justamente com o intuito de sobreviverem, e não serem facilmente identificadas ou desbaratadas pela ação estatal. São bem conhecidas as ações das máfias russa, japonesa, americana e ítalo-americana, além dos cartéis de tráfico de entorpecentes (colombianos, mexicanos, brasileiros), além dos atos de lavagem de dinheiro, que têm se tornado cada vez mais refinados e de difícil identificação. Uma última menção que merece destaque é a do crime de corrupção voltada a recursos públicos, desvelada pela Operação Lava Jato.

Todo esse estado de coisas fez com que a comunidade internacional se voltasse para o problema. Nesse sentido, a colaboração premiada foi uma medida prevista tanto nas Convenções de Palermo e de Mérida, ambas recepcionadas pela ordem jurídica nacional, respectivamente, pelos Decretos nº 5.015, de 12 de março de 2004 e 5.687, de 31 de janeiro de 2006. A primeira consiste na Convenção das Nações Unidas contra o Crime Organizado Transnacional; a segunda, na Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção.

Em ambos os documentos, quando tratam da assistência judicial recíproca (respectivamente nos artigos 18 e 45 de cada uma das convenções), a colaboração premiada é prevista nos seguintes termos:

[...] uma testemunha, um perito ou outra pessoa que, a pedido do Estado Parte requerente, aceite depor num processo ou colaborar numa investigação, em processos ou outros atos judiciais no território do Estado Parte requerente, não será objeto de processo, detida, punida ou sujeita a outras restrições à sua liberdade pessoal neste território, devido a atos, omissões ou condenações anteriores à sua partida do território do Estado Parte requerido. Esta imunidade

cessa quando a testemunha, o perito ou a referida pessoa, tendo tido, durante um período de quinze dias consecutivos ou qualquer outro período acordado pelos Estados Partes, a contar da data em que recebeu a comunicação oficial de que a sua presença já não era exigida pelas autoridades judiciais, a possibilidade de deixar o território do Estado Parte requerente, nele tenha voluntariamente permanecido ou, tendo-o deixado, a ele tenha regressado de livre vontade. (BRASIL, 2004; 2006).

Claro que essa medida tem a finalidade de fomentar a colaboração, ao trazer benefícios a pessoa que se sujeita a colaborar com a justiça, estabelecendo assim um vínculo entre os fins do sistema judiciário de um estado e do outro, se ambos forem signatários das referidas convenções. Todavia, é evidente que essa previsão superficial, ainda que importante, só produzirá efeitos em crimes em atos de corrupção internacionais, bem como tem uma caracterização abstrata, considerando que não há um detalhamento mínimo da matéria nas Convenções de Palermo e de Mérida, cabendo à legislação específica fazê-lo.

Nesse contexto, a Lei nº 12.850 acaba por se constituir um elemento importante no combate à corrupção, ao atribuir as instâncias governamentais de controle e repressão ao crime, instrumentos propícios à investigação policial, que facilitam a identificação das intrincadas relações que existem nas organizações criminosas.

A colaboração premiada não é, entretanto, uma novidade introduzida na legislação pátria apenas em 2013. Na verdade, esse recurso já estava previsto em legislação esparsa como bem aponta Borges:

A Lei Federal 9.269/96 alterou a redação do art. 159, §4º, do Código Penal para excluir a necessidade de configuração do crime de quadrilha ou bando, exigindo-se, tão somente, que o delator fosse coautor ou partícipe. In verbis: “Se o crime é cometido em concurso, o concorrente que o denunciar à autoridade, facilitando a libertação do sequestrado, terá sua pena reduzida de um a dois terços”. A partir daí, inúmeras legislações federais reproduziram o instituto da colaboração premiada no ordenamento jurídico nacional, contribuindo, a toda evidência, para um verdadeiro cenário de desordem sistêmica, porquanto cada norma de regência estabeleceu requisitos e formalidades, além de benefícios jurídico-penais distintos, exigindo do intérprete uma atenção redobrada ao eleger a norma paradigma do caso concreto, aumentando, por imperativo lógico, a responsabilidade dos Tribunais, notadamente os Superiores, em organizar, harmonizar e estabelecer a segurança jurídica necessária a todos os personagens envolvidos na aplicação da norma.

A Lei 8.137/90, que tipifica os crimes contra a ordem tributária, previu como recompensa uma causa de diminuição de pena ao acusado que, na fase investigativa ou em juízo, confessar espontaneamente e apresentar informações que revelem toda a trama criminosa.

Alguns anos depois sobreveio a Lei 9.034/95, que dispôs sobre a utilização de meios operacionais para a prevenção e repressão de ações praticadas por organizações criminosas, dispondo, em seu art. 6º, uma causa de redução de pena

no patamar de um a dois terços ao agente que colaborar espontaneamente para o esclarecimento de infrações penais e sua autoria.

Vejamos que referida norma inaugurou o termo colaboração, no entanto, sem qualquer distinção prática em relação à delação premiada então sufragada em outras normas. Ademais, introduziu requisitos, como, v.g, a) Crimes cometidos por organização criminosa; b) Colaboração espontânea por parte do denunciante; c) Que as informações prestadas fossem relevantes e úteis para a identificação dos demais envolvidos no crime. (BORGES, 2016).

Em face das dificuldades apontadas por Borges, evidencia-se a relevância do estatuto da colaboração premiada conforme previsto na Lei nº 12.850/13: ao contrário do universo caótico que se tinha estabelecido, a lei sob análise propicia um tratamento unívoco em relação ao estatuto em tela, para todo e qualquer caso de associação ou de organização criminosa¹.

Além disso, é oportuno também citar a Inovação doutrinária e jurisprudencial propiciada pela referida norma. O *habeas corpus* nº. 127.483, da lavra do Ministro Dias Toffoli, na tentativa de definir a natureza jurídica do estatuto da colaboração premiada, distinguiu duas funções sob a terminologia da “colaboração premiada”: a primeira, enquanto meio de obtenção de prova (um recurso processual); a segunda, enquanto prova propriamente dita (decorrente do depoimento do colaborador). Nesse sentido, a colaboração premiada ganha a conotação de um negócio jurídico processual:

A colaboração premiada é um negócio jurídico processual personalíssimo, uma vez que, além de ser qualificada expressamente pela lei como ‘meio de obtenção de prova’, seu objeto é a cooperação do imputado para a investigação e para o processo criminal, atividade de natureza processual, ainda que se agregue a esse negócio jurídico o efeito substancial (de direito material) concernente à sanção premial a ser atribuída a essa colaboração. Dito de outro modo, embora a colaboração premiada tenha repercussão no direito penal material (ao estabelecer as sanções premiaias a que fará jus o imputado colaborador, se resultar exitosa sua cooperação), ela se destina precipuamente a produzir efeitos no âmbito do processo penal [...]. Note-se que a Lei n. 12.850/13 expressamente se refere a um ‘acordo de colaboração’ e às ‘negociações’ para a sua formalização, a serem realizadas ‘entre delegado de polícia’, o investigado e o defensor, com a manifestação do Ministério Público, ou, conforme o caso, entre o Ministério Público e o investigado ou acusado e seu defensor’ (art.4º, §6º), a confirmar que se trata de um negócio jurídico processual. (BRASIL, 2015).

Diante dessa construção é que Borges (2016) posiciona-se da seguinte maneira:

A partir das lições doutrinárias, pode-se definir, portanto, o instituto colaboração premiada como sendo um instrumento jurídico-penal de investigação cri-

¹ Em resumo, a colaboração premiada tem assento na Lei dos Crimes Hediondos (Lei 8072/90), Lei dos Crimes Contra a Ordem Tributária (Lei 8137/90), Lei dos Crimes Contra o Sistema Financeiro Nacional (Lei 7492/86, com redação dada pela Lei 9.080/95), Lei de Combate as Organizações Criminosas (Lei 12.850/13, que revogou a Lei 9.034/95), Acordo de Leniência (Lei 12.529/11), Lei de Lavagem de Bens e Capitais (Lei 9.613/98, com redação alterada pela Lei 12.683/12, Lei de Proteção a Vítimas e Testemunhas (Lei 9.807/99), Lei de Drogas (Lei 11.340/06).” (BORGES, 2016).

minal para a obtenção de provas, em que o delator e/ou colaborador fornece as informações exigidas por lei, obtendo do Estado um incentivo, ou seja, um benefício, ante a opção tomada – voluntariamente – em contribuir com o sucesso da persecução criminal.

Assim, é perfeitamente possível identificar que a colaboração premiada possui natureza mista. Trata-se, portanto, de meio e/ou instrumento de obtenção de provas, e meio de defesa propriamente dita, uma vez que o agente colaborador pode buscar os benefícios previstos em lei, e oferecidos pelo Estado, a título de estratégia defensiva.

A quaestio juris quanto à natureza jurídica da colaboração premiada ainda não possui bases harmônicas na doutrina e na jurisprudência. No entanto, o Supremo Tribunal Federal vem sinalizando, à vista do diálogo das fontes, tratar-se de um negócio jurídico processual. (BRASIL, 2015).

Isto posto, a inovação perpetrada pela Lei nº 12.850/13 sem dúvida caracteriza um ganho substancial para a justiça, considerando a segurança jurídica por ela propiciada e um forte instrumento para possibilitar a eficiência necessárias à consecução da justiça em um estado democrático de direito.

Apesar da bem-vinda inovação representada pela colaboração premiada trazida à baila pela Lei nº 12.850/13, isso não significa que sua mera existência exclui todos os problemas da investigação criminal da segurança pública e do combate à corrupção. Longe disso. É preciso considerar as sérias limitações em relação a concretização daquilo que é previsto pela lei, seja do ponto de vista pragmático, da efetiva execução ao que se propõe, bem como das limitações legais decorrentes da interpretação necessária a cada caso.

Pode-se dizer que a importância do estatuto da colaboração premiada é, hoje, um ganho inquestionável. O aprofundamento da compreensão das redes de organizações criminosas propiciadas, por exemplo, nas diversas fases da Operação Lava Jato tem sido um aspecto central da vida política brasileira, para o bem ou para o mal (DA SILVA JUNIOR; VALADARES; MACEDO, 2019). Como dissociar, os caminhos da política e da economia brasileiras dos resultados da Lava Jato?

Pelo exposto, parece evidente que o estatuto da colaboração premiada produziu efeitos importantes para o campo político brasileiro (GRANGEIA, 2021). Todavia, uma das críticas que se tem direcionado à colaboração premiada é a injustiça que ela pode propiciar: de um lado, aponta-se certa leniência em relação aos delatores, a quem são impostas pernas bastante brandas, em face da gravidade de seus crimes e de quanto eles lucraram; de outro, a eficiência questionável de algumas delações. Mas para além das questões práticas, há também a dificuldade de fazer compatibilizar uma investigação eficiente como os princípios e garantias constitucionais consubstanciados no artigo 5º da Carta Magna. Note-se, por exemplo, a discussão relativa à legalidade da condução coercitiva em determinadas circunstâncias, a utilização do recurso da prisão temporária e da prisão preventiva como estratégias para forçar uma negociação de delação, além de outras ações perpetradas pela Justiça, que são questionadas sobre o ponto de vista de sua constitucionalidade e de sua natureza ética.

O respeito incondicional a um estado democrático de direito cria, naturalmente, limitações

ao exercício do poder policial e investigativo. Afinal, não é da própria natureza dos direitos humanos a premissa da necessidade de proteção do indivíduo contra o potencial esmagador do poder do Estado, em face da assimetria existente nessa relação desigual? Assim, todo esforço que sintetiza a persecução penal deve estar dimensionado aos direitos que assistem aos delatores acusados, na condição também de cidadãos que são, por observância necessária ao texto constitucional.

Por isso, ainda que atuem como limitadores de eficácia, a colaboração premiada deve observar princípios como o da presunção da inocência, da garantia do devido processo legal, da inviolabilidade do sigilo da correspondência e das comunicações telegráficas, de dados e das comunicações telefônicas, a inadmissibilidade, no processo, de provas obtidas por meios ilícitos, dentre outros. Claro que seria possível discutir cada um desses mandamentos constitucionais em detalhe, mas esse esforço se desviaria dos objetivos centrais deste artigo.

Elementos da teoria dos jogos

Nos termos de Herbert Simon, “a moderna teoria dos jogos é uma vigorosa e extensa exploração de meios de estender o conceito de comportamento racional para situações que envolvem conflito, ações de escolha e de barganha.” (SIMON, 1959, p. 266, tradução nossa). Especificamente, economia e a sociologia são algumas das áreas em que essa tentativa de compreender o comportamento humano sobre um prisma de uma lógica mais rígida tem dado bons resultados.

Uma das premissas para que essa condição ocorra é o chamado pressuposto da racionalidade dos agentes envolvidos, que deságua consequentemente na previsibilidade esperada das decisões por eles adotadas. A racionalidade envolve, segundo Dixit e Skeath (2004, p. 30), um completo conhecimento dos interesses do jogador, assim como um cálculo preciso acerca de quais ações melhor servirão a esses interesses.

Uma escolha racional, segundo Jon Elster (2007, p. 191), envolve três aspectos, que ele denomina como “exigências de otimização”. Ela deve levar aos melhores resultados, dadas as crenças aceitas; essas crenças devem ser lastreadas o tanto quanto possível em evidências, e as evidências, por sua vez, devem estar escudadas no melhor recurso possível às informações disponíveis.

De forma sintética, as escolhas racionais em teoria dos jogos são resumidas pelo conceito de *payoff*. O *payoff* é uma representação numérica das escolhas possibilitadas aos jogadores. Quanto maior o *payoff*, mais preferível ele se torna (sob a premissa da maximização de utilidade, outro conceito básico para a teoria econômica).

Um exemplo clássico merece ser discutido em detalhe. Trata-se do chamado dilema do prisioneiro. O jogo em tela tem várias formulações (em teoria algorítmica dos jogos, existe até mesmo uma versão similar, denominada dilema do protocolo TCP), mas, em linhas gerais, pode ser formulado da seguinte maneira: dois prisioneiros são suspeitos de haverem cometido um roubo a estabelecimento comercial.

Na realidade, os suspeitos cometeram o roubo, mas não restaram provas de sua conduta. Existem, entretanto, provas de um crime menos grave, o furto do veículo empregado no roubo. Os criminosos, uma vez presos, passam a ser mantidos em celas separadas, sem qualquer possibilidade de contato entre si. Os policiais esperam obter uma confissão de ao menos um deles. Sugere-se, portanto, uma espécie de “delação premiada” para ambos, nos seguintes termos:

- a) se ambos confessarem: 5 anos de pena para cada um;
- b) Se ambos não confessarem: dois anos de pena para cada um;
- c) Se um deles confessar e o outro não: 10 anos de prisão para o que não confessou, e liberdade para o que confessou.

O esquema em questão é muito propalado devido ao interesse que desperta, exatamente por seu caráter atípico. Da maneira como o problema é concebido, até mesmo o caráter cooperativo ou não cooperativo do jogo torna-se fortemente condicionado às escolhas dos jogadores. Importante ressaltar que, como já observado, os valores cardinais atribuídos aos *payoffs* pouco influenciam, desde que mantida sua correlação.

Tabela 1 – Payoffs dos prisioneiros

Jogadores e estratégias	“B” confessa	“B” não confessa
“A” confessa	(5;5)	(0;10)
“A” não confessa	(10;0)	(2;2)

Fonte: TUROCY; STENGEL (2001, p. 8).

O valor pretensamente agregado pela teoria dos jogos é, sobretudo, o da possibilidade de prever a tendência de comportamento a ser adotado pelos dois jogadores. A base mais primitiva que fomenta a possibilidade de previsibilidade da teoria naturalmente encontra-se na racionalidade das escolhas envolvidas: evidentemente os prisioneiros procurarão a escolha que, combinada à escolha do outro, leve ao melhor resultado para si próprio. O aspecto controverso (e que torna o problema acima um dilema) reside no fato evidente de que, ciente da decisão que provavelmente o outro prisioneiro tomará, o jogador escolhe reduzir seu *payoff* a um nível um tanto quanto decepcionante (a saber, o *payoff* 1, relativo a 5 anos de prisão).

A “certeza” da adoção da estratégia de confessar em detrimento do não confessar está escudada no raciocínio que um jogador faz com base em suas próprias alternativas, e, como se tratam de dois agentes racionais, ele antecipa a escolha do outro prisioneiro. A simetria propiciada pela racionalidade, desta feita, “equilibra” o jogo, ao permitir que um jogador “pense como o outro”, e não arrisque um *payoff* pior.

O dilema do prisioneiro consiste em um exemplo de jogo simultâneo. Nos jogos simultâneos,

as estratégias determinadas pelos competidores são realizadas ao mesmo tempo e sem que tenham conhecimento das escolhas de seu adversário. Nos jogos sequenciais, os jogadores realizam suas escolhas com sequências alternadas. Em situações reais, tem-se o exemplo das estratégias reativas de *marketing*, como no caso de administração de crises de imagem. Em regra, jogos simultâneos são apresentados sob a forma de matrizes (a exemplo do dilema do prisioneiro); jogos sequenciais, a seu turno, são expressos mediante árvores de decisão (vide figura 1, a título de exemplo).

Outras formas de classificação envolvem o número de jogadores, sua natureza competitiva ou cooperativa, de acordo com a forma pela qual os jogadores podem maximizar seus *payoffs*.

Acessoriamente, temos os jogos de informação perfeita, os jogadores conhecem todas as regras e todos os movimentos possíveis a serem realizados por ele e por seu adversário. A participação de empresas em um certame licitatório realizado pelas várias esferas do governo brasileiro é um exemplo de um jogo de informação perfeita. Os jogos de informação imperfeita, por sua vez, partem de uma perspectiva em que a exatidão da informação perfeita não está presente, ou até em que há uma desigualdade em relação às informações disponíveis entre jogadores. O jogo bayesiano é um tipo peculiar de jogo de informação imperfeita. Nele, existe uma incerteza não apenas em relação aos *payoffs* de cada um dos jogadores, mas até mesmo no que concerne à própria natureza do jogo, quantidade de jogadores, regras, escolhas disponíveis e seus *payoffs*.

Para além das classificações relativas aos tipos de jogos, há estratégias a elas relacionadas. Emprega-se o termo “estratégia dominante” para as estratégias adotadas por um jogador, cuja escolha leva a melhores resultados em quaisquer circunstâncias.

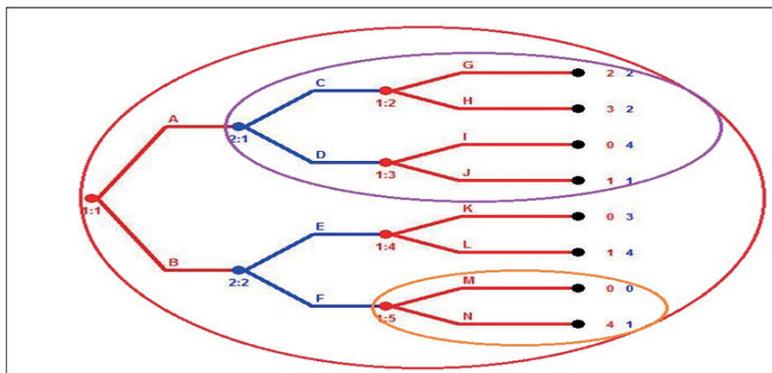
A dominância forte de uma estratégia em relação às outras ocorre quando ela leva a melhores resultados que as outras em quaisquer circunstâncias. Já a dominância fraca de uma estratégia em relação às outras ocorre quando seu resultado é melhor ou igual às demais, mas certamente melhor em ao menos um dos casos. A dominância muito fraca de uma estratégia em relação às outras ocorre quando ela é melhor ou igual a todas as demais opções.

Dois outros conceitos são fundamentais para o estudo da noção de dominância. São elas a dominância de Pareto e o ótimo de Pareto. Uma estratégia é Pareto-dominante se ela propicia um melhor resultado para o jogador A sem que isso signifique tornar pior o *payoff* do jogador B. Quando uma estratégia não é dominada por nenhuma outra no sentido de Pareto, diz-se que essa estratégia trata-se de um ótimo de Pareto.

O equilíbrio de Nash é uma noção que se dissocia das soluções paretianas de dominância ou do ótimo, pois envolve um outro contexto das soluções de jogos em ambientes interativos. O equilíbrio de Nash, “é um rol de estratégias de cada jogador, que tem como propriedade

que nenhum jogador pode mudar sua estratégia unilateralmente e obter um *payoff* melhor.” (TUROCY; STENGEL, 2001, p. 3, tradução nossa).

Figura 1 - Três exemplos de subjogos



Fonte: o autor

Os subjogos são aspectos importantes para a definição de estratégias em jogos sequenciais. Seja G um jogo finito de informação perfeita em forma extensiva. O subjogo de G a partir do ponto h é a restrição de G aos pontos derivados de h . O conjunto de subjogos de G consiste de todos os subjogos de G iniciados em algum ponto em G .

O equilíbrio perfeito em um subjogo está centrado no emprego da indução retroversiva,² uma forma de indução pela qual se considera o resultado final dos *payoffs* para direcionar as escolhas que a ele podem levar. O “processo reverso” determina, assim, as escolhas sucessivas de jogos, a partir de seus *payoffs*.

A colaboração premiada sob a ótica da teoria dos jogos

A presente seção consiste em um esforço para construir um modelo *in abstracto* da mecânica da delação premiada com base no instrumental da teoria dos jogos. Primeiramente evidenciaremos os pressupostos assumidos para, em seguida, apresentar o modelo de jogo e as estratégias dos jogadores.

Pressupostos

A construção de um modelo de jogo na teoria dos jogos exige a adoção de determinados pressupostos necessários à própria modelização do jogo. Trata-se de conceber um modelo teórico que, devido à sua forma e às relações que privilegia, guarda um vínculo representacional para com a realidade.

² O termo original em inglês é “backward induction”, literalmente, indução de trás para a frente. Nas traduções correntes para o português, são indução reversa, indução inversa, indução retroativa, indução retrospectiva. No presente trabalho, todavia, optou-se pelo termo indução retroversiva, acompanhando Lalande (1996, p. 879).

Um dos primeiros pressupostos a serem evidenciados é o da racionalidade dos agentes. Considere-se, preliminarmente, dois jogadores como os elementos mínimos de um “jogo da colaboração premiada”, quais sejam, o colaborador em potencial e o negociador (representante da polícia ou do ministério público). Pode-se excluir do modelo o representante do judiciário, pois ele não tem função operativa no jogo, mas apenas o papel de homologar a colaboração ou rejeitá-la, nos termos do art. 4 da Lei nº 12.850/13. Por serem agentes racionais, do ponto de vista do colaborador potencial, a maximização de seu *payoff* consiste na redução ou na extinção da pena a que se sujeita.

Também como pressuposto para a construção do jogo, tomaremos o colaborador e seu representante legal (advogado, defensor público) como um único jogador, considerando que está fora de nosso escopo fazer uma análise minuciosa de como se forma a estratégia de defesa, por meio da interação entre potencial colaborador e seu representante legal, os *payoffs* e estratégias consolidadas de cada um. Isso porque, não obstante o pressuposto de racionalidade, um dos elementos importantes para a tomada de decisão em cenários complexos que pode se superpor à análise racional é justamente a repetição de estratégias bem-sucedidas em ocasiões anteriores.

É importante nesse ponto também esclarecer que o modelo parte da hipótese *coeteris paribus*³ no que concerne ao *payoff* do colaborador em potencial. Isso porque, ao se tratar de um modelo que representa as escolhas possíveis tratando com uma organização criminosa, pode-se esperar algum tipo de assédio da organização criminosa sobre o colaborador em potencial, seja oferecendo vantagens pecuniárias para ele ou para sua família em troca de seu silêncio, seja através de ameaças ou violência a terceiros, ação essa que, do ponto de vista da construção do jogo, altera significativamente as preferências do colaborador em potencial.

O episódio dos termos em que se deu a prisão do ex-senador Delcídio do Amaral, na qualidade de negociador do silêncio de Nestor Cerveró, demonstra que isso é um traço da realidade que não pode ser ignorado (MATAIS; BULLA, 2015). Todavia, como este trabalho não tem por objetivo exaurir o assunto, tomar-se-á apenas a hipótese da redução da pena sem considerar a ação das organizações criminosas na formação dos *payoffs* do colaborador potencial.

Por outro lado, do ponto de vista dos negociadores, a maximização de utilidade e consequente aumento do *payoff* estará em uma relação direta com um maior número de provas a obter e envolvidos a identificar. Também aqui é necessário construir uma ressalva: diga-se, por exemplo, que se negocie a extinção da pena para os colaboradores A, B e C, exclusivamente para trazer D ao processo e produzir provas robustas contra ele. Trata-se de um “preço aceitável” do ponto de vista do negociador considerando que três delatores conseguiram obter a extinção de suas penas?

³ Expressão latina que significa “tudo o mais constante”.

Evidentemente, essa discussão acaba por evidenciar que, em se tratando de casos concretos, a regra geral “quanto maior número de provas a obter e envolvidos a identificar, melhor” deve ser relativizada de acordo com os casos concretos, e levando em conta outros fatores, como o potencial delitivo dos envolvidos, seu papel de destaque na organização criminosa, seu potencial de influência, dentre outros fatores. Por isso, mais uma vez é oportuno reiterar que esta construção não exaure o campo de pesquisa, que pode ganhar contornos mais próximos da realidade, considerando as condicionantes e peculiaridades de cada caso.

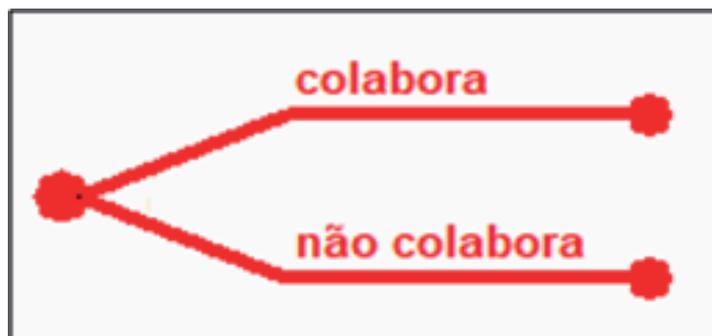
Estrutura

Considerando que colaborador em potencial e negociador não agem “às cegas”, e que a adoção da estratégia de um deles decorre, da adoção de um determinado posicionamento por parte do outro, naturalmente o jogo da colaboração premiada deve ser representado pela forma extensiva.

Diante desse contexto, será apresentada uma construção do jogo passo a passo.

Sua versão mais simples é apresentada pelo gráfico contido na figura 2: aqui, o colaborador em potencial decide por colaborar ou não e, em decorrência de sua decisão, caso ela seja positiva, o negociador em potencial, mediante a análise dos elementos oferecidos pelo colaborador em potencial, (art. 4º, parágrafo 2º, da Lei nº 12.850/13) decide se aceita ou não firmar o termo de colaboração, sem considerar, por enquanto, os *payoffs* decorrentes dessas escolhas.

Figura 2 – Escolhas do colaborador potencial

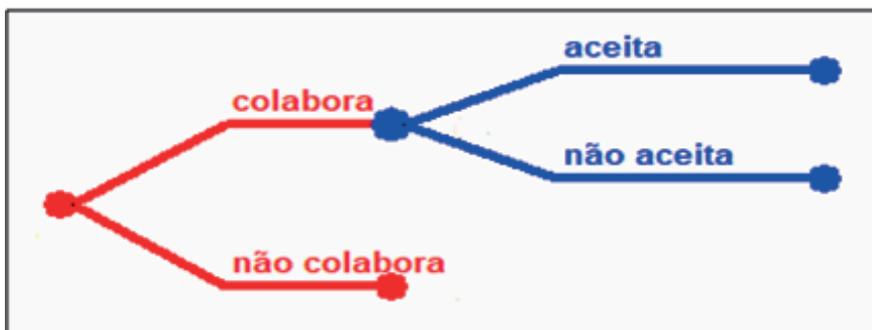


Fonte: o autor

Do ponto de vista do negociador, a partir da decisão do delator em potencial no sentido de colaborar, há duas escolhas possíveis a adotar: aceitar o conjunto de provas e informações oferecidas pelo delator, ou considerar que os elementos apresentados não são suficientes, não “valem”

o benefício do acordo proposto. No caso de não aceitação, o colaborador em potencial pode tentar melhorar sua oferta, com mais provas e elementos que justifiquem, aos olhos do negociador, o benefício decorrente da celebração do acordo. Esse percurso, ainda sem considerar os *payoffs*, encontra-se representado pela figura 3.

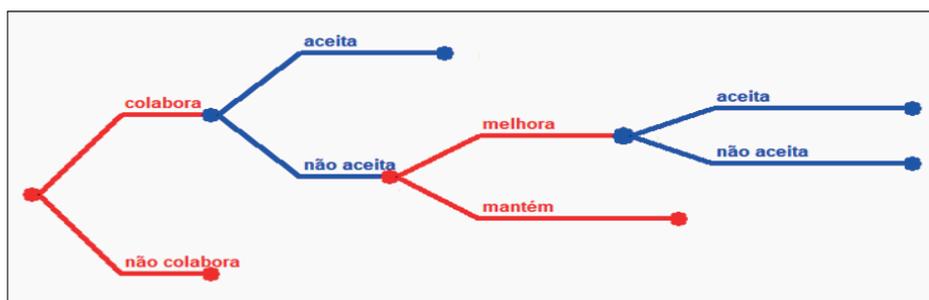
Figura 3 – Representação do jogo de colaboração premiada



Fonte: o autor

Evidentemente, essa condição de ter os elementos oferecidos pelo colaborador em potencial negados como satisfatórios pelo negociador pode se dar em mais de uma “rodada”. Assim, como os *payoffs* só se consolidam com a decisão final (aceitar ou não), pode-se representar as várias rodadas, a exemplo do que verificamos na figura 4.

Figura 4 – Representação do jogo de colaboração premiada



Fonte: o autor

Essa é, em linhas gerais, a forma simplificada de representação do jogo da colaboração premiada com apenas dois jogadores, quais sejam, o negociador e um colaborador em potencial.

Mas claro que essa forma simples não comporta toda a complexidade que um jogo pode chegar a ter. A inserção de mais um jogador, que não seja pela via da delação, é um exemplo bastante verossímil e que insere novos dados relevantes no problema.

Um primeiro ponto a observar é o de que, na forma da teoria dos jogos, a inserção de um novo potencial colaborador que não o seja pela via da delação do primeiro exige não apenas a introdução dele no jogo, mas também de um outro pseudojogador, que desempenha a

função de introduzir o acaso, ou seja, algo que pode ou não acontecer e que não depende de estratégias deliberadas de nenhum dos agentes envolvidos no jogo. Na figura 5, ele é representado pela linha verde clara.

Assim, se houver a prisão de um segundo indivíduo que se trate de um colaborador em potencial, essa condição acaba por impactar o jogo como um todo; as informações em poder do primeiro colaborador podem perder sua importância, por deixarem de ser exclusivas, ou um único caminho de desbaratar a organização criminosa. Esse *status quo* potencializa claramente a condição do negociador, que pode passar a exigir mais para celebrar o acordo de delação e garantir ao delator os benefícios do art. 4º da Lei 12.850/13.

Figura 5 – Representação do jogo de colaboração premiada com o fator acaso

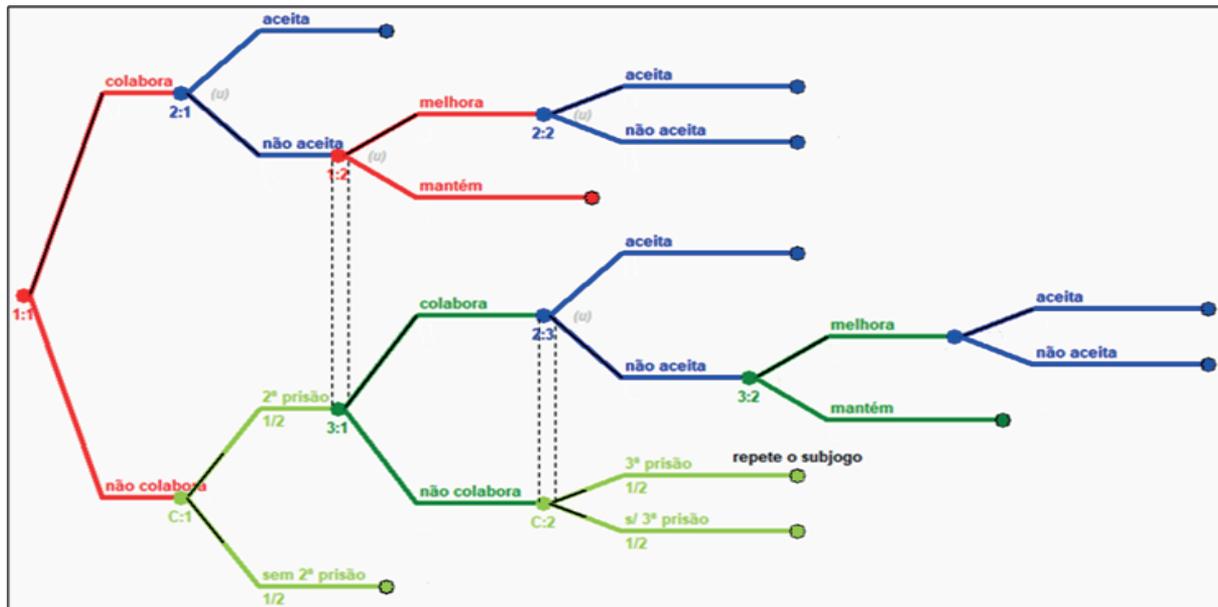


Fonte: o autor

A própria representação gráfica indica que, quanto mais colaboradores em potencial forem trazidos para o jogo, tanto mais probabilidade de fechar acordos de delação haverá. Ao considerar que o jogo está centrado em organizações criminosas com vários participantes, a probabilidade da delação cresce na medida em que novos jogadores vão sendo trazidos ao jogo.

Na figura 6, verifica-se uma representação com apenas três colaboradores em potencial trazidos ao jogo. Ainda assim, visando à facilidade da leitura, ele se encontra incompleto, em relação às escolhas da interação havida entre o colaborador de nº 3 (representado em cor verde escura) e o negociador (onde está a informação “repete o subjogo”). Isso porque o jogo que decorre do ponto C:2 deve ser idêntico àquele do ponto C:1, naturalmente sem considerar os *payoffs* decorrentes de suas escolhas.

Figura 6 - Representação do jogo de colaboração premiada com 3 colaboradores



Fonte: o autor

Por derradeiro, é interessante observar que o jogo tem características distintas, de acordo com a assimetria de informações a ser considerada do ponto de vista dos colaboradores potenciais e do negociador. Do ponto de vista colaborador potencial, trata-se de um jogo de informação imperfeita, pois ainda que ele tenha pleno conhecimento da organização criminosa como um todo (essa hipótese é postulada), ele não sabe, no ponto em que está, se novos delatores em potencial serão trazidos ao jogo, de modo que ele deve trabalhar com essa probabilidade “em aberto”. A única ressalva é a do colaborador em potencial que sabe ser o último da organização a ser trazido ao jogo. Nesse caso, ele tem o quadro todo dado diante de si, o que torna, aos seus olhos, o jogo da colaboração premiada um jogo de informação perfeita.

Por outro lado, do ponto de vista do negociador, o jogo da colaboração premiada consistirá, em regra, em um jogo de informação incompleta; isso porque o negociador não sabe sequer a quantidade de jogadores com os quais está interagindo, circunstância que dificulta sobremaneira a análise da suficiência ou não de provas oferecidas pelo delator em potencial que resolve colaborar.

Estratégias

Estratégias do colaborador potencial

Ao analisar as estratégias do colaborador potencial, uma primeira impressão é a de que o número de jogadores com o mesmo *status* dele tende a reduzir seus *payoffs*, considerando a tendência de redução destes em função do aumento progressivo dos jogadores.

Tome-se como exemplo os *payoffs* decorrentes do dilema do prisioneiro em sua formulação clássica (tabela 1). A estratégia dominante é a de confessar, esperando que o outro jogador não confesse. Já o equilíbrio de Nash do jogo se dá com ambos os jogadores confessando (considerando que o equilíbrio de Nash ocorre, “grosso modo”, com a tentativa de maximizar seu *payoff* independentemente das escolhas alheias).

A mesma regra do dilema do prisioneiro, se aplicada a jogos com mais de dois jogadores, tende a fortalecer a escolha pela confissão. A tabela abaixo representa a aplicação do dilema do prisioneiro, não mais com dois jogadores, mas, ao contrário, com quatro.

A análise da tabela 2 mostra que a estratégia de não confessar vai se tornando progressivamente menos compensadora: das 16 combinações possíveis de estratégias apontadas, apenas uma delas envolve a estratégia não confessar como maximizando o *payoff* dos jogadores, mas com a qual não se pode contar, considerando que, se um jogador parte da ideia de que os demais participantes não irão confessar, sua estratégia de otimização de *payoff* será a de confessar.

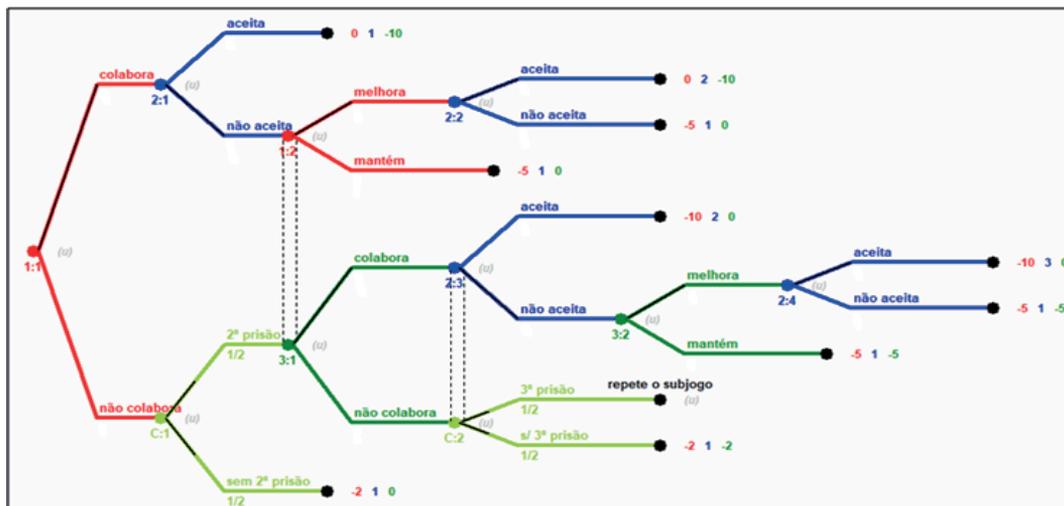
Tabela 2 – Payoffs dos delatores (4 envolvidos)

			J2 confessa				J2 não confessa			
J1 confessa	J3 confessa	J4 confessa	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-5	-10
		J4 não confessa	-5	-5	-10	-5	-5	-5	-10	-10
	J3 não confessa	J4 confessa	-5	-10	-5	-5	-5	-10	-5	-10
		J4 não confessa	-5	-10	-10	-5	0	-10	-10	-10
J1 não confessa	J3 confessa	J4 confessa	-10	-5	-5	-5	-10	-5	-5	-10
		J4 não confessa	-10	-5	-10	-5	-10	0	-10	-10
	J3 não confessa	J4 confessa	-10	-10	-5	-5	-10	-10	0	-10
		J4 não confessa	-10	-10	-10	0	-2	-2	-2	-2

Fonte: o autor

Isto posto, o comportamento do colaborador potencial no jogo da colaboração premiada tende cada vez mais a tomar a estratégia de colaborar como a estratégia dominante, quanto mais jogadores na condição de colaboradores houver. Assim, partindo da hipótese *coeteris paribus*, a figura 7 descreve, nas escolhas representadas pelas linhas vermelhas e verdes escuras, as escolhas e *payoffs* de dois colaboradores em potencial.

Figura 7 – O jogo da colaboração premiada

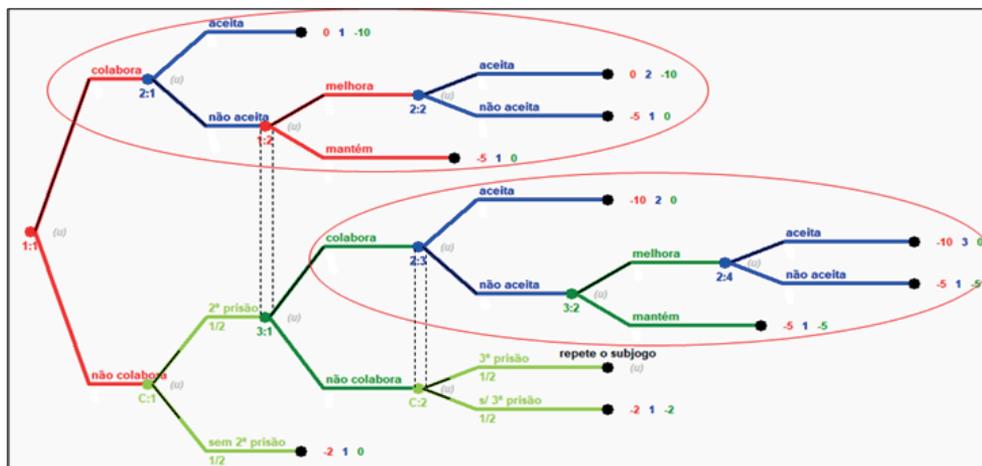


Fonte: o autor

Em face do esquema montado no jogo, duas opções são disponibilizadas ao colaborador em potencial, quais sejam, colaborar ou não colaborar. Nesse caso, a estratégia de colaborar é preferível à de não colaborar, considerando exclusivamente a condição de redução ou extinção da pena, em detrimento da outra opção (não colaborar).

Se, todavia, um segundo colaborador potencial é inserido no jogo, e considerando que isso ocorre em um momento posterior, o primeiro colaborador potencial pode ter seu *payoff* seriamente afetado por essa mudança na estrutura do jogo, caso ele tenha optado por não colaborar. As linhas tracejadas têm a função de identificar escolhas simultâneas e de informação imperfeita, ou seja, a escolha identificada em um dos extremos das linhas tracejadas é adotada sem o conhecimento da condição no outro extremo, conforme se verifica na figura 8.

Figura 8 – Subjogos do jogo da colaboração premiada



Fonte: o autor

A indução retroversiva é um recurso que permite o estudo dos subjogos para definição de estratégias. No caso em discussão, pode-se verificar que as decisões dos dois colaboradores potenciais influenciam-se mutuamente: a decisão de um deles tem impacto nos *payoffs* do outro (para sequer trazê-lo ao processo ou para incluí-lo na qualidade de investigado). Os *payoffs* dos colaboradores potenciais estão grafados em suas respectivas cores, devidamente ordenados. Vide figura 8.

Em suma, o que se verifica na análise do jogo da colaboração premiada, sob a perspectiva do colaborador potencial, obedecida a hipótese *coeteris paribus*, consiste em colaborar, realizando o acordo de delação, e fazendo com que isso ocorra o mais rapidamente possível. Em face da incerteza decorrente da possibilidade de novos colaboradores potenciais que podem ser trazidos ao jogo, fazendo com que a estratégia de não colaborar seja cada vez menos convidativa, por reduzir cada vez mais os *payoffs* a elas associados.

Estratégias do negociador

Por derradeiro, o negociador tem, no modelo proposto, duas estratégias possíveis, que são as de aceitar ou não aceitar os termos propostos pelo colaborador potencial. No caso da não aceitação, em uma segunda rodada, se a proposta for melhorada pelo colaborador potencial, as opções de aceitar ou não voltam à baila. Esse esquema pode ser repetido indefinidamente, até que o negociador venha a aceitar a proposta, ou negar o acordo definitivamente.

Assim, parece evidente que a estratégia dominante da polícia é não aceitar a proposta inicial, procurar melhorar a proposta e aceitar em seguida, caso sejam oferecidos elementos julgados satisfatórios aos olhos do negociador.

De forma contrária ao que acontece com o colaborador potencial, o negociador aumenta seu *pay-off* na medida em que mais colaboradores potenciais são trazidos ao jogo. Pode-se conjecturar, *in abstracto*, que diante de mais colaboradores potenciais, a facilidade de obtenção da informação (contando que a estratégia dominante do colaborador potencial será justamente a estratégia de colaborar) permitirá aumentar o “preço” da delação, com informações mais e mais relevantes que cheguem a viabilizar a proposta de acordo. Evidentemente, o tempo conta a favor do negociador, sob esse ponto de vista, ao permitir tanto a entrada de novos jogadores quanto a melhora da proposta.

Conclusão

À guisa de conclusão, é necessário apontar algumas limitações do trabalho, da forma como ele foi proposto.

Em primeiro lugar, trata-se de um trabalho que tem poucas pretensões em relação à sua amplitude. Não está em discussão, por exemplo, uma análise completa de todos os modelos possíveis de jogos que podem derivar da aplicação do instituto da colaboração premiada. Ao contrário, devido ao seu caráter geral e introdutório, o que se pretendeu aqui foi procurar demonstrar a pertinência e a aplicabilidade dessa sistemática aos casos concretos, sem esgotar seu espectro de aplicabilidade, ou ainda a profundidade com a qual o tema merece ser abordado.

Outra limitação natural das construções propostas acima foi a não consideração de preferências no que concerne ao risco das estratégias (há jogadores que são mais avessos ao risco de suas escolhas, enquanto outros são mais propensos a aceitá-lo). Argumentar nessa direção significa, se não

quebrar, ao menos enfraquecer a primazia do pressuposto de racionalidade, e, por consequência, dando espaço ao estudo dos hábitos comportamentais como fatores também determinantes das escolhas estratégicas realizadas pelos jogadores.

Esse tipo de abordagem deveria remeter ao estudo empírico de casos, com o intuito de tentar identificar as preferências inerentes a cada jogador estudado, em casos concretos anteriores, com a finalidade de melhorar a capacidade de predição dentro de determinadas condições. Essa prospecção empírica, fundamental para a análise de casos concretos para a antecipação das decisões do oponente (seja ele o colaborador potencial ou seu defensor constituído, de quem se pode esperar uma forte influência a ser exercida sobre seu cliente), simplesmente estava fora de questão, pois isso levaria a uma digressão muito mais longa e que, de fato, só interessaria no caso de uma análise concreta, além, é claro, do fato de suas bases já terem sido dadas na abordagem generalista apresentada no capítulo citado, bastando para apresentar a ideia geral do recurso teórico-conceitual da teoria dos jogos.

Outro aspecto que caracterizou uma escolha metodológica importante foi a assunção da hipótese *coeteris paribus* da pena de restritiva de liberdade como o único fator de influência de risco do colaborador potencial, algo que evidentemente pode não se configurar como verossímil nos casos concretos. Mas novamente, caminhar no sentido de considerar outros aspectos de influência (como, por exemplo, a ameaça da organização criminosa sobre o colaborador potencial) propiciaria um quadro que ganharia bastante complexidade, mas é facilmente dedutível do ponto de vista teórico. Aqui, portanto, mais uma vez só vale a pena descer a esse tipo de construção na análise de casos concretos.

Referências

BECKER, G. Crime and punishment: an economic approach. **Journal of Political Economy**, v. 76, n. 2, p. 169-217, 1968.

BINMORE, K. **Game theory and institutions**. 2009a. Disponível em <<http://else.econ.ucl.ac.uk/papers/uploaded/331.pdf>>. Acesso em : 21 mar. 2012.

BORGES, D. **Colaboração Premiada**: Evolução normativa e questões jurídicas relevantes. Disponível em: <<https://www.conamp.org.br/pt/biblioteca/artigos/item/1097-colaboracao-premiada-evolucao-normativa-e-questoes-juridicas-relevantes.html>>, acesso em 10 mar. 2018.

BRASIL. **Código de Processo Penal**. 1941. Disponível em <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del3689.htm>. Acesso em: 5 mar. 2018.

BRASIL. **Código Penal**. 1940. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/Del2848.htm>. Acesso em: 5 mar. 2018.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 1988. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constitui%C3%A7ao.htm>. Acesso em: 8 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.015, de 12 de março de 2004**. Promulga a Convenção das Nações Unidas

contra o Crime Organizado Transnacional. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5015.htm>, acesso em 10 mar. 2018.

BRASIL. **Decreto nº 5.687, de 31 de janeiro de 2006.** Promulga a Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção, adotada pela Assembleia-Geral das Nações Unidas em 31 de outubro de 2003 e assinada pelo Brasil em 9 de dezembro de 2003. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2006/decreto/d5687.htm>, acesso em 10 mar. 2018.

BRASIL. **Lei nº 12.850, de 2 de agosto de 2013.** Define organização criminosa e dispõe sobre a investigação criminal, os meios de obtenção da prova, infrações penais correlatas e o procedimento criminal; altera o Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal); revoga a Lei no 9.034, de 3 de maio de 1995; e dá outras providências. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12850.htm>, acesso em 10 mar. 2018.

BRASIL. Supremo Tribunal Federal. **Habeas Corpus nº. 127.483.** Relator Ministro Dias Toffoli. 14 set. 2015. Disponível em: <<http://www.stf.jus.br/portal/diarioJustica/verDiarioProcesso.asp?dataPublicacaoDj=5&incidente=4747946&codCapitulo=2&numMateria=26&codMateria=4>>, acesso em 20 mar. 2018.

DA SILVA JUNIOR, A.; VALADARES, J.; MACEDO, S.. Desdobramentos da Operação Lava-Jato no combate à corrupção no Brasil: uma análise a partir da perspectiva neo-institucional. **Revista Pensamento Contemporâneo em Administração**, v. 13, n. 4, p. 154-170, 2019.

DEL VECCHIO JR., J. **Teoria dos jogos:** uma nova abordagem na gestão da segurança pública. Saarbrücken: Novas Edições Acadêmicas, 2017.

DIXIT, A.; SKEATH, S. **Games of Strategy.** New York: W. W. Norton & Company, 2004.

ELSTER, J. **Explaining social behavior** - more nuts and bolts for the social sciences. New York: Cambridge University Press, 2007.

FERREIRA, R. Jornadas de Junho: uma leitura em quatro conceitos para a Ciência da Informação. **InCID: Revista de Ciência da Informação e Documentação.** Ribeirão Preto, v. 6, n. 2, p. 5-19, set. 2015/fev. 2016.

GRANGEIA, M. Agenda anticorrupção e democracia: olhares à Operação Lava Jato como ator político. *Rev. Bras. Ciênc. Polít.* n. 37, 2022.

KELSEN, H. **Teoria pura do direito.** São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LALANDE, A. **Vocabulário técnico e crítico de filosofia.** São Paulo: Martins Fontes, 1996.

MATAIS, A.; BULLA, B. Delcídio ofereceu rota de fuga para Cerveró. **O Estado de São Paulo.** 25 nov. 2015. Disponível em: <<http://politica.estadao.com.br/blogs/fausto-macedo/delcidio-ofereceu-rotade-fuga-para-cervero/>>, acesso em 20 abr. 2018.

SHOHAM, Y.; LEYTON-BROWN, K. **Multiagent systems:** algorithmic, game-theoretic and logical foundations. New York: Cambridge University Press, 2010.

SIMON, H. Theories of Decision-Making in Economics and Behavioral Science. **The American economic review**, v. 49, n. 3, p. 253-283, Jun. 1959.

TUROCY, T.; STENGEL, B. **Game theory.** London: CDAM Research Report, 2001.

O PROGRAMA GUARDIÃO RURAL E OS DESAFIOS DA SEGURANÇA NAS COMUNIDADES RURAIS DO DISTRITO FEDERAL

Rafael Branquinho da Cunha
Polícia Militar do Distrito Federal
<https://orcid.org/0000-0003-2495-3909>

Isângelo Senna
Polícia Militar Do Distrito Federal
<https://orcid.org/0000-0002-7002-3350>

Resumo

As comunidades rurais e urbanas enfrentam problemas semelhantes. Isso inclui o abuso de drogas ilícitas, a violência doméstica e as desordens físicas e ambientais. Inobstante, as políticas e a literatura na área da segurança pública, particularmente no Brasil, têm focado quase que exclusivamente nas áreas urbanas e em seus problemas. Buscando preencher essa lacuna na pesquisa e na prática de prevenção criminal, este artigo tem por propósito analisar o processo de implementação do programa Guardiã Rural, o qual se trata de uma iniciativa de prevenção criminal orientada para a comunidade. Por meio do programa, a comunidade rural atua juntamente com a Polícia Militar do Distrito Federal no enfrentamento do crime, do medo do crime e das desordens nas áreas rurais no entorno imediato da capital federal brasileira. Para atingir seus objetivos, o trabalho utiliza métodos qualitativos descritivos de pesquisa, tais como revisão da literatura, análise documental, estudo de casos e observação direta. A estrutura, os impactos, as limitações e os potenciais desdobramentos futuros do programa Guardiã Rural e da segurança pública na área rural do DF também são discutidos.

Palavras-chave: Policiamento rural. Comunidades rurais. Policiamento comunitário. CPTED. Polícia Militar.

THE RURAL GUARDIAN PROGRAM AND THE SECURITY CHALLENGES IN RURAL COMMUNITIES OF THE FEDERAL DISTRICT

ABSTRACT

Rural communities face similar problems in comparison with their counterparts in urban centers. It includes substance abuse, violent crime, and environmental and social disorder. Even so, the public safety policies and literature, particularly in Brazil, have almost exclusively focused on the urban settings and their problems. To fulfil such a gap in the crime prevention practice and research, the purpose of this paper is to analyse the implementation process of the Rural Guardian program. It is a community-based crime prevention initiative in which local countryside residents work alongside the Federal District Military Police aiming to tackle crime, fear of crime and disorder in the rural areas surrounding the Brazilian federal capital. In order to achieve its goals, this work applies descriptive qualitative research methods such as literature review, case studies, direct observations and document analyses. The program framework, impacts, limitations and its potential future paths in face of the public security in the rural area of the Federal District are also discussed.

Keywords:

Rural policing. Rural communities. Community policing. CPTED. Military Police.

Introdução

*“Eu gosto das aldeias socegadas, Com seu aspecto calmo e pastoril,
Erguidas nas collinas azuladas - Mais frescas que as manhãs finas d’Abril.”*

Versos de Antônio Gomes Leal

Tanto o português clássico quanto o campo bucólico e pacífico dos poemas de Antônio Gomes Leal há bastante tempo não são mais realidade em boa parte de nosso país. O crime nas zonas rurais, outrora circunscrito a disputas fundiárias ou à violência doméstica, hodiernamente apresenta novas faces. Do novo cangaço (AQUINO, 2021), aos pequenos furtos realizados para sustentar a dependência química de seus perpetradores, a violência vem sendo cada vez mais motivo de preocupação nas zonas rurais.

A crescente criminalidade no campo tem gerado elevados custos para as comunidades rurais (SANTOS; BONIN, 2020). A violência atinge a integridade física e emocional das pessoas e produz significativos impactos sociais (HARKNESS, 2017). Por outro lado, as alternativas policiais tradicionais de prevenção do crime, já insuficientes nas áreas urbanas (BAYLEY, 2001), revelam-se ainda menos eficazes nas áreas rurais.

A boa notícia é que no Brasil têm surgido vários programas voltados para a segurança rural que já nascem sob a premissa da participação comunitária (COSTA, 2016). Um desses programas é o Guardião Rural da Polícia Militar do Distrito Federal. O presente trabalho tem por objetivo analisar o processo de implementação e as contribuições desse programa que teve sua gênese na região rural oeste do Distrito Federal (DF), além de ampliar a discussão sobre a segurança rural na capital federal.

O Guardião Rural é uma estratégia de segurança pública de prevenção criminal. Além de prevenir o crime comum, o programa objetiva a mitigação dos riscos à vida e à atividade rural. O programa também atua para prevenir e coibir o parcelamento irregular de terras ao mesmo tempo em que ajuda a promover melhores condições de desenvolvimento do agronegócio na Região Metropolitana de Brasília.

Ao longo deste trabalho, descreve-se e analisa-se o processo que tornou o Guardião Rural uma iniciativa de polícia comunitária e segurança pública preventiva, com ampla aceitação por parte da comunidade. Parte da memória de implementação da iniciativa é reconstituída a partir de experiências pessoais e profissionais de um dos autores do trabalho como gestor a frente do programa. São realizados o relato de fatos afetos à história da iniciativa, a análise de dados da região rural do DF e reflexões acerca de experiências havidas durante a atuação no programa.

O artigo analisa o caso do Guardião Rural à luz de abordagens da psicologia social e da criminologia ambiental. Igualmente, tem-se em conta a doutrina de policiamento comunitário (ou de proximidade) e a Prevenção Criminal pelo Design Ambiental (do inglês: “Crime Prevention Through Environmental Design – CPTED”) (SENNA; VASCONCELOS; IGLESIAS, 2021).

Do ponto de vista metodológico, o trabalho abrange tópicos e ferramentas de pesquisa das ciências sociais e humanas. São utilizados métodos qualitativos descritivos de pesquisa, tais como revisão da literatura, análise documental, estudos de casos e observação direta.

Inicialmente, são abordados aspectos agropecuários, a geografia da região rural oeste e a recapitulação histórica do policiamento rural e do programa Guardião Rural. Em seguida, descreve-se o programa como uma estratégia de polícia comunitária e de prevenção criminal pelo *design* ambiental em áreas rurais. Objetiva-se, assim, discutir a efetividade da aproximação entre comunidade rural e policiais militares na construção de um ambiente de paz social, de maior sensação de segurança e diminuição do medo do crime.

Outra temática abordada é a utilização no Guardião Rural de tecnologias acessíveis de aproximação entre polícia e comunidade, prevenção e repressão criminal, e melhoria no atendimento da PMDF ao seu público-alvo.

Na sequência, o texto apresenta resultados que sugerem a efetividade do Guardião Rural como política pública de segurança e paz social. Então, amplia-se o escopo da discussão para o contexto da segurança rural na capital federal frente a temas como atividade policial tradicional de repressão qualificada, inteligência e atendimento de urgência e emergência. Finalmente, identificam-se oportunidades de aprimoramento do programa que, com alguns ajustes e adaptações, pode ser replicado por outras corporações policiais e entes federativos.

A geografia da região rural oeste do Distrito Federal e a recapitulação histórica do guardião rural

Em 2020, o agronegócio foi responsável por 26,6% do PIB brasileiro (CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA, 2020). No DF, a agropecuária é uma atividade expressiva e importante no cenário geopolítico e econômico local. O DF possui 87.950 habitantes na zona rural. Segundo consulta realizada ao Sistema Nacional de Cadastro Rural, existem 14.355 estabelecimentos agropecuários em uma área de 376.400,81 hectares. Isso equivale a mais de 70% do território do DF (INCRA, 2022).

Embora a atividade agropecuária tenha pequena representatividade no PIB candango, sua produção hortifrutigranjeira se destaca pela qualidade dos produtos que são inclusive exportados para outros estados e países. A atividade é importante para o abastecimento do mercado inter-

no do DF, e para a preservação do cinturão verde e de mananciais de água, vitais para as futuras gerações.

O Guardião Rural teve início na Região Integrada de Segurança Pública (RISP) Oeste, a qual contempla as áreas rurais de Brazlândia, Ceilândia e Samambaia. A região de Brazlândia, com aproximadamente 15 (quinze) mil habitantes na área rural possui a maior proporção da população do campo em relação a população urbana do DF (CODEPLAN, 2018). Trata-se de uma das regiões administrativas mais distantes da zona central de Brasília, com um de seus menores contingentes populacionais, apenas 60 mil habitantes.

Com vocação agrícola e hábitos interioranos, Brazlândia concentra a maior produção hortifrutigranjeira do DF com destaque para a produção de aves e de frutas como o morango e a goiaba, além de hortaliças em geral (LACERDA, 2016). O morango é cultivado nas áreas de maior altitude e clima frio e se adaptou bem nas microrregiões do Rodeador, Radiobrás e Chapadinha, localidades mais altas do DF.

As propriedades rurais de Brazlândia são marcadamente de pequenos produtores que praticam a agricultura familiar, o que reforça seus vínculos com a terra (CRUZ, et al., 2020). Esse modelo advém desde as décadas de 1960 e 1970 com o Programa de Interiorização e Colonização Alexandre Gusmão - PICAG do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

Brazlândia também tem relevância ambiental. Chama a atenção o potencial hídrico da lagoa da barragem do Rio Descoberto, responsável pelo abastecimento de cerca de 60% da água do DF, e de rios e ribeirões essenciais para a vida na capital da República (SEMA-DF, 2017). A região possui diversas unidades de conservação, como o Parque e a Floresta Nacional de Brasília, as Áreas de Proteção Ambiental do Descoberto, do Planalto Central e do Cafuringa. Além disso, Brazlândia também se evidencia pelo turismo rural, religioso, ecológico e de aventura.

Por sua vez, a área rural de Ceilândia possui pouco mais de oito mil habitantes (CODEPLAN, 2018). Essa região está localizada entre três grandes fenômenos populacionais em nível nacional das últimas décadas: Ceilândia com mais de 430 mil habitantes, Águas Lindas de Goiás-GO com mais de 200 mil habitantes e o Sol Nascente/Por do Sol-DF com aproximadamente 80 mil habitantes. O conjunto Sol Nascente e Por do Sol é reconhecido como sendo a maior favela da América Latina.

Já Samambaia possui apenas 2 mil pessoas no campo, a despeito da área urbana ser bem populosa com cerca de 200 mil habitantes (CODEPLAN, 2018). Destacam-se nessa região: o novo aterro sanitário do DF, a presença de acampamentos de movimentos sociais e propriedades rurais de pequeno porte nos núcleos rurais Guariroba e Lajes da Jiboia.

Em suma, mesmo o agronegócio no DF não possuindo o volume do setor no nível nacional ou de estados como Goiás e Mato Grosso, ainda assim, possui relevância estratégica para a sustentabi-

lidade da capital federal. Portanto recomenda-se a atenção das forças de segurança pública para com a comunidade rural do DF dada sua extensão territorial, o controle de divisas, o abastecimento hídrico, o mercado interno de alimentos e a preservação do cinturão verde. Isso sem contar os riscos do crescimento urbano desordenado.

No entanto, o fato de a população rural do DF ser muito pequena em comparação com a cidade acaba naturalmente levando os esforços de segurança pública a priorizarem o ambiente urbano. Até 2013, não havia uma estratégia própria de segurança pública para a área rural em torno da capital da República. O policiamento rural era incumbido aos batalhões de policiamento tradicional que tinham que dividir esforços operacionais entre a cidade e o campo. Era uma competição injusta, pois um núcleo urbano, pelas suas dinâmicas e adensamento populacional, demanda muito mais atendimentos da Polícia Militar do que a área rural. Com isso, a população do campo ficava alijada da segurança pública, sobrando para ela o limitado funcionamento de postos policiais rurais e a presença policial apenas em momentos de emergência, quando ocorriam crimes violentos por exemplo.

Em 2013, a Corporação criou o Grupamento Rural no âmbito do Batalhão de Polícia Militar Ambiental (BPMA) a fim de promover um policiamento rural mais especializado. Juntamente com a criação do grupamento, houve a movimentação de policiais militares que já atuavam nessas áreas para o BPMA, os quais passaram a utilizar o fardamento camuflado típico do policiamento ambiental. Além disso, a Corporação adquiriu caminhonetes de tração 4x4 para atuar especificamente nas áreas rurais. Isso representou um considerável avanço na prestação de segurança para a comunidade do campo no Distrito Federal.

Em 2016, as companhias rurais que compunham o grupamento de policiamento rural foram elevadas ao status de batalhões. No ano seguinte, o comandante do 1º BPRural (Batalhão Rural Oeste), responsável pela área oeste do DF, acompanhado por um grupo de policiais, realizou uma viagem técnica ao município de Catalão - GO, onde conheceu um projeto de policiamento rural da PMGO. Tratava-se da Patrulha Rural Georreferenciada que percorre as propriedades da região, as cadastra e afixa uma placa de monitoramento. O projeto tem o apoio dos sindicatos rurais que custeiam equipamentos como *smartphones*, *drones*, aparelhos de GPS e *laptops* (ROLDÃO, 2018).

Com a experiência goiana, o Batalhão Rural Oeste implementou o modelo na sua área de atuação com adaptações e inovações. A placa de área monitorada fixada nas propriedades rurais foi adaptada com aumento no tamanho, adesivagem refletiva e colocação de um código QR com atalho para o sistema eletrônico de ocorrências da PMDF. Assim, os dados da propriedade e das pessoas passaram a ser armazenados com segurança em um sistema com acesso restrito aos policiais militares. Em 2020, com a unificação dos três batalhões rurais em uma só unidade (Decreto Distrital n 41.167/2020), o Guardiã Rural se consolidou como um programa aplicado em todo o território do DF.

Guardião Rural: polícia comunitária e CPTED no campo

O policiamento rural é uma forma de realizar segurança eminentemente comunitária dadas as características próprias das áreas rurais e das pessoas que a habitam (PELFREY, 2007). De igual sorte, é possível colocar em prática conhecimentos teóricos da criminologia ambiental e da psicologia social no ambiente rural por meio do desenvolvimento de estratégias de prevenção situacional do crime (CLARKE, 1995) e do fomento de comportamento pró social (PENNER, 2005) nas comunidades rurais. Foi exatamente o que ocorreu com o Guardião Rural. Como exemplo, o programa utiliza um inventário que permite o levantamento de bens e características das propriedades e a propositura de pequenas intervenções no espaço rural com a finalidade de torná-lo mais seguro e defensável. Visou-se com isso, aos moldes da proposta de Senna (2017), o aumento da sensação de segurança, a redução do crime e do medo do crime nos territórios de atuação do programa.

Além disso, o programa envolve um conjunto de ações estruturadas de segurança rural por meio de uma rede de interação e integração polícia-comunidade e da prevenção criminal pelo *design* ambiental, utilizando-se para isso da modalidade de patrulha rural com suporte de orientação geográfica e tecnologia.

A Polícia comunitária rural no DF

Em geral, os habitantes do campo são mais receptivos ao contato comunitário. Além de elementos como identidade e apego com o lugar, o isolamento e o grande distanciamento territorial criam uma necessidade natural de estender relacionamentos. A população bem menor que nas cidades oportuniza ao policial militar que atua na área rural conhecer a comunidade local em quase sua totalidade. Esse fenômeno ocasiona a aproximação pessoal entre a comunidade e a polícia. Além disso, a falta de infraestrutura no campo, como iluminação, comunicação, mobilidade entre outras, torna a população mais dependente da segurança do Estado.

Esse estreitamento entre polícia e comunidade sempre existiu nas áreas rurais em geral. Ocorre que, até a implementação do policiamento rural especializado na PMDF, não havia ainda uma forma de sistematizar essa interação no DF. Com a criação desse tipo de policiamento e a implementação de grupos de aplicativo de mensagens instantâneas, com o uso das mídias sociais e por meio do registro de visitas, reuniões, palestras, ações preventivas e atendimentos no sistema Gênesis da PMDF, a Corporação passou a mensurar e a estreitar essa proximidade.

Dadas as grandes distâncias e o baixo efetivo do policiamento rural, a forma mais efetiva de conviver e participar dos problemas diários da comunidade rural local foi por meio de grupos de *Whatsapp*. No caso particular do Batalhão Rural Oeste, um dos motivos para a criação e a disseminação dos grupos de *Whatsapp* foi a histórica precariedade das comunicações nas áreas rurais do DF. Ainda hoje, ao realizar ligações telefônicas para o “190” nas áreas rurais, há uma grande chance de as cha-

madras serem atendidas por centrais dos municípios vizinhos ao DF. Para que a solução funcionasse, foram estabelecidas regras de boa convivência com a divulgação de mensagens com conceitos básicos de boa educação, legalidade, impessoalidade, foco no atendimento de urgência e emergência e respeito mútuo. As regras passaram a ser mais claras para o policial que atendia a comunidade assim como para a própria população.

Dessa forma, pessoas foram retiradas por não ter interesse no objeto das discussões e por questão de segurança. Havia jovens e adolescentes, suspeitos de crimes e outros contatos sem qualquer referência, participando dos grupos. Para solucionar esses problemas, estabeleceram-se rotinas aos policiais militares que estavam à frente da comunicação da polícia com os grupos, regras de inclusão de novos contatos, advertências e administração mais séria e focada no atendimento ao público.

Além disso, algumas ideias surgidas em reuniões com a comunidade foram implementadas pelo programa, como a divisão dos grupos de *WhatsApp* em grupos menores de acordo com núcleos rurais. No início, era um grupo só, mas havia muitos problemas de comunicação. Outra ideia foi separar os atendimentos policiais à comunidade em dois tipos de grupo: um grupo apenas para chamadas de emergência e outro para outros assuntos relacionados à segurança da comunidade. Essa separação foi importante para melhorar o atendimento da PMDF à população, pois o policial militar incumbido de atender aos chamados deveria ficar atento apenas aos grupos de emergência, deixando os outros grupos para o gestor de polícia comunitária interagir com a população local.

Policiais militares com perfil de policiamento comunitário e de comunicação social foram remanejados para a função e treinados para exercê-la com maior eficácia. Criou-se um cartão digital de “bom dia” e “boa noite” com dados do batalhão que é enviado diariamente aos grupos. O cartão é individual e tem o nome do policial que passou a ser denominado “Guardião Rural” da localidade. Além de estreitar os laços com a comunidade, essa medida contribuiu para o fomento de práticas consagradas em polícia comunitária com vistas à valorização dos policiais da ponta, por meio da descentralização administrativa e operacional e da divisão de responsabilidades (SKOLNICK; BAYLEY, 2002).

Ao mesmo tempo que se disciplinavam os grupos, surgiam novos grupos em comunidades até então não assistidas pelo programa. Na proporção em que se realizavam palestras em determinados núcleos rurais ou com a participação em reuniões do Conselho Comunitário de Segurança Rural, surgiam novos grupos.

Por sugestão de um policial militar com experiência em policiamento rural desde o início de sua carreira, foi aprovada uma identidade visual própria para os grupos do Guardião Rural. Assim, padronizaram-se todos os grupos com ícones exclusivos.

Convencionou-se, por fim, que as pessoas interessadas em participar dos grupos seriam todas cadastradas no sistema de registro de ocorrências e atividades policiais da PMDF, Sistema Gênesis,

como sendo “Amigos do batalhão”. Seria necessário, para tanto, que seus dados pessoais, especialmente o contato telefônico com *Whatsapp* e o endereço com o georreferenciamento da propriedade rural, fossem incluídos, em caráter reservado, no banco de dados institucional. Assim, o Batalhão Rural pôde manter um banco de dados com estatística atualizada dos participantes do programa e com todas as propriedades mapeadas por geoprocessamento.

Ademais, critérios como maioria e capacidade civil, idoneidade moral e interesse local tornaram-se requisitos para a participação nos grupos e o cadastramento da propriedade no programa. Assim, após muitos erros e acertos, nos cinco anos de existência do policiamento rural especializado e da prática dos grupos de aplicativo de internet móvel, chegou-se a um produto testado e aperfeiçoado: o “Guardião Rural”.

Hoje, a participação da comunidade no Guardião Rural não se resume aos grupos de *WhatsApp*. Há considerável participação dos policiais militares do policiamento rural na vida e no cotidiano da comunidade rural, seja em reuniões com a sociedade, Conselhos Comunitários de Segurança Rural (CONSEG-Rural), e entidades como associações, escolas e grupos de moradores. O policiamento comunitário também encontra lugar na educação ambiental, aproximando a polícia da comunidade por meio da escola.

Com a finalidade de informar e educar o produtor rural acerca da prevenção criminal, o Batalhão Rural realiza palestras sobre segurança em diversos núcleos rurais com a participação de centenas de moradores. Por exemplo, a partir de 2019, uma parceria do Guardião Rural com o Centro Judiciário da Mulher do Tribunal de Justiça do DF (TJDFT) e com a Secretaria da Mulher do GDF tem levado informações sobre medidas de enfrentamento e combate à violência doméstica, familiar e contra a mulher nas áreas rurais.

O Guardião Rural também está inserido na vida social e cultural onde o programa está implantado. São realizadas visitas a abrigos de idosos, orfanatos, famílias em situação de vulnerabilidade e instituições. Além disso, são realizadas visitas a vítimas de crimes diversos e a participação em eventos típicos como a Festa do Morango, Agrobrasil, Festa da Goiaba entre outros.

Prevenção Criminal pelo Design Ambiental (CPTED) em Áreas Rurais

Por prevenção criminal pelo *design* ambiental entendem-se um conjunto de medidas práticas a fim de tornar os ambientes menos oportunos à prática de crimes e menos geradores de medo do crime. Tendo seus rudimentos na obra “Morte e Vida das Grandes Cidades Americanas” de Jane Jacobs (1961), a sigla inglesa CPTED foi cunhada pelo arquiteto C. Ray Jeffery, na década de 1970, em obra com o mesmo nome: *Crime Prevention Through Environmental Design – CPTED*.

No cerne das estratégias da CPTED estão postulados da criminologia ambiental como a redução das oportunidades para a ação de criminosos (CORNISH; CLARKE, 2017) e a mitigação do ciclo desordem-crime e violência por meio da defesa e da manutenção do espaço. Essas estratégias, no con-

texto das políticas de segurança pública, podem ser observadas por todo o mundo. Na Austrália, nenhuma alteração no gabarito de edificações e espaços, que possa gerar impactos na segurança, ocorre sem que antes haja uma avaliação com aportes da CPTED (FISHER; PIRACHA, 2012). Algo semelhante ocorre em países como Portugal (SARAIVA, 2021), Inglaterra (ARMITAGE, 2018) e Canadá (FENNELLY; PERRY, 2018) que utilizam protocolos CPTED para que a polícia possa orientar a comunidade quanto a como usar as características dos espaços físicos com vistas à mitigação do crime e do medo do crime. Para além dos países desenvolvidos, a CPTED também vem sendo implementada, com resultados empíricos, em regiões em desenvolvimento, como é o caso da América Latina (RAU et al., 2018). No Brasil, entre outras iniciativas em diferentes unidades da federação, a implementação da CPTED compõe o portfólio de projetos estratégicos da Polícia Militar do Distrito Federal (SENNA, 2021).

As estratégias mais conhecidas da CPTED são: o reforço territorial, a vigilância natural, o controle de acessos e a manutenção (MATSUNAGA, 2016). Nas próximas linhas, essas estratégias, no contexto do Guardião Rural, serão pontuadas sob a ótica do campo.

O reforço territorial ou territorialidade relaciona-se à defesa, à proteção e ao uso apropriado dos espaços públicos e privados por seus usuários legítimos (SENNA; VASCONCELOS; IGLESIAS, 2021). No contexto rural, a territorialidade pode ser compreendida como o uso legítimo e lícito dos espaços privados e a defesa e a atenção para com os espaços públicos. Isso se traduz pela preocupação e pelo cuidado com o núcleo rural, com a estrada vicinal que passa em frente à propriedade e com os espaços públicos não ocupados. Incluem-se entre esses espaços, as reservas ambientais, mananciais, cursos d'água, nascentes e áreas entre a via pública e a entrada das propriedades. Ações de fomento da territorialidade levam a comunidade a entender que locais públicos devem ser preservados e cuidados como sendo pertencentes a todos, a coletividade. Em suma, a territorialidade, promovida pelo Guardião Rural, além do zelo e da proteção do espaço privado, busca a promoção do cuidado individual e coletivo com o território público e privado onde a comunidade rural habita e exerce suas atividades.

Outra estratégia da CPTED é a vigilância natural a qual adota como premissa que os ambientes são mais seguros quando permitem que as pessoas possam ver e serem vistas (REYNALD; MIHINJAC, 2019). No contexto rural, isso significa que os espaços precisam ser visíveis nas perspectivas de quem está dentro e fora dos limites da propriedade. A vigilância natural se efetiva por elementos como a boa iluminação noturna, a presença de colaboradores e pessoas com interesses legítimos nos locais públicos. Entre esses locais, estão bosques, passeios, pontos de encontro, praças, setores comerciais e outros equipamentos públicos existentes em ambientes rurais. Na área rural do DF, é comum se encontrar núcleos rurais com locais centrais onde se concentram comércios, igrejas, posto de saúde, posto policial, escola e outros equipamentos públicos em um mesmo ambiente. Remontando-se aos “olhos da rua” dos primórdios da CPTED (JACOBS, 1961), esses polos precisam ser vívidos durante o dia e à noite para promoverem a constante vigilância natural.

Já o controle de acesso é uma premissa da prevenção criminal pelo *design* ambiental também relevante para a zona rural e para suas propriedades. Isso, especialmente porque as propriedades geralmente possuem grande extensão territorial e são de fácil acesso a potenciais criminosos. O controle de acesso está relacionado à previsibilidade de acesso ao espaço, seja ele público ou privado (MATSUNAGA, 2016). Por isso, controlar os acessos às propriedades rurais é fundamental e isso pode ser efetivado de forma explícita com cercas, mourões reforçados, portões e porteiras bem construídas.

O controle de acesso também pode ser implementado por barreiras psicológicas como cercas vivas, diferença na pavimentação do solo, ornamentos etc. Em ambos os casos, busca-se a redução de desculpas por eventuais invasores (FELSON; CLARKE, 1998).

Por fim, tem-se a manutenção dos ambientes. Esta estratégia relaciona-se a teoria das janelas quebradas (WILSON; KELLING, 1982) e parte da premissa de que ambientes mal mantidos passam o recado de que com eles ninguém se importa. A falta de manutenção dos espaços constitui fator de atração para ações delituosas e para outros comportamentos antissociais. Ambientes com características de abandono são atrativos para que ocorram desordens sociais e pequenos delitos. Esses ambientes em um curto espaço de tempo passam a ser locais com altos índices de crimes violentos e grande desordens públicas. Para se prevenir ou se quebrar esse ciclo, deve-se evitar nos ambientes rurais elementos de desordem tais quais lixo acumulado, mato alto, cercas abertas e ferramentas e materiais jogados por toda a propriedade.

A experiência do Guardião Rural tem buscado estar em linha com a literatura nacional e internacional da CPTED. As experiências reais mostram que onde o modelo CPTED é implementado apresentam-se menores índices criminais e os escores do medo do crime são baixos. Portanto, o Guardião Rural visa servir de catalisador para esforços articulados do Estado e da comunidade do campo para a promoção de ambientes melhor iluminados, claros e visíveis, com maior presença das pessoas em convivência ativa e fraterna, com permanente vigilância dos moradores que tenham acessos controlados as suas propriedades, com manutenções frequentes e que não estejam suscetíveis ao abandono.

Para implementar a CPTED em ambientes rurais, o Guardião Rural realiza palestras e reuniões com dicas de segurança baseadas em evidências, com o emprego de linguagem apropriada às comunidades locais. Outra ferramenta do programa, é o inventário de bens e características da propriedade rural que é preenchido durante o cadastramento das unidades. O inventário é inspirado no Inventário CPTED para Espaços Públicos, o qual possui aportes psicométricos (SENNA, 2017).

Por meio do cadastramento, o policial militar percorre toda a extensão da propriedade registrando com fotos o imóvel e os bens afetos àquela unidade rural, tais quais veículos, animais, produção, insumos, defensivos, ferramentas e outros bens mais visados por criminosos. Ademais, há um questionário com base nas 4 principais estratégias da CPTED: reforço territorial, vigilância natural, controle de acesso e manutenção. Também são respondidas perguntas simples tais como: a propriedade é ocupada por todo o tempo? Tem caseiro ou administrador? Tem justo título? Tem animal

de guarda? Tem cerca? Tem porteira? Tem depósito para guardar ferramentas? Tem muro ou cerca viva? As árvores estão podadas? Tem mato alto? Por meio de respostas pré-formuladas, há um ranqueamento e a propriedade deve obter um escore mínimo para receber autorização para colocar a placa de área monitorada do Programa Guardiã Rural da PMDF na fazenda ou sítio.

Para a aprovação da colocação da placa em determinada unidade rural, basta alcançar um escore mínimo de cinco pontos em uma escala que vai de 0 (zero) a 10 (dez) pontos. Itens como falta total de cercamento na propriedade, unidade inabitada e tamanho menor que dois hectares por exigência legal no DF (SEDUH-DF, 2012) são eliminatórios.

Se não obtiver escore mínimo, ainda assim, a propriedade será cadastrada em caráter precário e seus responsáveis, desde que preencham os requisitos, poderão participar dos grupos de mensagens. A depender das vulnerabilidades encontradas na propriedade, a equipe da Polícia Militar Rural estipulará um prazo para que o produtor realize pequenas intervenções na unidade rural para melhorar sua segurança e consolidar o credenciamento. As exigências não demandam em gastos vultosos ao ruralista que muitas vezes é carente de recursos financeiros. As intervenções, em geral, são no sentido de esticar a cerca, colocar um portão na entrada da propriedade, realizar poda nas árvores e arbustos, realizar o aceiro do mato alto, adquirir um animal de guarda entre outras providências.

Um exemplo das aplicações da CPTED no programa Guardiã Rural encontra-se no cadastramento de propriedade nº 4001. O cadastramento foi realizado em fevereiro de 2020, em uma unidade rural situada no Núcleo Rural Rajadinha II, área rural de Planaltina-DF. Na ocasião, policiais do policiamento rural permaneceram por toda a manhã na propriedade onde foram cadastrados proprietário, família, funcionários, bens, animais de guarda, de criação, ferramentas e outros objetos afetos à atividade rural desenvolvida naquela unidade.

Durante essa visita, os policiais juntamente com o proprietário percorreram toda a extensão da chácara e aplicaram o Inventário CPTED para Propriedades Rurais. Assim, foram avaliados itens relativos aos quatro pilares da CPTED. Tudo foi fotografado e registrado como atividade policial de natureza de visita comunitária. Após a visita, os dados colhidos foram avaliados e o Registro de Atividade Policial (RAP) homologado no Sistema Gênesis da PMDF. A partir das notas obtidas em cada item avaliado, chegou-se a um escore que aprovou a propriedade para receber numeração no programa e fixação da placa de área monitorada.

Mesmo sua chácara alcançando escore alto de aprovação (nota nove), o proprietário ainda recebeu orientações para a implementação de intervenções de baixo custo que poderiam contribuir ainda mais com a segurança da propriedade. Assim, utilizando-se da literatura de prevenção criminal e da filosofia de polícia comunitária e de proximidade, o programa Guardiã Rural da PMDF tem obtido grande aceitação na comunidade e reconhecimento na Corporação e fora dela.

Inovações e tecnologias do Guardião Rural

O uso de tecnologia móvel e acessível tem sido a marca do Guardião Rural. Soma-se a isso a elevada motivação dos integrantes do programa em otimizar o serviço policial. Isso levou a implementações como o emprego de cartão interativo, a exploração de aplicativos de *smartphone* e o acesso a imagens, vídeos, áudios, contatos, localização por coordenadas geográficas. O conjunto sistematizado desses recursos constitui uma das inovações trazidas pelo Guardião Rural ao cenário nacional (BREWSTER; GIBSON; GUNNING, 2018).

O Guardião Rural, além de buscar referências na literatura da prevenção criminal baseada em evidências, também se inspira em modelos de policiamento comunitário rural exitosos implementados por outras polícias militares. Um exemplo disso está na experiência de Goiás (ROLDÃO, 2018). Nesse estado, o Batalhão de Polícia Militar Rural conta com policiamento com drones de última geração, um Centro de Comando e Controle Rural (C2Rural) com tecnologia *Big Data*, grandes telas de alta resolução e acesso direto às propriedades cadastradas e às viaturas em todo o estado goiano. Tudo isso por meio de internet de alta velocidade. O C2Rural localizado em Goiânia é uma referência internacional de Comando e Controle.

Em todo o país, o georreferenciamento disponível gratuitamente em aplicativos abertos nos *smartphones* tem contribuído para o aprimoramento do atendimento de urgência e emergência em áreas rurais. Antes dessa tecnologia, que hoje é corriqueira em nossos celulares, a comunidade rural estava ilhada e isolada. A comunidade contava apenas com o 190 que, como já mencionado, é muito precário em áreas rurais.

O uso de aplicativos em telefones móveis também tem ajudado a equacionar outros problemas enfrentados pelo tradicional uso do telefone 190. Vários fatores somados davam causa a um enorme lapso temporal entre a chamada e o efetivo atendimento das ocorrências policiais. Alguns desses fatores são: a) a falta de iluminação; b) a falta de endereçamento das propriedades; c) a existência de comunidades, núcleos rurais, fazendas e chácaras com nomes idênticos; d) as grandes distâncias; e e) a existência de ambientes de difícil acesso por questões de relevo e solo. Dessa forma, a sensação de segurança e a efetividade do atendimento eram baixíssimas. Havia relatos de chamados serem atendidos com duas, três horas ou mais após a ligação para o 190.

Antes do Guardião Rural, havia tempo hábil para os criminosos atuarem, sem pressa e sem qualquer preocupação de serem pegos. Há relatos de grupos criminosos que passavam o dia e a noite com as famílias vítimas de roubos em regime de cárcere privado. Enquanto os homens ficam amarrados em porões ou banheiros, os criminosos obrigam mulheres a preparar alimentos para eles durante o tempo em que permanecem subtraindo bens da propriedade. Na tentativa de se alterar esse cenário foram implementadas ações como a utilização de multimídia no atendimento (como imagens, fotos, áudios, vídeos, contatos e geolocalização) e a implementação de redes de vizinhos.

O programa Guardião Rural da PMDF vem produzindo alteraões significativas no servio que o policiamento rural presta à comunidade. Entre essas alteraões estão: a) atendimento de ocorrências envolvendo veículos suspeitos onde se pode verificar a placa em tempo real sem a necessidade de se deslocar uma equipe ao local; b) ocorrências de perturbaão do sossego em que o policial constata o som alto e a grande movimentação de pessoas por meio de fotos, áudios e vídeos; c) acesso rápido e menor tempo de resposta das equipes policiais dada a possibilidade de identificação exata do local do chamado por coordenadas geográficas via satélite; e) identificação de suspeitos, qualificação de pessoas, antecedentes criminais e busca por mandados de prisão, por acesso remoto, via operador na sede do Batalhão; e f) participação dos vizinhos para a resolução de conflitos no próprio grupo sem a presença física da polícia.

Entre os bancos de dados que passaram a estar mais acessíveis aos policiais na rua, estão o Sistema Gênesis da PMDF, o sistema GETRAN do DETRAN-DF e do DENATRAN (nacional) e o Banco Nacional de Monitoramento de Prisões (BNMP 2.0) do Conselho Nacional de Justiça (CNJ). Também estão disponíveis para consulta, aplicativos gratuitos de mapas e imagens via satélite como *Google Earth*, *Google Maps* e *Maps ME* e outros que facilitam a localização geográfica e traam rotas *offline* para as equipes policiais chegarem mais rápido e com segurança aos locais de ocorrências.

Além disso, em 2020, o Batalhão Rural criou um cartão interativo em formato PDF onde o usuáριο clica em ícones direto da tela do celular ou do *tablet* e consegue manter contato *online* com o Guardião Rural. Por meio do cartão virtual, o usuáριο também consegue enviar sua localização geográfica ou ligar direto para o Batalhão Rural. Trata-se de mais uma inovaão baseada em recurso disponível gratuitamente na internet e customizada para facilitar a vida da comunidade do campo bem como o atendimento do policial militar rural.

As inovaões tecnológicas, bem como as iniciativas positivas colocadas em prática no Guardião Rural, são fruto de um processo de maximização do capital humano na PMDF que conseguiu aliar policiais militares com longa experiênciã no policiamento rural e novos policiais com nível superior e formaão mais técnica. Esse ambiente favorável também é tributário do advento do Sistema Gênesis como ferramenta de registro digital de atividade policial. Além disso, há muita motivaão para se fazer algo a mais pela Segurança Pública na área rural. Todos esses têm sido fatores imprescindíveis ao sucesso do Guardião Rural. Destacam-se, também, iniciativas como cursos, treinamentos e instruões constantes, visando a qualificação profissional e a melhoria do servio prestado.

Após 2017, os policiais militares do Batalhão Rural realizaram constantes treinamentos como cursos de carreira, confecão de Registro de Atividade Policial (RAP/Gênesis) (2017), Termo Circunstanciado de Ocorrência (TCO) (2017), segurança pública e cidadania pelo PNUD/ONU (2018), tiro de fuzil (2018), policiamento ambiental (2017 e 2018), operador de drone (2019), atendimento pré-hospitalar operacional (2019), piloto de embarcaão lacustre (2019), educaão ambiental (2019), armamento lançador de eletrodo energizado - ALEE (2019), entre outros.

Outra iniciativa do Guardião Rural foi a realização do primeiro curso de operador de drones e captação de imagens aereas para segurança pública rural no Brasil. Essa foi uma iniciativa inédita patrocinada pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural do Distrito Federal - SENAR-DF. Na ocasião, foi realizada a capacitação de 46 (quarenta e seis) profissionais de Segurança Pública. A grade curricular do curso contemplou a operação das aeronaves remotamente pilotadas, componentes, legislação no Brasil, técnicas de voo prático, noções de aerofotogrametria, noções de frequências eletromagnéticas, faixas espectrais, sensores RGB, sensoriamento remoto, captação e processamento de imagens, ortomosaico e levantamento de relevo planialtimétrico.

Em suma, os treinamentos citados fazem parte de uma estratégia centrada em investimentos constantes na valorização e no aperfeiçoamento profissional por meio da capacitação dos policiais e parceiros do programa. Com isso, o Guardião Rural reafirma seu compromisso com a educação continuada e figura como um polo de extensão acadêmica e inovação no seio da Corporação.

Síntese dos principais resultados obtidos pelo programa

O Guardião Rural está presente em toda a área rural do DF. Desde as duas primeiras propriedades cadastradas no dia 14 de junho de 2018 até julho de 2022, já constam no cadastro do programa cerca de 608 propriedades rurais e mais de 1500 pessoas. Também já são mais de 1500 pessoas participando de cerca de 40 grupos de aplicativo de mensagens com a Polícia Militar. Por sua vez, as placas de área monitorada instaladas em todo o DF, já passam de 550 em mais de 80 núcleos rurais atendidos.

A experiência do programa levou o Batalhão de Policiamento Rural a receber, em 2018, uma comissão formada por servidores da Secretaria de Segurança Pública do DF (SSP-DF) e membros da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA) com o intuito de pesquisar o que estava acontecendo de novo na área rural do DF. A impressão foi tão positiva que a CNA decidiu incluir o Batalhão Rural nas pesquisas do “Observatório de Criminalidade no Campo”, iniciativa da CNA e SSP-DF para aferir a segurança rural.

Logo após os primeiros resultados da pesquisa, a CNA realizou, em 2019, três eventos denominados “Painéis sobre Segurança Rural – Boas práticas das Polícias Militares” com o apoio dos Batalhões Rurais. O primeiro painel ocorreu em maio, o segundo em outubro e o terceiro em dezembro de 2019. A PMDF e a PMGO foram as únicas polícias militares a participar de todas as edições. Isso porque essas instituições apresentaram maior expertise em programas comunitários de segurança no campo. No caso particular do DF, isso se deu por meio da experiência do programa Guardião Rural.

Devido à repercussão do Guardião Rural, o programa foi formalmente reconhecido pelo Estado-Maior da PMDF como uma boa prática institucional. Como fruto desse reconhecimento, foi nomeada uma comissão para implementar o programa Guardião Rural em todo Distrito Federal e o projeto passou a ser uma iniciativa estratégica da Corporação.

O Guardião Rural recebeu maior atenção por meio de sua inserção em painéis realizados pela Con-

federação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA. A iniciativa tornou-se, juntamente com a Patrulha Rural Georreferenciada da PMGO, uma referência nacional de política pública voltada para a segurança no campo. Com a visibilidade alcançada, o modelo foi replicado em estados brasileiros como Mato Grosso, Rondônia, Bahia, Paraná e Espírito Santo (FARIAS, 2020).

Ao seu turno, os resultados de um estudo estatístico descritivo preliminar sugerem que o Guardião Rural pode produzir efeitos imediatos em termos de prevenção criminal. A comparação das ocorrências criminais registrados na área oeste do Batalhão Rural da PMDF entre os meses de maio de 2018 (n=29), quando houve a implementação do programa e agosto do mesmo ano (n=26), revelou um deslocamento dos crimes para fora da região onde o Guardião Rural foi implementado. Sugere-se, dessas estatísticas, que o cadastramento de propriedades com a colocação de placas de área monitorada teria produzido a imediata redução dos crimes, com possível migração dos delitos para regiões ainda não assistidas pelo programa. Decerto essa análise é preliminar e deve levar em consideração outros aspectos relacionados ao deslocamento territorial dos eventos criminais (CORNISH; CLARKE, 2017), por exemplo. Não obstante, os dados sugerem um resultado positivo do programa frente à segurança rural, sobretudo com a tendência de servirem para fomentar a confiança nas instituições do Estado (CROWL, 2017).

Ainda sobre resultados do programa, citem-se alguns números de produtividade no período de criação e implantação do Guardião Rural, conforme dados do Sistema Gênesis/PMDF, de 2016 a 2019: a) aumento de 300% nas abordagens a veículos (comparação de 2018 com 2019); b) aumento de 150% nas visitas comunitárias (comparação de 2018 com 2019); c) redução de 57% de crimes (comparação de 2018 com 2019); d) redução de 37,5% nos casos de violência doméstica e familiar contra a mulher (comparação de 2018 e 2019); e e) redução de 25% nos crimes violentos letais intencionais (comparação de 2018 com 2019).

Em suma, as inovações empregadas, a qualificação profissional e a participação comunitária têm sido a marca do Guardião Rural. Por sua vez, convém se endereçar a forma com que o policial militar rural presta o serviço de segurança para a comunidade, os desafios da violência no campo, as ações de inteligência e a repressão qualificada do crime.

Novas perspectivas para o policiamento rural e a segurança no campo: inteligência, repressão qualificada e melhorias no atendimento à comunidade.

Os tempos mudaram e a dinâmica do policiamento ostensivo deve acompanhar essas mudanças. Desde a década de 1960, a prestação do serviço policial vem sendo baseada no trinômio homem-rádio-viatura (BAYLEY, 2001). Contudo, com a evolução da internet móvel e das comunicações instantâneas por meio das redes sociais, percebeu-se a necessidade de uma mudança de paradigma no que concerne a prestação do serviço policial, sobretudo o rural. Neste sentido, mormente considerando o policiamento rural, parece haver um polinômio ou nova roupagem com mais elementos agregados: homem-smartphone-internet-drone-Comando e Controle Multimídia-viatura

(ARANSIOLA; CECCATO, 2020; ROLDÃO, 2018).

No plano inicial de implementação do programa, estava previsto que na primeira fase do Guardião Rural deveria haver a participação do Batalhão Rural em grupos de *Whatsapp* sob os auspícios da filosofia de polícia comunitária. Já a segunda fase deveria envolver o cadastramento das propriedades, pessoas e objetos. Esse pensamento se reverteu em ações ainda mais efetivas com a incorporação da prevenção criminal pelo *design* ambiental. Por sua vez, a terceira fase do Guardião Rural deveria envolver outros recursos tecnológicos como o patrulhamento com *drones*. No momento, o programa encontra-se justamente na segunda fase do que foi preconizado.

Diante disso, em uma terceira fase, o programa poderia estar ligado ao policiamento convencional acrescido de novas tecnologias embarcadas como as aeronaves remotamente pilotadas (RAP, VANT ou *DRONES*). Tudo isso com o apoio operacional com vistas à repressão qualificada de delitos e desordens. Para tanto, a exemplo da experiência goiana, entende-se ser necessária a implementação de um Centro de Comando e Controle Rural no DF.

Ademais, também se sugere a criação, com subordinação ao Batalhão de Policiamento Rural, de um grupo tático operacional rural e de divisas. Esse grupo poderia ser concebido aos moldes do Comando de Operações de Divisa (COD) goiano, das Forças Táticas de Mato Grosso e Tocantins e dos grupos especiais nordestinos (tradição das antigas volantes): Grupamento Especializado de Operações em Área de Caatinga (GEOSAC) na Paraíba, Companhia Independente de Operações e Sobrevivência na Área da Caatinga (CIOSAC) em Pernambuco e Curso de Operações e Sobrevivência em áreas rurais (COSAR) no Maranhão. Todos, grupamentos especializados, bem armados e equipados com treinamento tático de ações de risco em biomas especializados e com foco nos crimes violentos em áreas rurais.

Os policiais militares que atuam em áreas rurais estão suscetíveis a ações criminosas de grupos fortemente armados, perigosos e com *modus operandi* extremamente violentos. Esses profissionais estão expostos e vulneráveis mais que na cidade porque estão em efetivo reduzido, em condições de trabalho severas, sem comunicação eficaz, isolados, em locais de difícil acesso e em área de divisas com outros estados.

Já não são novidades as ações do denominado “Novo Cangaço” (AQUINO, 2021), a instalação de células do crime organizado e de faccionados em áreas rurais. Ao seu turno, ambientes rurais são propícios à organização e estruturação de organizações criminosas.

Outro fator crítico para o policiamento rural é a nova realidade trazida ao Distrito Federal com a implementação da Penitenciária Federal de Brasília. Um exemplo disso foi o alarde feito pela mídia (PINHEIRO, 2019) em torno de um suposto plano de resgate do criminoso Marcos Camacho, vulgo “Marcola”. O detento é chefe do Primeiro Comando da Capital (PCC), organização criminosa nascida no estado de São Paulo, que afirma dominar boa parte dos presídios paulistas e está espalhada em

todo o território nacional, com ações violentas e tradicionais ataques a Forças Policiais. Esse criminoso, está preso no presídio Federal situado no Complexo Penitenciário da Papuda, localizado na área rural de São Sebastião, Brasília-DF.

Existem postos policiais rurais nas proximidades da Penitenciária da Papuda, portanto, na rota de uma possível ação de resgate de detentos faccionados. Em caso de cerco ou de confronto, os policiais que atuam nesses postos estariam diretamente envolvidos. Decerto, os policiais militares do policiamento rural precisam estar cientes disso, preparados para reagir e contar com apoio rápido em situações adversas.

Inobstante a vitimização policial no Distrito Federal ser baixa, há casos nas últimas décadas de policiais militares que perderam a vida em serviço em áreas rurais por meio de confrontos com bandidos mais bem armados que os policiais. Cite-se a morte do Soldado Cruz no núcleo rural Currálinho, Brazlândia, e a morte do Soldado Evangelista em frente ao posto policial do núcleo rural Ponte Alta Sul, Gama (PMDF. 2020). Ambos morreram em confronto, em ato de serviço e sem chance de reagir perante ações de criminosos altamente armados.

O fato de se encontrar no coração do Brasil e compor um *hub* importante para os transportes nacionais coloca o DF em uma situação sensível em relação à logística da criminalidade em nível nacional. O DF faz divisa com municípios dos estados de Goiás e de Minas Gerais e possui uma malha viária muito capilarizada, distribuída por centenas de estradas vicinais não pavimentadas que o ligam as regiões do Entorno da Capital Federal a outras regiões do país. Isso coloca o DF na rota dos tráfegos interestaduais de armas, drogas, pessoas, animais silvestres e até mesmo no mercado de insumos agrícolas ilegais (CARNEIRO; BECHARA, 2016).

As rodovias federais (BRs) que cortam o DF ainda dispõem de patrulhamento constante da Polícia Rodoviária Federal (PRF). De igual sorte, as rodovias distritais (DFs) contam com o reforço de policiamento rodoviário da PMDF (BPRv), em convênio com o Departamento de Estradas e Rodagem do DF (DER-DF). Atuando nas DFs, em sua maioria pavimentadas, há o Grupo Tático Operacional Rodoviário (TOR). O problema está nas vias rurais não pavimentadas, as vicinais (VCs) que são rotas alternativas para grupos criminosos e não dispõem de um grupo tático específico de repressão qualificada para cobrir esse hiato.

Grande aliada às atividades operacionais de policiamento, as ações de inteligência são de igual sorte essenciais aos batalhões rurais. Neste diapasão, o Guardião Rural dispõe de um robusto banco de dados e uma rica rede de contatos e informações. No dia a dia dos grupos, surgem denúncias acerca da atuação de grupos criminosos. Durante as visitas comunitárias, há uma coleta de dados fundamental para o trabalho de inteligência. Todo esse material, com os cuidados de praxe quanto à segurança da informação e da privacidade dos cidadãos, pode servir à atividade de inteligência.

Portanto, seria de bom alvitre o aparelhamento do Guardião Rural, em sua vertente de repressão

qualificada. Serviria para tanto, a implantação de uma Central Operacional de Comando e Controle Rural. Além disso sugere-se a implantação de um grupo tático rural e de divisas (GTOP Rural e Divisas) com equipes de patrulhamento com mais policiais por viatura, com treinamento específico, armamento diferenciado (p. ex.: fuzis e outras armas de longo alcance e grosso calibre) e equipamentos táticos adequados. Por último, também se sugere a implementação de uma agência de inteligência com foco na zona rural e na prevenção e no combate aos ilícitos típicos dessas regiões como os roubos e furtos nas propriedades, abigeato (furto de carne bovina, descarnando o animal vivo, no pasto e em condições precárias e clandestinas), ações de novo cangaço, parcelamento ilegal de terras e outros crimes em áreas rurais.

Considerações finais

Este artigo não tem a pretensão de encerrar a discussão acerca da prevenção criminal em áreas rurais. Pelo contrário, a partir da análise do Guardião Rural, procurou-se suscitar subsídios para novas pesquisas e para a ampliação do debate, além de fomentar no universo acadêmico, sobretudo das ciências criminais, o tema da segurança no campo como objeto de pesquisa. Estudos futuros podem contribuir para a melhor avaliação dos resultados do programa se aplicarem, por exemplo, delineamentos de pesquisas quantitativas longitudinais e outros métodos qualitativos como entrevistas em profundidade.

Em síntese, foram descritas e analisadas a gênese e a evolução histórica do Programa Guardião Rural da PMDF, considerando questões sociais, econômicas, culturais e, sobretudo, da alçada da prevenção e da repressão criminal no campo. Sendo também um exemplo entre as boas práticas em polícia comunitária, o relato pode contribuir para a replicação do modelo em outras unidades federativas e até em outros países. Finalmente, espera-se que o estudo contribua com a promoção da segurança e da tranquilidade em benefício da cidadania, seja na cidade, seja no campo.

Referências

ARANSIOLA, T. J.; CECCATO, V. The role of modern technology in rural situational crime prevention. In: HARKNESS, A. (Ed.). **Rural Crime Prevention: theory, tactics and techniques**. New York: Routledge, 2020. p. 58-72.

ARMITAGE, Rachel. Burglars' take on crime prevention through environmental design (CPTED): reconsidering the relevance from an offender perspective. **Security Journal**, v. 31, n. 1, p. 285-304, 2018.

AQUINO, J. P. D. Violência e performance no chamado 'novo cangaço': Cidades sitiadas, uso de explosivos e ataques a polícias em assaltos contra bancos no Brasil. **Dilemas: Revista de Estudos de Conflito e Controle Social**, v. 13, p. 615-643, 2021.

BAYLEY, D. H. **Padrões de policiamento: uma análise internacional comparativa**. Tradução René Alexandre Belmonte. São Paulo: EdUSP, 2001.

BREWSTER, B.; GIBSON, H.; GUNNING, M. Policing the community together: the impact of technology on citizen engagement. **Societal Implications of Community-Oriented Policing and Technology**, p. 91, 2018.

CARNEIRO, L. P.; BECHARA, F. R. **O impacto no Brasil dos mercados ilícitos globais e do crime transnacional**, in: Criminalidade Organizada: Investigação, Direito e Ciência. Editora Almedina, São Paulo, 2016. pp. 69-104.

CENTRO DE ESTUDOS AVANÇADOS EM ECONOMIA APLICADA (CEPEA). Universidade de São Paulo. PIB do agronegócio brasileiro. Disponível em: <<https://www.cepea.esalq.usp.br/br/pib-do-agronegocio-brasileiro.aspx>>. Acesso em: 23 jul. 2020.

CLARKE, R. V. Situational crime prevention. *Crime and justice*, v. 19, p. 91-150, 1995.

CODEPLAN, Companhia de Planejamento do Distrito Federal. **Pesquisa Distrital Por Amostra e Domicílios – PDAD 2018**. Secretaria de Estado de Fazenda, Planejamento, Orçamento e Gestão do Distrito Federal – SEFP. Distrito Federal, 2018. Disponível em: <http://www.codeplan.df.gov.br/microdados-pdad-2018/Acesso em 26/07/2021>.

CORNISH, D. B.; CLARKE, R. V. Understanding Crime Displacement: An application of Rational Choice Theory. In: NATARAJAN, M. (Ed.). **Crime Opportunity Theories: Routine Activity, Rational Choice and Their Variants**. New York: Routledge, 2017. p. 197–211.

COSTA, L. D. Policiamento Rural: patrulhas rurais comunitárias. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, v. 9, n. 2, 2016.

CROWL, J. N. The effect of community policing on fear and crime reduction, police legitimacy and job satisfaction: an empirical review of the evidence. **Police Practice and Research**, v. 18, n. 5, p. 449–462, 2017.

CRUZ, M. S. et al. Agricultura familiar, feiras livres e feirantes do Alto Jequitinhonha. **CAMPO-TERRITÓRIO: revista de geografia agrária**, v. 15, n. 35 Abr., p. 90-120, 2020.

FARIAS, S. A.. MTDIGITAL. **Policiamento rural de Rondonópolis será implantado em outros comandos regionais de MT**. Publicado em 10 jul. 2020. Disponível em: <<https://www.matogrossodigital.com.br/politica/policiamento-rural-de-rondonopolis-sera-implantado-em-outros-comandos-regionais-de-mt>>. Acesso em: 31 jul. 2020.

FELSON, M.; CLARKE, R. V. G. **Opportunity makes the thief: practical theory for crime prevention**. London: Home Office Policing and Reducing Crime Unit, Research, Development and Statistics Directorate, 1998.

FENNELLY, L. J.; PERRY, M. A. CPTED in Canada. In: **CPTED and Traditional Security Countermeasures 150 Things You Should Know**. CRC Press, 2018. p. 140-142.

FISHER, D. G.; PIRACHA, A. Crime prevention through environmental design: a case study of multi-agency collaboration in Sydney, Australia. *Australian planner*, v. 49, n. 1, p. 79-87, 2012.

HARKNESS, A. **Crime prevention on farms: Experiences from Victoria, Australia**. *International Journal of Rural Criminology*, v. 3, n. 2, p. 131-156, 2017.

INCRA, Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária. **Sistema Nacional de Cadastro Rural**. 2022. Disponível em: <https://sncr.serpro.gov.br/sncr-web/consultaPublica.jsf;jsessionid=Aj6QmeNZMqOt5WdtN7JTPFAi.sncr-web8?windowId=d32>. Acesso em: 24 jul. 2022.

JACOBS, J. **The death and life of great american cities**. New York: Random House, 1961.

LACERDA, S. C. **O desenvolvimento territorial rural e as políticas públicas de estímulo à agroecologia: um caso em Brazlândia**. Dissertação (Mestrado em Geografia). Universidade de Brasília. Brasília. 2016.

MATSUNAGA, L. H. Prevenção criminal por meio da análise do ambiente físico e social. **Revista Ciência & Polícia**, v. 1, n. 2, p. 1-12, 2016.

PELFREY, W. V. Style of policing adopted by rural police and deputies. **Policing: An International Journal of Police Strategies & Management**, v. 30, n. 4, p. 620-636, 2007.

PENNER, L. A. et al. Prosocial behavior: Multilevel perspectives. *Annu. Rev. Psychol.*, v. 56, p. 365-392, 2005

PINHEIRO, M. Exclusivo. Exército cerca Presídio Federal de Brasília após plano de fuga de Marcola: As informações sobre o plano de resgate do líder do Primeiro da Comanda da Capital (PCC) partiram de São Paulo. **Metrôpoles**. Disponível em: <<https://www.metropoles.com/distrito-federal/seguranca-df/exclusivo-exercito-cerca-presidio-federal-de-brasilia-apos-plano-de-fuga-de-marcola>>. Acesso em: 3 jul. 2022.

RAU, V. M. et al. Impact evaluation of situational prevention strategies and CPTED (crime prevention through environmental design) in vulnerable neighborhoods in Latin America. **Journal of applied security research**, v. 13, n. 4, p. 437-454, 2018.

REYNALD, D. M.; MIHINJAC, M. Using guardianship and situational crime prevention (SCP) to strengthen Crime Prevention Through Environmental Design (CPTED). In: **Rebuilding Crime Prevention Through Environmental Design**. Routledge, 2019. p. 58-74.

ROLDÃO, V. M. Patrulha rural georreferenciada com fundamento na filosofia de polícia comunitária-

ria. **Revista Brasileira de Estudos de Segurança Pública**, v. 11, n. 2, p. 34–44, 28 dez. 2018.

SANTOS, M. L. F. BONIN, J. C. A segurança da propriedade rural: entre realidades e possibilidades. In: Seminário do Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão – SEDEPEX. 12. 2020, Caçador. **Anais [...]** Caçador: Uniarp, 2020, p.11-18.

SARAIVA, Miguel et al. Building a CPTED research culture in Portugal: a bibliometric and social network analysis. **Security Journal**, v. 34, n. 3, p. 429-457, 2021.

SEDUH-DF, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do DF. **Plano Diretor de Ordenamento Territorial do Distrito Federal**. Disponível em: <http://www.seduh.df.gov.br/plano-diretor-de-ordenamento-territorial/>. Acessado em 24 de jul. 2022.

SEMA-DF, Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal. **Catálogo hidrográfico do Distrito Federal: toponímias dos cursos d'água**. Disponível em: <<http://www.sema.df.gov.br/wp-conteudo/uploads/2017/09/Cat%C3%A1logo-Hidrogr%C3%A1fico-Revis%C3%A3o-IV-18-07-17-Publicada.pdf>>. Acessado em 10 de dez. 2022.

SENNA, I. Prevenção Criminal pelo Design do Ambiente (CPTED) e o medo do crime: teoria, mensuração, efeitos e aplicações. Brasília. Universidade de Brasília, 2017.

SENNA, I. CPTED: **Prevenção Criminal pelo Design Ambiental, Pesquisa e aplicação na Polícia Militar do Distrito Federal**. Blitz Digital, 2021. Disponível em <<https://blitzdigital.com.br/cpted-prevencao-criminal-pelo-design-ambiental-pesquisa-e-aplicacao-na-policia-militar-do-distrito-federal/>>. Acesso em: 20 de jul. de 2022.

SENNA, I; VASCONCELOS, A. M. N.; IGLESIAS, F. Parque público e criminalidade: preditores ambientais da percepção de (in) segurança. **Gerais: Revista Interinstitucional de Psicologia**, v. 14, n. 1, p. 1-22, 2021.

SKOLNICK, J. H.; BAYLEY, D. H. **Policciamento comunitário: questões e práticas através do mundo**. Tradução Ana Luísa Amêndola Pinheiro. São Paulo: EdUSP, 2002. v. 6

WILSON, J. Q.; KELLING, G. L. Broken windows. **Atlantic monthly**, v. 249, n. 3, p. 29–38, 1982.

APERFEIÇOAMENTO CONTÍNUO: A CONSTÂNCIA NO ENSINO SUPERIOR DA PMESP.

Sérgio Marques¹

Na transição do século XIX para o século XX, a então Província de São Paulo se fortaleceu com os lucros auferidos da expansão agrícola cafeeira, no chamado “Ciclo do Café”. Em decorrência da Abolição da Escravatura, de 13 de maio de 1888, a mão de obra imigrante substituíra a escrava.

A onda verde dos cafezais saltara do Vale do Paraíba e caminhava avassaladora para o “Noroeste Paulista”, pois até 1910 os mapas de época identificavam-no como Área Desconhecida. Com o crescimento da malha ferroviária, inúmeros núcleos urbanos foram fundados às margens das linhas de ferro, serpenteando a Terra Bandeirante.

“À frente de tais desbravadores, protegendo as populações de ações criminosas, de ataques indígenas, lá estava a figura do policial militar” (Arruda, 1997, p. 40), integrado aos inúmeros Destacamentos Policiais do Interior.

Mas a efetiva profissionalização e especialização do Corpo Militar Estadual só se deu com a chegada de uma Missão Europeia, ou seja, na contratação de uma Missão estrangeira para o treinamento militar de seus efetivos, aliás, ação pioneira no país.

Com o apoio incondicional do Dr. Jorge Tibiriça, Chefe do Executivo Estadual, auxiliado pelo Barão de Rio Branco, Ministro de Estado das Relações Exteriores, foram escolhidos os militares do Exército Gaulês.

Ficou conhecida como a 1ª Missão Francesa de Instrução Militar, comandada pelo coronel Paul Balagny (entre 1906 e 1913) e, posteriormente, pelo coronel (depois general) Antoine Nerél (1913-1914), como destaca Rosas Júnior:

Além do Coronel Paul Balagny, o Tenente do 24º Regimento de Infantaria Raoul Negrel e o Sargento Andre Honeix De La Brousse também do 103º Regimento e, mais tarde, outros completariam a missão, como por exemplo, o Capitão Frederic Statt Muller, responsável pela instrução de policiamento montado (Rosas Júnior, 2009, p. 23).

No período anterior à chegada da 1ª Missão não existiam Escolas de Formação na Força. Tais “promoções eram feitas à vontade do Governo, concorrendo a elas qualquer sargento, preenchidas, mais ou menos, teoricamente, certas formalidades” (Torres, 1950, p. 25). A mesma observação foi relatada por Andrade e Câmara:

Encontrando uma tropa de instrução retardada, de métodos defeituosos, sem consciência e a uniformidade de uma doutrina e sem a perfectibilidade de uma disciplina congregadora, o chefe da missão francesa teve desde logo bem nítida a compreensão de sua responsabilidade (Andrade; Câmara, 1931, p. 56).

Iniciados os trabalhos da Missão, em 1906, durante o comando do tenente-coronel José Pedro de Oliveira, Comandante-Geral da Força, os “missionários” encarregaram-se da instrução militar, bem como da modernização e elaboração de inúmeros manuais (padronizações) das armas de infantaria/cavalaria, bombeiros e policiamento.

Além do mais, colaboraram na criação de inúmeros Cursos na Instituição, dentre eles, Curso de Cabos, de Recrutas, Oficiais e Escola de Educação Física (São Paulo, 1910).

Com o início da I Guerra Mundial, em 28 de julho de 1914, os integrantes da 1ª Missão retornaram à França, em 04 de agosto do mesmo ano (A Partida [...], 1914), com o propósito de defender a Bandeira Tricolor contra a agressão do Império alemão.

Nesse interregno, oficiais da própria Força Pública gerenciaram a formação na Instituição. É desse período a constituição da Escola de Motoristas – 1915, a padronização dos serviços de bombeiros através da obra *Noções Práticas do Serviço de Bombeiros*, 1915 (Franco; Cianciulli, 1915) e o Gabinete de Munições, de 1917 (Arruda, 1997, p. 43).

Com o término da 1ª Guerra, em 1918, já no ano seguinte o Governo Paulista recontrataria os franceses, que chegariam no mesmo ano. Era a 2ª Missão Francesa de Instrução Militar na Força Pública, comandada pelo general Antoine Nerél. Os franceses, vencedores, trouxeram as suas experiências obtidas nos campos de batalha do então maior conflito bélico da humanidade.

Também compuseram a referida missão, entre 1919-1924, o Coronel Louis Jus-selain, o Tenente-Coronel Rodolphe Bertin Prost, o Tenente-Coronel De Pré-Morel, o Tenente-Coronel Alfonse Faneau, o Tenente-Coronel Auguste Gatelet, o Tenente-Coronel Charles Etienne Souty, o Capitão Lous LeMaitre e o Capitão René Demergian, o Capitão Adrien Delboss, o Capitão Camillo Gueritat, o Capitão Delphin Balancier e o Capitão Frederic Sttat Muller (Rosas Júnior, 2009, p. 34).

A 2ª Missão² objetivava o aperfeiçoando do trabalho da 1ª Missão, sendo seu slogan: “do Valor dos Quadros depende o valor da tropa” (Arruda, 1997, p. 45).

¹ Sérgio Marques é tenente-coronel PMESP (veterano). Concluiu a EPCAR em 1987. Graduado em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pela APM-BB, em 1996. Graduado em Direito pela UNIBAN. Pós-graduado em Política e Relações Internacionais pela FESP/SP. CEPE- Ciclo de Estudos de Política e Estratégia pela ADESG – Associação dos Diplomados da Escola Superior de Guerra, em 2010. Mestre em Ciências Policiais de Segurança e Ordem Pública pelo CAES, da PMESP, em 2013. Licenciado em História pela Faculdade Sumaré, em 2020. Contato: sergiomarquessp2@gmail.com.

Até 1921, a formação na Força Pública se desenvolvia em parte do Quartel da Luz, na Av. Tiradentes, em São Paulo, abrangendo:

- a) CE- Corpo Escola: Escola de Recrutas, Escola de Alunos-Cabos e da Escola de Educação Física (São Paulo, 1915);
- b) CEM-Curso Especial Militar: Escola de Oficiais (São Paulo, 1921).

No ano seguinte, 1922, o Corpo Escola passou a ocupar Quartel próprio, nas dependências de parte da antiga Penitenciária, na Rua Ribeiro de Lima³, também na Capital.

Mas o início da década de 1920 seria sacudido por duas revoltas tenentistas. A primeira, em 1922, no Rio de Janeiro e na guarnição de Mato Grosso, a Força Pública permaneceu fiel à legalidade, apenas enviando um dispositivo para a divisa de São Paulo com Mato Grosso, incorporado ao Exército Nacional, para dar combate aos revolucionários. Vencidos os rebeldes, os Movimentos pouco afetaram a rotina do Estado ou mesmo da Força Pública:

Com essas novas instalações, as condições de ensino melhoraram um pouco e os oficiais da segunda missão francesa perceberam a necessidade de aprimorar o ensino dos oficiais que já tinham frequentado o Curso Especial Militar, com base nos regulamentos anteriores (Loureiro, 2012, p. 169).

Fechavam-se as portas do ano de 1923 quando foi publicada a Lei que reorganizou a Força Pública para o ano de 1924 (São Paulo, 1923), com uma inovação na área do ensino policial, com a criação do Curso de Aperfeiçoamento:

Artigo 10. - O curso de aperfeiçoamento para primeiros tenentes e capitães habilitados à promoção, é facultativo; tem a divisão de «curso médio» e «curso superior», compreendendo este último o ensino do serviço do estado maior.

§ único. - Os professores do curso, um major e um capitão, são designados ou contratados pelo governo (São Paulo, 1923, art. 10).

O Parágrafo Único, ainda dentro da inovação, preocupava-se também com o “serviço de Estado-Maior”, função específica de assessoramento do Comando.

No mês seguinte foi publicado o Decreto nº 3.681, de 29 de janeiro de 1924, que regulamentou o funcionamento do Curso de Aperfeiçoamento.

O Curso tinha por fim aperfeiçoar os conhecimentos profissionais, desenvolvendo nos oficiais as

² Desde 1919 outra Missão Francesa desenvolvia os trabalhos no EN-Exército Nacional (Exército Brasileiro), sob comando do general Gamelin.

³ Hoje a área é ocupada pelo COPOM/SP.

qualidades necessárias ao comando e à função de instrutor (São Paulo, 1924). Com relação à “função de instrutor” (semelhante ao de professor), caso o contrato não viesse a ser renovado para a 2ª Missão Francesa, em 1924, a Instituição já se preocupava para que em seus quadros, em especial, oficiais subalternos e intermediários, tivessem os conhecimentos necessários para ministrar instrução às demais frações de tropa da Força.

Tanto o curso médio quanto o curso superior seriam desenvolvidos em períodos de cinco meses, no mesmo ano letivo, sendo o curso médio desenvolvido entre 1º de janeiro e 31 de maio. Já o curso superior, entre 1º de junho e 31 de outubro.

Quanto às matérias desenvolvidas no Curso, o artigo 4º do Decreto assim as estabeleceu:

- Artigo 4º - O ensino do curso abrangerá o conhecimento dos assumptos seguintes:
- a) dos regulamentos adoptados na Força referentes a arma a que pertencer o aluno, inclusive outras armas automáticas;
 - b) das propriedades de outras armas, especialmente da artilheira e da aviação;
 - c) do emprego dos carros de assalto (noções);
 - d) dos trabalhos de campanha e organização do terreno;
 - e) dos petrechos utilizados na infantaria;
 - f) do material empregado no serviço de campanha e especialmente do «regimento em campanha»;
 - g) dos meios de ligação e de transmissão usados pelos exércitos em campanha;
 - h) de topografia prática e noções teóricas;
 - i) do aspecto fisiológico da ginástica;
 - j) de hipologia prática (noções);
 - k) do serviço do estado maior em campanha;
 - l) da organização do exército nacional (São Paulo, 1924, art. 4º).

Fica claro o caráter bélico contido no conteúdo programático, em detrimento da missão originária da Força, o policiamento. A justificativa, durante a Primeira República (1889-1930), São Paulo armou “O Pequeno Exército Paulista”⁴ para se precaver de qualquer possível intervenção política da União Federal em seu território, fato comum naquele período histórico.

Somente a partir da derrota na Revolução de 1932, a Força Pública inverteu a prioridade institucional, passando paulatinamente a enfatizar o policiamento⁵.

⁴Título do clássico livro de Dalmo De Abreu Dallari, cuja transcrição de orelha nos ensina que: “O peso político do Estado de São Paulo na federação brasileira está longe de corresponder ao seu peso econômico. Já houve um período, entretanto, em que os paulistas gozavam de verdadeira autonomia. E para tanto não se valiam apenas de sua força econômica, mas seus governos tinham o apoio de um forte dispositivo policial-militar. As variações do efetivo dessa força e sua posição no orçamento estadual permitem localizar os momentos em que São Paulo precisou lutar por sua autonomia e dispôs-se a isso. O desenvolvimento dado por Dallari a esses temas leva à conclusão de que talvez não seja por simples coincidência que a mudança de natureza da polícia militar de São Paulo ocorre no mesmo momento em que se acentua a perda de expressão política dos paulistas no quadro brasileiro.”

⁵Outra Instituição fardada, de caráter civil, criada em 1926, em decorrência da Revolução de 1924, era responsável pelo policiamento preventivo, inicialmente, na Capital, e com o tempo abrangendo outras cidades (Santos, Campinas, Ribeirão Preto, Sorocaba etc.), a Guarda Civil. Em 1970, tanto a Força Pública e a Guarda Civil foram extintas. Resultantes da somatória dos efetivos da Força Pública e da maioria da Guarda Civil surgiu a PMESP.

O Curso em pleno desenvolvimento (Visita, 1924, p. 3), foi interrompido por grave acontecimento. No dia 05 de julho de 1924 eclodiu a Revolução de 1924, “A Esquecida” (Marques, 2019), na Capital, segundo Movimento de caráter tenentista no período. Consequentemente, todos os Cursos em desenvolvimento na Instituição foram temporariamente paralisados.

Pela primeira vez (e única) na História, a unidade da Força Pública se rompeu, dividindo-se a tropa Bandeirante entre rebeldes e legalistas.

Com a fuga dos revolucionários da Capital, em 28 de julho de 1924, para o interior do Estado (e posterior estacionamento no Paraná, com encontro com outra Coluna Revolucionária, em 1925, oriunda do Rio Grande do Sul), surgiu a Coluna Miguel Costa - Prestes, este, líder revolucionário do Exército, aquele, rebelde da Força Pública.

A parte legalista da Força Pública, abrangendo os efetivos dos Cursos, inclusive o de Aperfeiçoamento, foram destacados para darem combate à Coluna Revolucionária, que circulou por vários Estados (Paraná, Rio Grande do Sul, Mato Grosso, Goiás, Piauí, Maranhão, Mato Grosso, Ceará etc.). Por exemplos, o 2º Batalhão da Força⁶ foi destacada para combater a Coluna revoltosa no Estado do Paraná (Embarcou [...], 1924, p. 4). O 1º Batalhão⁷, no Rio Grande do Sul (O 1º Batalhão [...], 1924, p. 1). Os 3º e 5º Batalhões⁸, na Bahia (Forças [...], 1926, p. 8). O 6º Batalhão⁹, em Goiás (Embarcou [...], 1926, p. 8), dentre outras Unidades Policiais até 1927. Muitos dos oficiais, que compunham os batalhões em campanha de guerra, não puderam frequentar o Curso de Aperfeiçoamento.

Somente em 01 de fevereiro de 1927 a Coluna Miguel Costa - Prestes se internou na Bolívia, o que gerou uma aparente paz no Brasil.

A normalização dos cursos da Força coincidiu com a pacificação (ainda que temporária) do país, como se observa da fala do Presidente do Estado, Dr. Júlio Prestes de Albuquerque:

A instrução intelectual dos oficiais tem sido cuidadosamente tratada. As escolas de aperfeiçoamento, destinadas a aprimorar os seus conhecimentos militares, funcionam com vantagem.

As escolas regimentais, destinadas à alfabetização das praças, prestam excelente serviço.

O curso de instrução geral, para inferiores, e o curso complementar para oficiais, têm uma frequência animadora, e os seus alunos apresentam regular aproveitamento (São Paulo, 1928, p. 197, grifo próprio).

⁶ Atual 2º BPM/M - Coronel Herculano (“Dois de Ouro”), com sede na zona leste da Capital.

⁷ Atual 1º BPChq - Tobias de Aguiar, com sede na Capital.

⁸ Atual, respectivamente, 3º BPM/I, com sede em Ribeirão Preto/SP, e o 5º BPM/I, com sede em Taubaté-SP.

⁹ Atual 6º BPM/I, com sede em Santos-SP.

Em 1928 houve mais uma readequação no sistema educacional da Força:

Artigo 6.º - O batalhão escola será composto de:

- a) Comandante;
- b) um estado maior;
- c) Um estado menor;
- d) Uma escola de recrutas, que terá por fim ministrar a instrução militar preliminar aos homens que se alistarem nos corpos da Força Pública;
- e) uma escola de cabos, que terá por fim formar o soldado para as funções inerentes a esse posto, na infantaria e cavalaria;
- f) uma escola de sargentos, que terá por fim formar o cabo para as funções inerentes ao posto de inferior na infantaria e cavalaria; (GRIFO MEU)
- g) uma escola de automobilismo, que se destinará a ministrar a oficiais e praças conhecimentos elementares de mecânica conhecimentos teóricos e práticos de motores de explosão de qualquer natureza, em conjunto ou separadamente, ensino das disposições legais referentes à circulação de veículos nas ruas e estradas de rodagem do Estado, a guiar automóveis e reparar os desarranjos mais comuns nos respectivos motores;
- h) uma escola de educação física, destinada a promover o desenvolvimento físico dos oficiais e praças da Força e formar instrutores;
- i) uma escola de radiotelegrafia, destinada a habilitar as praças nos conhecimentos práticos e teóricos de transmissão e recebimento de ordens em aparelhos de rádio (São Paulo, 1928b, art. 6º).

Com a criação do Batalhão Escola, centralizando a preparação das praças da Instituição, subordinou a ela, além das já tradicionais Escolas de Recrutas e Escola de Cabos, a Escola de Sargentos, pela primeira vez na Força Pública. Completaram a composição do Batalhão Escola atividades especializadas, tais como as Escolas de Automobilismo, Educação Física e de Radiotelegrafia.

Nesse interregno, o Regulamento Policial de 1928 (São Paulo, 1928c) subordinou a atividade de policiamento ostensivo à Polícia Civil, através do Delegado de Polícia, que gerenciava e detinha o ciclo completo de polícia ostensiva.

Também a formação do Oficial da Força bem como sua especialização foram centralizadas no CIM - Curso de Instrução Militar, “órgão de ensino secundário e superior, para a formação de oficiais” (São Paulo, 1929, p. 169), cuja composição era assim definida:

Artigo 7º - O curso de instrução militar será composto de:

- a) Um diretor.
- b) Um estado maior.
- c) Um estado menor.
- d) Um curso de instrução geral (literário) que se destinará a preparar os graduados formados na escola de sargentos para a matrícula no curso especial militar.

Nesse curso será facultado, no fim de cada ano letivo, exame vago das matérias aí ensinadas às praças que o pedirem para o fim de admissão no curso especial militar.

O ensino será ministrado em dois anos.

e) Um curso especial militar destinado a ministrar ensino militar aos candidatos ao oficialato aprovados no curso de instrução geral (literário).

Nenhuma praça da Força Pública poderá ser promovida ao posto de segundo tenente, na classe de combatentes, sem que tenha sido aprovada por este curso.

O ensino será ministrado em dois anos.

O graduado matricular-se-á como simples aluno, conservando, porém, os vencimentos do seu posto no momento da matrícula.

§ 1.º - O aluno desligado sem completar o curso reverterá à corporação em que servia com direito a reaver, quando nela houver vaga, a sua graduação, si o desligamento não for motivado por falta disciplinar.

O quadro de alunos será fixado anualmente em lei.

f) Um curso de aperfeiçoamento, que terá por fim completar e especializar os conhecimentos profissionais dos oficiais aprovados no curso especial militar, até ao posto de capitão.

Dividir-se-á em curso médio e curso superior.

No curso médio serão preparados os oficiais ou aspirantes a oficiais para as funções inerentes ao posto de primeiro tenente e capitão e no curso superior para as funções de major.

Será de nove meses o período letivo de cada curso (São Paulo, 1928b, art. 7º, grifo próprio).

A formação de Oficiais bipartiu-se, pois, obrigatoriamente, o cabo aprovado no Curso de Sargentos, que almejava o oficialato, deveria frequentar o Curso de Instrução Geral (Literário), por dois anos, e o Curso Especial Militar, mais dois anos, para alcançar o Aspirantado. Nesse sentido eliminava-se:

[...] o antigo sistema de exames periódicos para as promoções no caso de vagas. Assim, sem interrupção nos estudos, o candidato percorre toda a escala que vai da escola de recrutas à escola de aperfeiçoamento, e, concluído o curso integral, fica habilitado a todas e quaisquer promoções, na sequência de sua carreira militar (São Paulo, 1929, p. 170).

Sobre o terceiro Curso de Instrução Militar, o Curso de Aperfeiçoamento, segundo o Chefe do Executivo Estadual, era:

[...] destinado a complementar e especializar os conhecimentos profissionais dos oficiais, nas diferentes armas, e desenvolver as aptidões para as funções de instrutor e de comando, habilitando os candidatos a acesso na hierarquia dos postos (São Paulo, 1929, p. 169).

Conforme nos ensina a letra f) do artigo 7º em comento, com a divisão do Curso de Aperfeiçoamento em Curso Médio e Curso Superior, sendo o último preparatório para as funções de major, frequen-

tado por 1º tenentes e capitães, viria a ser posteriormente o cerne da criação do Curso Superior de Polícia – CSP¹⁰ na Instituição.

Após as Revoluções de 1930 e 1932, com declínio político do Estado de São Paulo e, consequentemente, da fase bélica da Força Pública, aliada à concorrência da novel organização fardada, a Guarda Civil, a Força Pública alterou o seu mote, voltando-se à sua origem e razão de existência, o policiamento.

O Curso de Aperfeiçoamento, após a Revolução de 1932, foi interrompido, similar ao ocorrido depois da Revolução de 1924, contudo, o Interventor Federal, Dr. Armando de Salles Oliveira, prometeu seu restabelecimento, agora com nova denominação:

Art. 8.º - O Governo fará restabelecer, logo que possível, o curso de aperfeiçoamento, criado pela Lei n. 2314-B, de 20 de dezembro de 1928, funcionando sob a denominação de Escola do Aperfeiçoamento de Oficiais.

Parágrafo único - Para o efeito do disposto neste artigo o Secretário da Segurança Pública mandará organizar novo regulamento.

Art. 9.º - Na E. A. O. serão matriculados os 1º tenentes e capitães combatentes que quiserem habilitar-se à promoção e gozar da preferência a que essa escola lhes dá direito (São Paulo, 1935, art. 8º, grifo próprio).

A importância no período do Curso de Aperfeiçoamento era sedimentar a ideia na jovem oficialidade sobre a nova prioridade Institucional, o exercício da segurança pública e o policiamento e, secundariamente, a destinação bélica da Força Pública. A ideia central vai ao encontro do teor Lei Federal 192/36:

Art. 2º Compete as Polícias Militares:

- a) Exercer as funções de vigilância e garantia da ordem pública, de acordo com as leis vigentes;
- b) garantir o cumprimento da lei, a segurança das instituições e o exercício dos poderes constituídos;
- c) atender a convocação do Governo Federal em casos guerra externa ou grave comoção intestina, segundo a lei de mobilização. (Brasil, 1936, art. 2º).

Nesse período, o Curso de Aperfeiçoamento seria importante ferramenta para substituir a visão bélica, até então cultivada na Força Pública, pela orientação para a atividade policial.

Ao mesmo tempo, a dificuldade imposta pelo Regulamento Policial (São Paulo, 1928c) para o gerenciamento do policiamento pelos Oficiais da Força Pública. Demorou quase meio século para que a

¹⁰ Formalizou-se na PMESP somente em 1971.

Polícia Militar executasse com exclusividade o policiamento ostensivo, ou seja, o Ciclo Completo de Polícia Ostensiva, com a edição do Decreto-Lei nº 667/69.

Os Oficiais Superiores da Instituição, principalmente, maiores e tenentes-coronéis, foram contemplados na instrução, através dos Cursos de Revisão, com funcionamento na Rua Ribeiro de Lima, na Capital:

CAPÍTULO VII DOS CURSOS DE REVISÃO

Art. 34. Os cursos de revisão destinam-se a atualizar os conhecimentos técnicos dos oficiais superiores combatentes e de administração, instrutores e monitores de Educação física, que tenham feito curso de aperfeiçoamento, ou da especialidade, há mais de 5 anos.

Art. 35. O curso de revisão para oficiais combatentes terá a duração de 4 a 8 semanas, e funcionará em época que abranja os 3.º e 4.º períodos de instrução da tropa (período de batalhão ou regimento e manobras), sob a direção imediata do Diretor Geral de Instrução, auxiliado pelos diretores de instrução das armas (São Paulo, 1937, art. 34 e 35).

O Curso de Revisão era mais um passo para o nascimento do Curso Superior de Polícia – CSP, que veio a ser concebido como obrigatório para a promoção ao posto de coronel por meio de norma federal, o famoso Decreto-Lei nº 667/69:

Art. 12. O acesso na escala hierárquica tanto de oficiais como de praça será gradual e sucessivo, por promoção, de acordo com legislação peculiar a cada Unidade da Federação, exigidos os seguintes requisitos básicos¹¹:

- a) para a promoção ao posto de Major: curso de aperfeiçoamento feito na própria corporação ou em Força Policial de outro Estado;
- b) para a promoção ao posto de Coronel: curso superior de Polícia, desde que haja o curso na Corporação (Brasil, 1969, art. 12).

Mesmo antes do desenvolvimento do primeiro curso superior de polícia na Polícia Militar do Estado de São Paulo, em 31 de março de 1970, em Brasília-DF, sob coordenação do Departamento de Polícia Federal, foi realizado um Curso Superior (Passarinho [...], 1970, p. 5). O público-alvo era composto por delegados estaduais e federais, bacharéis em Direito, oficiais superiores das polícias militares, inclusive, o tenente-coronel Octávio Aduino Faria Cotrin, comandante do 6º Batalhão¹² (Tenente-Coronel [...], 1970, p. 10).

No ano seguinte, a partir de 16 de fevereiro de 1971, na Academia de Polícia Militar¹³, conduzido pela

¹¹ O artigo 12 foi revogado pela Lei nº 14.751, de 12 de dezembro de 2023, que instituiu a Lei Orgânica Nacional das Polícias Militares e dos Corpos de Bombeiros Militares dos Estados, do Distrito Federal e dos Territórios.

¹² Hoje, 6º BPM/L, com sede em Santos-SP.

¹³ O acrônimo “Barro Branco” só foi introduzido em 1978, originando a nomenclatura APMBB.

Escola de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais, foi inaugurado o primeiro CSP misto. Eram 18 formandos, dentre eles: 08 oficiais superiores da PMESP, 01 oficial superior da PMPR, 05 delegados de polícia, 01 professor, 01 promotor público e 02 procuradores (Laudo [...], 1971, p. 5). Observa-se que a mescla de profissionais diferentes no CSP é uma prática de longa data.

Assim, a Escola de Aperfeiçoamento de Oficiais concebida e organizada no início da década de 1930 vira a ser a gênese da Escola de Aperfeiçoamento e Especialização de Oficiais da Academia de Polícia Militar e, posteriormente, do atual Centro de Altos Estudos de Segurança (CAES). E o aperfeiçoamento continuou!

REFERÊNCIAS

A PARTIDA da missão, reservistas e voluntários francezes. **A Gazeta**, São Paulo, ano 9, n. 2.542, 5 agosto 1914.

ANDRADE, Euclides; CÂMARA, Hely F. da. **A Força Pública de São Paulo: esboço histórico (1831-1931)**. São Paulo: Sociedade Imprensa Paulista, 1931.

ARQUIVO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO. **O surgimento das ferrovias paulistas**. [201-?]. Disponível em: https://www.arquivoestado.sp.gov.br/exposicao_ferrovias/surgimento_ferrovias.php. Acesso em 27 dez. 2023.

ARRUDA, Luiz Eduardo Pesce de. Polícia Militar: uma Crônica. **A Força Policial**. São Paulo, n. 13, p. 31-84, jan/fev/mar 1997. Disponível em: <https://revistafpolicial.policiamilitar.sp.gov.br/EdAntigas/Revista%20A%20For%C3%A7a%20Pol%C3%ADcial%20n%C2%BA%2013.pdf>. Acesso em: 28 dez. 2023.

EMBARCOU hoje para o planalto goyano o 6º Batalhão de Infantaria Montada. **A Gazeta**, São Paulo, ano 21, n. 6.146, 31 jul. 1926.

EMBARCOU ontem para o Paraná o 2º Batalhão da Força Pública. **Correio Paulistano**. São Paulo, São Paulo, ano. 70, n. 21818, 2 out. 1924.

FORÇAS Paulistas que seguiram para o Norte. **A Tribuna**. Santos, ano 32, n. 284, 10 jan. 1926.

FRANCO, Marcílio Martins; CIANCIULLI, Affonso Luiz. **Noções Práticas do Serviço de Bombeiros**. Corpo de Bombeiros da Força Pública do Estado de São Paulo. São Paulo: Typographia do Diário Oficial, 1915.

LAUDO diz que segurança e desenvolvimento se confundem e se completam. **A Tribuna**. Santos, ano. 77, n. 119, 22 jul. 1971.

LOUREIRO, Samuel Robes. **L'enseignement d'une elite? A (re)invenção das tradições na Academia Militar Paulista (1931-1944)**. Dissertação (Mestrado) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2012.

MARQUES, Sérgio. A Revolução Esquecida de 1924: os 23 dias que estremeceram a terra da garoa, a campanha no Paraná e a Coluna Miguel Costa-Prestes. **A Força Policial**. São Paulo, v. 4, n. 14, p. 05-19, 2019. Disponível em: <https://revistafpolicial.policiamilitar.sp.gov.br/EdDigitais/2019/3edicao2019%20V5.pdf>. Acesso em: 29 dez. 2023.

O 1º Batalhão da Milícia Estadual partiu para o Sul. **A Tribuna**. Santos, ano 30, n. 239, 23 nov. 1924.

PASSARINHO instala II Curso de Polícia. **Cidade de Santos**. Santos, ano 3, n. 940, 2 abr. 1970.

ROSAS JÚNIOR, José Roberto. **A História do Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores**. Monografia (Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais). Centro de Aperfeiçoamento e Estudos Superiores da Polícia Militar do Estado de São Paulo (CAES), São Paulo, 2009.

SÃO PAULO. **Decreto nº 1.951, de 26 de dezembro de 1923**. Reorganiza a Força Pública do Estado. São Paulo, 1923. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1923/lei-1951-26.12.1923.html>. Acesso em 30 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 2.623, de 29 de dezembro de 1915**. Dá regulamento ao Corpo Escola da Força Pública do Estado. São Paulo, 1915. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1915/decreto-2623-29.12.1915.html>. Acesso em 30 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 3.427-A, de 22 de dezembro de 1921**. Regulamento do Curso Especial Militar da Força Pública. São Paulo, 1921. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1921/decreto-3427A-22.12.1921.html>. Acesso em 31 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 3.681, de 29 de janeiro de 1924**. Dá regulamento para a boa execução do art. 10 da Lei nº 1951, de 26 de Dezembro de 1923. São Paulo, 1924. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1924/decreto-3681-29.01.1924.html>. Acesso em 30 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 7.024, de 22 de março de 1935**. São Paulo, 1935. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1935/decreto-7024-22.03.1935.html>. Acesso em 02 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Decreto nº 8.402, de 12 de julho de 1937.** Aprova o Regulamento dos Cursos de Aperfeiçoamento e Revisão da Força Pública do Estado. São Paulo, 1937. Disponível em: <https://leisestaduais.com.br/sp/decreto-n-8402-1937-sao-paulo-aprova-o-regulamento-dos-cursos-de-aperfeiçoamento-e-revisao-da-forca-publica-do-estado>. Acesso em 28 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 1.244, de 27 de dezembro de 1910.** Dispõe sobre a organização da Força Pública e dá outras providências. São Paulo, 1910. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1910/lei-1244-27.12.1910.html>. Acesso em 29 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 2.314-B, de 20 de dezembro de 1928.** Reorganiza a Força Pública do Estado. São Paulo, 1928b. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/lei/1928/lei-2314B-20.12.1928.html>. Acesso em: 28 dez. 2023.

SÃO PAULO. **Lei nº 4.405-A, de 17 de abril de 1928.** Regulamento Policial. São Paulo, 1928c. Disponível em: <https://www.al.sp.gov.br/repositorio/legislacao/decreto/1928/decreto-4405A-17.04.1928.html>. Acesso em 02 jan. 2024.

SÃO PAULO. **Mensagem do Dr. Júlio Prestes de Albuquerque,** Presidente do Estado de São Paulo, apresentada ao Congresso Legislativo. São Paulo 14 jul. 1928a.

SÃO PAULO. **Mensagem do Dr. Júlio Prestes de Albuquerque,** Presidente do Estado de São Paulo, apresentada ao Congresso Legislativo, na 2ª Sessão da 14ª Legislatura. São Paulo 14 jul. 1929.

TENENTE-CORONEL Octávio Aduauto Faria Cotrin, comandante do 6º BP da Polícia Militar do Estado, juntamente com outras personalidades, frequenta, na Supercap, o Curso Superior de Polícia. Grande entusiasta do MOBREAL, verdadeiro movimento de redenção nacional. **A Tribuna.** Santos, ano. 77, n. 212, 9 nov. 1970.

TORRES, Anchieta. O que me vale é que não estou de Estado. **Revista Militia.** São Paulo, n. 16, p. 25-26, mai/jun 1950. Disponível em: https://revistamilitia.policiamilitar.sp.gov.br/EdMilitia/1950/REVISTA_MILITIA_1950_ED16_MAI_JUN.pdf. Acesso em 28 dez. 2023.

VISITA do Senhor Presidente do Estado nas diversas casernas da Milícia Estadual. **Correio Paulistano.** São Paulo, ano. 70, n. 21.818, 3 abr. 1924.

QUEM SOMOS

O CAES integra a estrutura da PMESP, como unidade dedicada ao ensino de pós-graduação e pesquisa em Ciências Policiais, tendo como **Missão** capacitar oficiais superiores e intermediários, por meio de programas de pós-graduação do Sistema de Ensino da Polícia Militar do Estado de São Paulo, no desenvolvimento de pesquisa científica, qualificando-os para o exercício de funções superiores de planejamento e comando da Força e para o assessoramento governamental em segurança pública, buscando ser reconhecido como centro de excelência no ensino de pós-graduação e de pesquisa acadêmica e profissional em ciência policiais de segurança e ordem pública.

Coronel PM José Raposo de Faria Neto
Comandante

Centro de Alto Estudos de Segurança - CAES

Tenente Coronel PM Sérgio de Barros Ferraz
Subcomandante

Centro de Alto Estudos de Segurança - CAES

Major PM Luís Roberto Soares Margato
Chefe de Divisão de Pesquisa

Centro de Alto Estudos de Segurança - CAES





CAES
Centro de Altos Estudos de Segurança
Polícia Militar do Estado de São Paulo



www.cienciaspoliciais.edu.br

Apoio:

